

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	4
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	5
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	6
--	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2022 à 30/06/2022	7
--------------------------------	---

DMPL - 01/01/2021 à 30/06/2021	8
--------------------------------	---

Demonstração de Valor Adicionado	9
----------------------------------	---

DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo	10
---------------------------	----

Balanço Patrimonial Passivo	12
-----------------------------	----

Demonstração do Resultado	14
---------------------------	----

Demonstração do Resultado Abrangente	16
--------------------------------------	----

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	17
--	----

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2022 à 30/06/2022	19
--------------------------------	----

DMPL - 01/01/2021 à 30/06/2021	20
--------------------------------	----

Demonstração de Valor Adicionado	21
----------------------------------	----

Comentário do Desempenho	22
--------------------------	----

Notas Explicativas	31
--------------------	----

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes	85
---	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	88
--	----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	89
---	----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	90
--	----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Trimestre Atual 30/06/2022
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	15.527
Preferenciais	23.044
Total	38.571
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2022	Exercício Anterior 31/12/2021
1	Ativo Total	3.074.526	2.803.107
1.01	Ativo Circulante	235.513	210.679
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	33.818	26.872
1.01.01.01	Numerário Disponível	5	34
1.01.01.02	Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	33.813	26.838
1.01.06	Tributos a Recuperar	37.318	37.879
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	37.318	37.879
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	164.377	145.928
1.01.08.03	Outros	164.377	145.928
1.01.08.03.01	Dividendos a Receber	164.328	145.877
1.01.08.03.03	Outros Créditos	49	51
1.02	Ativo Não Circulante	2.839.013	2.592.428
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	192.145	189.462
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	130.865	137.478
1.02.01.02.02	Outros Títulos	217	217
1.02.01.02.03	Títulos e Valores Mobiliários	130.648	137.261
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	0	15.251
1.02.01.09.02	Créditos com Controladas	0	15.251
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	61.280	36.733
1.02.01.10.03	Depósitos Judiciais	61.280	36.733
1.02.02	Investimentos	2.642.406	2.398.187
1.02.02.01	Participações Societárias	2.642.406	2.398.187
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	105.883	106.049
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	2.407.155	2.174.944
1.02.02.01.03	Participações em Controladas em Conjunto	129.368	117.194
1.02.03	Imobilizado	272	338
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	8	10
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	264	328
1.02.04	Intangível	4.190	4.441
1.02.04.01	Intangíveis	4.190	4.441
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	4.190	4.441

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2022	Exercício Anterior 31/12/2021
2	Passivo Total	3.074.526	2.803.107
2.01	Passivo Circulante	150.655	161.143
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	2.318	1.312
2.01.01.01	Obrigações Sociais	2.318	1.312
2.01.01.01.01	Encargos Sociais	2.318	1.312
2.01.02	Fornecedores	516	947
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	516	947
2.01.03	Obrigações Fiscais	8.645	23.304
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	8.421	23.130
2.01.03.01.02	Outras Obrigações Fiscais Federais	3.915	10.228
2.01.03.01.03	PIS/COFINS	4.506	12.902
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	224	174
2.01.05	Outras Obrigações	139.176	135.580
2.01.05.02	Outros	139.176	135.580
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	137.571	134.356
2.01.05.02.04	Outros Passivos Circulantes	1.328	1.001
2.01.05.02.08	Passivo de Arrendamento	277	223
2.02	Passivo Não Circulante	24.690	20.595
2.02.02	Outras Obrigações	0	118
2.02.02.02	Outros	0	118
2.02.02.02.05	Passivo de Arrendamento	0	118
2.02.04	Provisões	24.690	20.477
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	21.207	16.994
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	20.485	16.813
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	722	181
2.02.04.02	Outras Provisões	3.483	3.483
2.02.04.02.04	Provisões Regulatórias	3.483	3.483
2.03	Patrimônio Líquido	2.899.181	2.621.369
2.03.01	Capital Social Realizado	2.480.000	2.480.000
2.03.02	Reservas de Capital	316	316
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	316	316
2.03.04	Reservas de Lucros	1.191.329	1.191.329
2.03.04.01	Reserva Legal	224.467	224.467
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	966.862	966.862
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	284.745	0
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-1.057.209	-1.050.276

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2022 à 30/06/2022	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2022 à 30/06/2022	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2021 à 30/06/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2021 à 30/06/2021
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	100.532	363.264	93.362	290.786
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-9.181	-14.662	-6.582	-10.924
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	0	3.699	0	0
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-89	0	-558	-1.558
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	109.802	374.227	100.502	303.268
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	100.532	363.264	93.362	290.786
3.06	Resultado Financeiro	634	-2.239	4.749	4.957
3.06.01	Receitas Financeiras	826	0	4.775	5.004
3.06.02	Despesas Financeiras	-192	-2.239	-26	-47
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	101.166	361.025	98.111	295.743
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	0	0	2.041	3.563
3.08.02	Diferido	0	0	2.041	3.563
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	101.166	361.025	100.152	299.306
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	101.166	361.025	100.152	299.306
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	2,4749	8,8322	2,4501	7,3223
3.99.01.02	PN	2,7224	9,7154	2,6952	8,0545
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	2,4749	8,8322	2,4501	7,3223
3.99.02.02	PN	2,7224	9,7154	2,6952	8,0545

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2022 à 30/06/2022	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2022 à 30/06/2022	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2021 à 30/06/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2021 à 30/06/2021
4.01	Lucro Líquido do Período	101.166	361.025	100.152	299.306
4.02	Outros Resultados Abrangentes	-6.614	-6.614	0	0
4.03	Resultado Abrangente do Período	94.552	354.411	100.152	299.306

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2022 à 30/06/2022	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2021 à 30/06/2021
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-49.551	-16.212
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-8.047	-6.519
6.01.01.01	Lucro Líquido antes do IR e da CSLL	361.025	295.743
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	1.100	987
6.01.01.03	Resultado da Equivalência Patrimonial	-374.227	-303.268
6.01.01.04	Juros e Variações Monetárias	-146	0
6.01.01.06	Juros Pagos	-12	0
6.01.01.07	Constituição (Reversão) Provisão para Contingências Passivas	4.213	19
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-41.504	-9.693
6.01.02.01	Tributos a Recuperar	561	8.400
6.01.02.02	Outras Contas Ativos	2	-13
6.01.02.03	Depósitos Judiciais	-24.547	-28
6.01.02.04	Fornecedores	-431	69
6.01.02.05	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	1.006	356
6.01.02.06	Tributos a Recolher	-18.421	-18.563
6.01.02.07	Outras Contas - Passivos	326	86
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	126.232	77.256
6.02.02	Juros Recebidos Mútuo Celesc D	409	0
6.02.03	Recebimento Principal Mútuo Celesc D	15.000	0
6.02.04	Dividendos Recebidos	110.823	77.256
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-69.735	-61.505
6.03.02	Dividendos Pagos	-69.622	-61.505
6.03.04	Pagamento Passivo de Arrendamento	-113	0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	6.946	-461
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	26.872	50.421
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	33.818	49.960

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2022 à 30/06/2022**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	2.480.000	316	1.191.329	0	-1.050.276	2.621.369
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	2.480.000	316	1.191.329	0	-1.050.276	2.621.369
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	-76.599	0	-76.599
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	-76.599	0	-76.599
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	361.344	-6.933	354.411
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	361.025	0	361.025
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-6.614	-6.614
5.05.02.01	Ajustes de Instrumentos Financeiros	0	0	0	0	-6.614	-6.614
5.05.03	Reclassificações para o Resultado	0	0	0	319	-319	0
5.05.03.02	Realização de Custo Atribuído	0	0	0	319	-319	0
5.07	Saldos Finais	2.480.000	316	1.191.329	284.745	-1.057.209	2.899.181

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2021 à 30/06/2021**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	1.340.000	316	1.911.470	0	-1.267.144	1.984.642
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.340.000	316	1.911.470	0	-1.267.144	1.984.642
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	299.587	-281	299.306
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	299.306	0	299.306
5.05.03	Reclassificações para o Resultado	0	0	0	281	-281	0
5.05.03.02	Realização de Custo Atribuído	0	0	0	281	-281	0
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	1.140.000	0	-1.140.000	0	0	0
5.06.04	Aumento de Capital Social	1.140.000	0	-1.140.000	0	0	0
5.07	Saldos Finais	2.480.000	316	771.470	299.587	-1.267.425	2.283.948

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2022 à 30/06/2022	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2021 à 30/06/2021
7.01	Receitas	11.220	0
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-8.284	-2.577
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-8.284	-2.577
7.03	Valor Adicionado Bruto	2.936	-2.577
7.04	Retenções	-1.101	-987
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-1.101	-987
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	1.835	-3.564
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	380.219	308.305
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	374.226	303.268
7.06.02	Receitas Financeiras	1.993	713
7.06.03	Outros	4.000	4.324
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	382.054	304.741
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	382.054	304.741
7.08.01	Pessoal	10.189	8.031
7.08.01.01	Remuneração Direta	9.486	7.627
7.08.01.02	Benefícios	304	229
7.08.01.03	F.G.T.S.	399	175
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	10.415	-2.765
7.08.02.01	Federais	9.992	-2.765
7.08.02.03	Municipais	423	0
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	425	169
7.08.03.01	Juros	238	47
7.08.03.02	Aluguéis	187	122
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	361.025	299.306
7.08.04.02	Dividendos	76.599	71.076
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	284.426	228.230

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2022	Exercício Anterior 31/12/2021
1	Ativo Total	11.704.306	11.958.245
1.01	Ativo Circulante	3.568.654	3.765.568
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.272.254	844.088
1.01.01.01	Numerário Disponível	40.026	37.409
1.01.01.02	Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	1.232.228	806.679
1.01.03	Contas a Receber	1.785.394	1.931.011
1.01.03.01	Clientes	1.600.062	1.697.665
1.01.03.01.01	Contas a receber de Clientes	1.926.696	2.244.793
1.01.03.01.02	Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	-326.634	-547.128
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	185.332	233.346
1.01.04	Estoques	19.601	13.556
1.01.06	Tributos a Recuperar	202.736	572.007
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	202.736	572.007
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	288.669	404.906
1.01.08.03	Outros	288.669	404.906
1.01.08.03.01	Ativo Financeiro Indenização Projeto Básico US Pery	17.512	34.115
1.01.08.03.02	Bônus de Escassez Hídrica	1.138	102.861
1.01.08.03.03	Dividendos a Receber	16.167	14.865
1.01.08.03.04	Outros Créditos	164.656	167.063
1.01.08.03.06	Ativo Financeiro - Bonificação de Outorga	39.965	36.771
1.01.08.03.07	Recursos da CDE para Cobertura de CVA	49.231	49.231
1.02	Ativo Não Circulante	8.135.652	8.192.677
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	3.677.466	3.893.561
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	130.865	137.478
1.02.01.02.02	Outros Títulos	217	217
1.02.01.02.03	Títulos e Valores Negociáveis	130.648	137.261
1.02.01.04	Contas a Receber	23.280	30.245
1.02.01.04.01	Clientes	21.124	141.826
1.02.01.04.02	Provisão p/ Créditos de Liquidação Duvidosa-PCLD	0	-114.614
1.02.01.04.03	Outras Contas a Receber	2.156	3.033
1.02.01.07	Tributos Diferidos	712.958	708.001
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	712.958	708.001
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	2.810.363	3.017.837
1.02.01.10.03	Tributos a Recuperar	1.065.856	1.020.876
1.02.01.10.04	Depósitos Judiciais	344.618	329.106
1.02.01.10.05	Ativo Financeiro Indenizatório - Concessão	922.347	757.193
1.02.01.10.06	Ativo Financeiro - Parcela A - CVA	13.111	470.286
1.02.01.10.07	Ativo Financeiro Bonificação de Outorga	307.317	292.578
1.02.01.10.08	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	17.600	15.000
1.02.01.10.09	Ativo Financeiro Indenização Projeto Básico US Pery	139.514	132.798
1.02.02	Investimentos	321.173	311.666
1.02.02.01	Participações Societárias	321.173	311.666
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	191.805	194.472
1.02.02.01.04	Participações em Controladas em Conjunto	129.368	117.194
1.02.03	Imobilizado	128.779	128.813

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2022	Exercício Anterior 31/12/2021
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	36.406	35.991
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	10.441	14.341
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	81.932	78.481
1.02.04	Intangível	4.008.234	3.858.637
1.02.04.01	Intangíveis	4.008.234	3.858.637
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	3.957.032	3.806.354
1.02.04.01.02	Repactuação Risco Hidrológico GSF	47.012	47.842
1.02.04.01.03	Outros Intangíveis	4.190	4.441

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2022	Exercício Anterior 31/12/2021
2	Passivo Total	11.704.306	11.958.245
2.01	Passivo Circulante	3.004.249	3.282.108
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	204.494	214.708
2.01.01.01	Obrigações Sociais	204.494	214.708
2.01.02	Fornecedores	880.900	1.088.186
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	880.900	1.088.186
2.01.03	Obrigações Fiscais	321.313	910.696
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	80.836	58.496
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	23.554	2.235
2.01.03.01.02	PIS/COFINS	43.182	43.608
2.01.03.01.03	Outros	14.100	12.653
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	238.495	850.543
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	1.982	1.657
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	386.898	176.554
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	152.835	23.559
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	121.816	5.404
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	31.019	18.155
2.01.04.02	Debêntures	234.063	152.995
2.01.05	Outras Obrigações	988.491	672.437
2.01.05.02	Outros	988.491	672.437
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	137.571	134.356
2.01.05.02.04	Taxas Regulamentares	48.919	295.631
2.01.05.02.07	Passivo Financeiro - Parcela A - CVA	6.477	39.826
2.01.05.02.08	Passivo de Arrendamento	3.557	6.216
2.01.05.02.09	Bônus Escassez Hídrica	1.368	102.861
2.01.05.02.10	PIS/COFINS a Restituir a Consumidores	658.867	0
2.01.05.02.20	Outros Passivos Circulantes	131.732	93.547
2.01.06	Provisões	222.153	219.527
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	222.153	219.527
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	222.153	219.527
2.02	Passivo Não Circulante	5.800.876	6.054.768
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	2.176.088	1.845.411
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	1.684.806	1.229.741
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	552.883	97.818
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	1.131.923	1.131.923
2.02.01.02	Debêntures	491.282	615.670
2.02.02	Outras Obrigações	1.310.687	1.883.119
2.02.02.02	Outros	1.310.687	1.883.119
2.02.02.02.03	Obrigações Sociais e Trabalhistas	29.983	50.032
2.02.02.02.04	Taxas Regulamentares	117.036	70.745
2.02.02.02.05	Outros Passivos Não Circulantes	750	5.250
2.02.02.02.09	PIS/COFINS a Restituir a Consumidores	1.155.497	1.748.472
2.02.02.02.10	Passivo de Arrendamento	7.421	8.620
2.02.03	Tributos Diferidos	87.806	82.592
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	87.806	82.592
2.02.04	Provisões	2.226.295	2.243.646

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2022	Exercício Anterior 31/12/2021
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	2.015.549	2.040.717
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	30.150	26.461
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	48.217	43.601
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	1.758.965	1.798.736
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	178.217	171.919
2.02.04.02	Outras Provisões	210.746	202.929
2.02.04.02.04	Provisões Regulatórias	192.156	184.280
2.02.04.02.05	Provisões Ambientais	18.590	18.649
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	2.899.181	2.621.369
2.03.01	Capital Social Realizado	2.480.000	2.480.000
2.03.02	Reservas de Capital	316	316
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	316	316
2.03.04	Reservas de Lucros	1.191.329	1.191.329
2.03.04.01	Reserva Legal	224.467	224.467
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	966.862	966.862
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	284.745	0
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-1.057.209	-1.050.276

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2022 à 30/06/2022	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2022 à 30/06/2022	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2021 à 30/06/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2021 à 30/06/2021
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	2.365.674	5.042.828	2.411.121	4.934.811
3.01.01	Receita de Venda e Serviços	1.888.859	4.704.362	2.118.830	4.339.230
3.01.02	Receita de Construção	301.922	559.154	140.879	277.327
3.01.03	Receita Parcela A - CVA	166.855	-234.984	147.698	310.429
3.01.04	Atualização Ativo Financeiro VNR	8.038	14.296	3.714	7.825
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-2.051.075	-4.187.367	-2.139.055	-4.302.857
3.02.01	Custo de Venda e Serviços	-1.538.996	-3.223.407	-1.819.806	-3.680.938
3.02.02	Custo dos Produtos Vendidos	-3.792	-6.600	-3.140	-6.022
3.02.03	Custo dos Serviços Prestados	-206.365	-398.206	-175.230	-338.570
3.02.04	Custo de Construção	-301.922	-559.154	-140.879	-277.327
3.03	Resultado Bruto	314.599	855.461	272.066	631.954
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-161.515	-312.911	-144.640	-208.833
3.04.01	Despesas com Vendas	-62.697	-121.522	-65.505	-105.968
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-131.320	-249.646	-85.056	-157.984
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	14.471	24.988	23.239	0
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	-31.358	23.239
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	18.031	33.269	14.040	31.880
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	153.084	542.550	127.426	423.121
3.06	Resultado Financeiro	-9.275	-28.768	24.689	33.906
3.06.01	Receitas Financeiras	131.175	229.098	76.226	130.934
3.06.02	Despesas Financeiras	-140.450	-257.866	-51.537	-97.028
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	143.809	513.782	152.115	457.027
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-42.643	-152.757	-51.963	-157.721
3.08.01	Corrente	-10.199	-152.500	-54.346	-137.859
3.08.02	Diferido	-32.444	-257	2.383	-19.862
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	101.166	361.025	100.152	299.306
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	101.166	361.025	100.152	299.306
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	101.166	361.025	100.152	299.306

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2022 à 30/06/2022	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2022 à 30/06/2022	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2021 à 30/06/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2021 à 30/06/2021
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	2,4749	8,8322	2,4501	7,3223
3.99.01.02	PN	2,7224	9,7154	2,6952	8,0545
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	2,4749	8,8322	2,4501	7,3223
3.99.02.02	PN	2,7224	9,7154	2,6952	8,0545

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2022 à 30/06/2022	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2022 à 30/06/2022	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2021 à 30/06/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2021 à 30/06/2021
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	101.166	361.025	100.152	299.306
4.02	Outros Resultados Abrangentes	-6.614	-6.614	0	0
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	94.552	354.411	100.152	299.306
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	94.552	354.411	100.152	299.306

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2022 à 30/06/2022	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2021 à 30/06/2021
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	455.468	257.086
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	846.551	556.388
6.01.01.01	Resultado antes do IR e CSLL	513.782	457.027
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	135.775	125.320
6.01.01.03	Crédito PIS/COFINS Depreciação direito de uso de ativos	333	0
6.01.01.04	Resultado da Equivalência Patrimonial	-33.269	-31.880
6.01.01.05	Atualização/Juros Retorno/Bonificação de Outorga	-53.929	-28.613
6.01.01.06	Juros e Variações Monetárias	256.929	89.657
6.01.01.07	Baixa Direito de Uso Arrendamentos Ativos e Passivos	-5	0
6.01.01.08	IR e CSLL Pagos	-5.542	-117.378
6.01.01.09	Juros Pagos	-113.781	-57.711
6.01.01.11	Provisão para Passivo Atuarial	55.731	-2.849
6.01.01.12	Constituição (Reversão) Provisão para Contingências Passivas	22.420	32.012
6.01.01.14	Baixa de Ativo Imobilizado/Intangível	33.534	26.670
6.01.01.15	Atualização Ativo Financeiro - VNR	-14.296	-7.825
6.01.01.17	Perdas Estimadas em Crédito de Liquidação Duvidosa	47.405	71.599
6.01.01.18	Baixa de Ativo Financeiro Indenizatório - Concessão	1.464	359
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-391.083	-299.302
6.01.02.01	Ativo Bônus Escassez Hídrica	101.723	0
6.01.02.02	Ativos Financeiros - (CVA, Bonificação de Outorga)	316.085	-3.008
6.01.02.03	Contas a Receber	111.163	150.655
6.01.02.05	Tributos a Recuperar	324.291	-1.150.870
6.01.02.06	Depósitos Judiciais	-15.512	-19.957
6.01.02.07	Estoques	-6.045	-3.826
6.01.02.08	Passivo Bônus Escassez Hídrica	-101.493	0
6.01.02.10	Outras Contas - Ativo	-3.579	-35.764
6.01.02.11	Fornecedores	-207.286	-179.830
6.01.02.12	Tributos a Recolher	-740.103	42.736
6.01.02.13	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	-30.263	-41.321
6.01.02.14	Taxas Regulamentares	-205.996	-31.681
6.01.02.15	Passivo Financeiro - CVA	153.624	-295.321
6.01.02.16	PIS/COFINS a Restituir a Consumidores	0	1.374.801
6.01.02.17	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-2.600	-3.800
6.01.02.19	Passivo Atuarial	-118.777	-103.896
6.01.02.20	Outras Contas - Passivo	33.685	1.780
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-448.931	-225.562
6.02.01	Adições Ativo Imobilizado/Intagível	-470.657	-243.477
6.02.03	Aumento (Redução) de Capital Investidas	-499	-494
6.02.05	Dividendos Recebidos	22.225	18.409
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	421.629	-96.983
6.03.01	Amortizações de principal de passivo de arrendamentos	-3.989	0
6.03.03	Amortização de Empréstimos e Financiamentos	-63.779	-670.972
6.03.04	Adições de Empréstimos e Financiamentos	610.000	141.025
6.03.05	Pagamento de Dividendos	-69.622	-61.505
6.03.06	Ingresso de Debêntures	0	545.450

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2022 à 30/06/2022	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2021 à 30/06/2021
6.03.07	Pagamento de Debêntures	-50.981	-50.981
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	428.166	-65.459
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	844.088	1.166.205
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	1.272.254	1.100.746

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2022 à 30/06/2022**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	2.480.000	316	1.191.329	0	-1.050.276	2.621.369	0	2.621.369
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	2.480.000	316	1.191.329	0	-1.050.276	2.621.369	0	2.621.369
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	-76.599	0	-76.599	0	-76.599
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	-76.599	0	-76.599	0	-76.599
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	361.344	-6.933	354.411	0	354.411
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	361.025	0	361.025	0	361.025
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-6.614	-6.614	0	-6.614
5.05.02.01	Ajustes de Instrumentos Financeiros	0	0	0	0	-6.614	-6.614	0	-6.614
5.05.03	Reclassificações para o Resultado	0	0	0	319	-319	0	0	0
5.05.03.02	Realização do Custo Atribuído	0	0	0	319	-319	0	0	0
5.07	Saldos Finais	2.480.000	316	1.191.329	284.745	-1.057.209	2.899.181	0	2.899.181

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2021 à 30/06/2021**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	1.340.000	316	1.911.470	0	-1.267.144	1.984.642	0	1.984.642
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.340.000	316	1.911.470	0	-1.267.144	1.984.642	0	1.984.642
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	299.587	-281	299.306	0	299.306
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	299.306	0	299.306	0	299.306
5.05.03	Reclassificações para o Resultado	0	0	0	281	-281	0	0	0
5.05.03.02	Realização de Custo Atribuído	0	0	0	281	-281	0	0	0
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	1.140.000	0	-1.140.000	0	0	0	0	0
5.06.04	Aumento de Capital Social	1.140.000	0	-1.140.000	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	2.480.000	316	771.470	299.587	-1.267.425	2.283.948	0	2.283.948

DFs Consolidadas / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2022 à 30/06/2022	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2021 à 30/06/2021
7.01	Receitas	8.408.678	7.730.240
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	7.748.995	7.363.455
7.01.02	Outras Receitas	147.935	117.943
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	559.154	277.327
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-47.406	-28.485
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-4.445.685	-4.588.205
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-3.572.848	-4.057.739
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-313.683	-253.139
7.02.04	Outros	-559.154	-277.327
7.02.04.01	Custos refs. a Construção de Ativos Próprios	-559.154	-277.327
7.03	Valor Adicionado Bruto	3.962.993	3.142.035
7.04	Retenções	-136.109	-125.320
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-136.109	-125.320
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	3.826.884	3.016.715
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	282.038	168.606
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	33.268	31.880
7.06.02	Receitas Financeiras	244.549	132.278
7.06.03	Outros	4.221	4.448
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	4.108.922	3.185.321
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	4.108.922	3.185.321
7.08.01	Pessoal	345.332	249.051
7.08.01.01	Remuneração Direta	217.053	193.084
7.08.01.02	Benefícios	112.190	43.135
7.08.01.03	F.G.T.S.	16.089	12.832
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	3.159.298	2.536.295
7.08.02.01	Federais	1.590.152	1.223.902
7.08.02.02	Estaduais	1.566.810	1.310.310
7.08.02.03	Municipais	2.336	2.083
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	243.267	100.669
7.08.03.01	Juros	238.135	91.495
7.08.03.02	Aluguéis	5.132	9.174
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	361.025	299.306
7.08.04.01	Juros sobre o Capital Próprio	76.599	0
7.08.04.02	Dividendos	0	71.076
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	284.426	228.230

Comentário do Desempenho

1. INVESTIMENTOS

Os recursos investidos em imobilizado, intangível e participações em PCHs pela Companhia no primeiro semestre de 2022 chegaram a R\$595.989 ante R\$310.544 em 2021, sendo 91,92% superior ao mesmo período do ano anterior, conforme evidenciado no quadro a seguir:

Descrição	30.06.2022		30.06.2021		Consolidado
	R\$ mil	%	R\$ mil	%	Análise Horizontal
Distribuição de Energia Elétrica	590.795	99,13%	298.103	95,99%	98,18%
Recursos Próprios	465.963	-	231.892	-	-
Participação Financeira do Consumidor	124.832	-	66.211	-	-
Geração de Energia Elétrica	5.194	0,87%	12.441	4,01%	-58,25%
Participações Societárias	499	-	494	-	-
Parque Gerador Próprio	4.695	-	11.947	-	-
Total	595.989	100%	310.544	100%	91,92%

Distribuição de Energia Elétrica

Do total investido, o maior volume de R\$590.795 foram destinados à expansão e melhoria do sistema, eficiência operacional e modernização da gestão da Celesc D. Deste valor, R\$465.963 foram com recursos próprios (sendo R\$435.761 em materiais e serviços, R\$30.202 em mão de obra própria) e R\$124.832 foram com recursos de terceiros, provenientes de Participação Financeira do Consumidor em obras da Celesc D. As regras da Participação Financeira do Consumidor estão estabelecidas na Resolução Normativa nº 1.000, da ANEEL, de 07 de dezembro de 2021.

Geração de Energia Elétrica

Dos principais investimentos realizados no parque gerador próprio no período de janeiro a junho de 2022, R\$1.912 foram desembolsados em painéis de supervisão e controle, regulador de tensão, serviços auxiliares e automação da US Caveiras; R\$828 foram gastos com limpa grades e automação de usinas da US Palmeiras; R\$755 foram gastos com serviço de mão de obra e usinagem da US Piraiá; R\$295 foram alocados em limpa grandes, segurança e monitoramento, montagens mecânicas e conjunto de ferramentas da US Salto; R\$294 foram aplicados no projeto executivo elétrico da US Pery e R\$232 foram desembolsados em limpa grades, gerador elétrico e montagens mecânicas da US Bracinho.

2. MERCADO ACIONÁRIO

O índice BOVESPA fechou o 2º trimestre de 2022, com desvalorização de 17,88%. O Índice de Energia Elétrica – IEE, indicador do setor de energia elétrica, apresentou desvalorização de 7,35% no mesmo período.

Nesse mesmo período, as ações ordinárias – ON da Companhia apresentaram desvalorização de 1,18%, enquanto as ações preferenciais – PN apresentaram desvalorização de 3,38%.

A tabela a seguir apresenta as cotações finais em 30 de junho de 2022 e respectivas variações percentuais das ações da Companhia e dos principais indicadores de mercado:

Descrição	Fechamento		Variação %
	30.06.2022	2º TRI 2022	Em 12 meses
Celesc PN	R\$ 57,22	-3,38%	-7,75%
Celesc ON	R\$ 55,47	-1,18%	-13,56%
IBOVESPA	98.542	-17,88%	-22,29%
IEE	78.787	-7,35%	-2,07%

Variações percentuais com ajuste a proventos

3. VALOR DE MERCADO DA AÇÃO

Os valores de mercado das ações da Companhia, em 30 de junho de 2022, conforme demonstrado acima, são: R\$57,22 (cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos) para cada ação preferencial – PN (CLSC4) e R\$55,47 (cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) para cada ação ordinária – ON (CLSC3).

Seu acionista majoritário é o Estado de Santa Catarina, detentor de 50,2% das ações ordinárias da Companhia, correspondentes a 20,2% do capital total. A estrutura acionária e societária, em 30 de junho de 2022, está apresentada no organograma a seguir:

Comentário do Desempenho

ESTRUTURA ACIONÁRIA E SOCIETÁRIA DA CELESC

junho/2022

ESTADO SC	EDP ENERGIAS	ELETROBRAS	CELOS	GF LPPAR FIA	ALASKA POLAND FIA	OUTROS
50,18% ON	33,11% ON	0,03% ON	8,63% ON	2,97% ON	0,00% ON	5,09% ON
0,00% PN	27,73% PN	17,98% PN	1,00% PN	13,67% PN	15,34% PN	24,28% PN
20,20% T	29,90% T	10,75% T	4,07% T	9,36% T	9,16% T	16,56% T

FREE FLOAT
75%



O = Ordinárias
P = Preferenciais
T = Total

Celesc Distribuição	Celesc Geração	SCGÁS	DFESA	ECTE	CUBATÃO*	CASAN
100,0% T	100,0% T	51,0% O 0,0% P 17,0% T	23,0% T	30,9% T	40,0% T	13,0% O 13,0% P 13,0% T
		26,0% Cia Energética Rio das Flores		100,0% ETSE		
		32,5% Rondinha Energética				
		40,0% Xavantina Energética				
		49,0% Garça Branca				
		10,0% EDP Transmissão Aliança SC				

* Não operacional/ Projeto em desenvolvimento

4. RECURSOS HUMANOS

A Celesc encerrou o segundo trimestre de 2022, com um quadro funcional de 3.903 empregados. O total de empregados representa um acréscimo de 8,15% em relação ao mesmo período do ano anterior (3.609 empregados).

5. DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Na tabela a seguir, estão demonstrados os principais indicadores econômico-financeiros do exercício, comparados com o ano anterior:

Dados Econômico-Financeiros (R\$/Mil)	Consolidado		
	30.06.2022	30.06.2021	Varição
Receita Operacional Bruta - ROB	8.379.066	7.659.026	9,40%
Receita Operacional Líquida - ROL	5.042.828	4.934.811	2,19%
Resultado Operacional	542.550	423.121	28,23%
EBITDA	678.325	548.441	23,68%
Margem EBITDA (EBITDA/ROL)	13,45%	11,11%	2,34 p.p.
Margem Líquida (LL/ROL)	7,16%	6,07%	1,09 p.p.
Resultado Financeiro	(28.768)	33.906	-184,85%
Ativo Total	11.704.306	11.884.210	-1,51%
Imobilizado	128.779	210.452	-38,81%
Patrimônio Líquido	2.899.181	2.283.948	26,94%
Lucro Líquido	361.025	299.306	20,62%

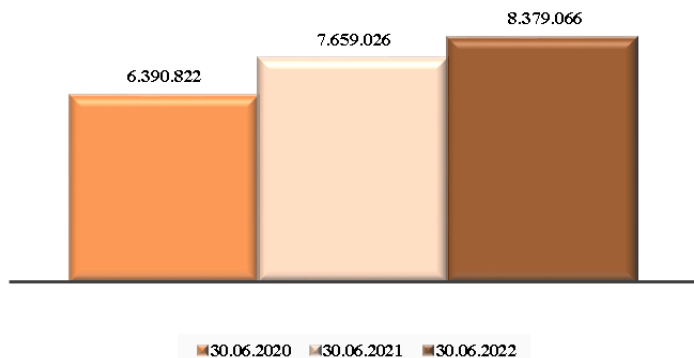
5.1. Receita Bruta e Receita Operacional Líquida

A Receita Operacional Bruta – ROB, no primeiro semestre de 2022, foi de R\$8,38 bilhões, volume 9,4% maior que os R\$7,66 bilhões realizados no primeiro semestre de 2021.

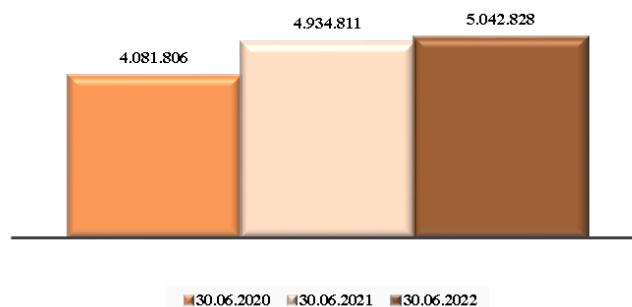
A Receita Operacional Líquida – ROL apresentou crescimento de 2,19% em relação ao primeiro semestre de 2021, R\$4,93 bilhões, fechando o primeiro semestre de 2022 em R\$5,04 bilhões.

Comentário do Desempenho

Receita Operacional Bruta



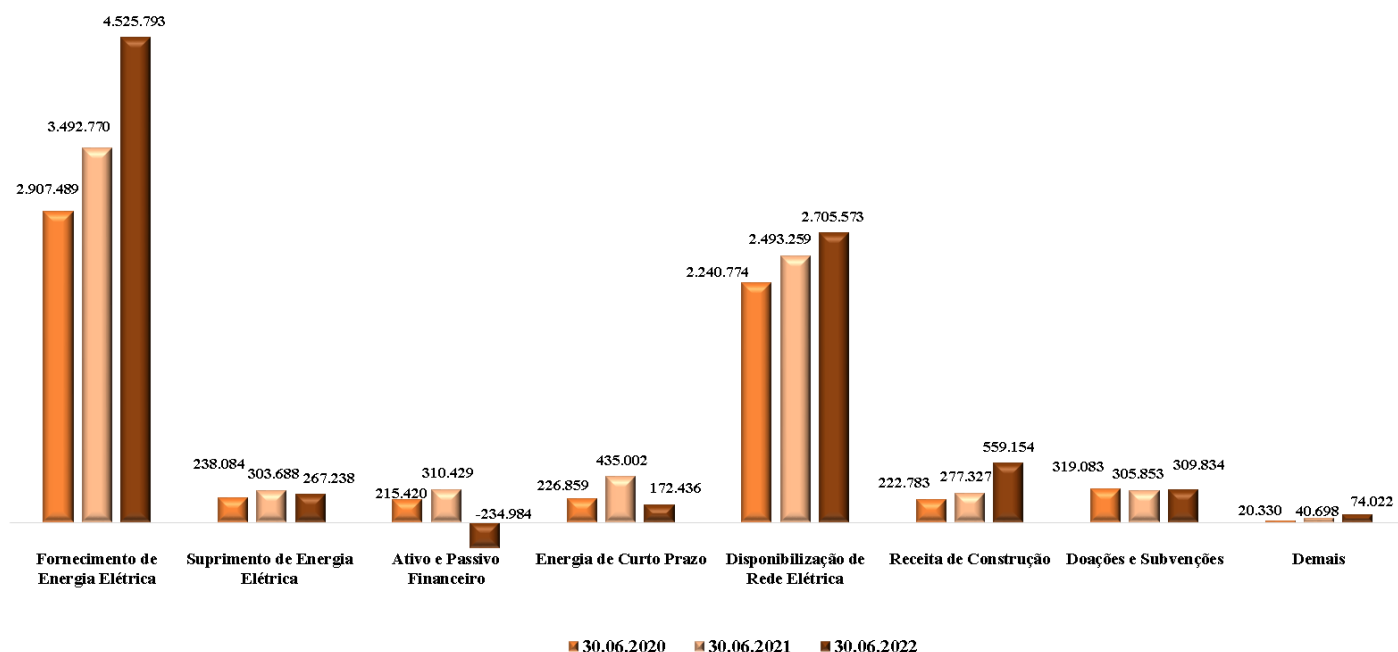
Receita Operacional Líquida



Destaca-se na Celesc D um aumento da Receita Operacional Bruta - ROB, impactada principalmente pelo reajuste tarifário médio de 5,65% aplicado a partir de 22 agosto de 2021 (ciclo 2021/2022), aos seus consumidores e o aumento acumulado do consumo (cativo e livre) em 2,2%, em relação ao mesmo período do ano anterior. Destaque também para as receitas provenientes da disponibilização do uso da rede elétrica e da atualização do ativo financeiro indenizável (VNR) pelo IPCA. Outro fator importante que afeta a ROB é o nível de investimentos que a empresa vem realizando, sendo percebido na receita de construção.

Na Celesc G, os reflexos mais significativos para o crescimento da Receita Operacional Bruta se referem ao reconhecimento dos juros e atualizações monetárias dos ativos financeiros, que são registrados nesse grupo. Destaque para a receita incremental de juros e atualizações monetárias referentes à indenização do projeto básico da Usina Pery, pelo fim da concessão em 2017 e posterior renovação, cujo reconhecimento passou a acontecer em agosto de 2021. Estas receitas provenientes de atualizações financeiras, saltaram de R\$28,6 milhões no primeiro semestre de 2021 para R\$53,9 milhões no primeiro semestre de 2022, uma evolução de 88,5%.

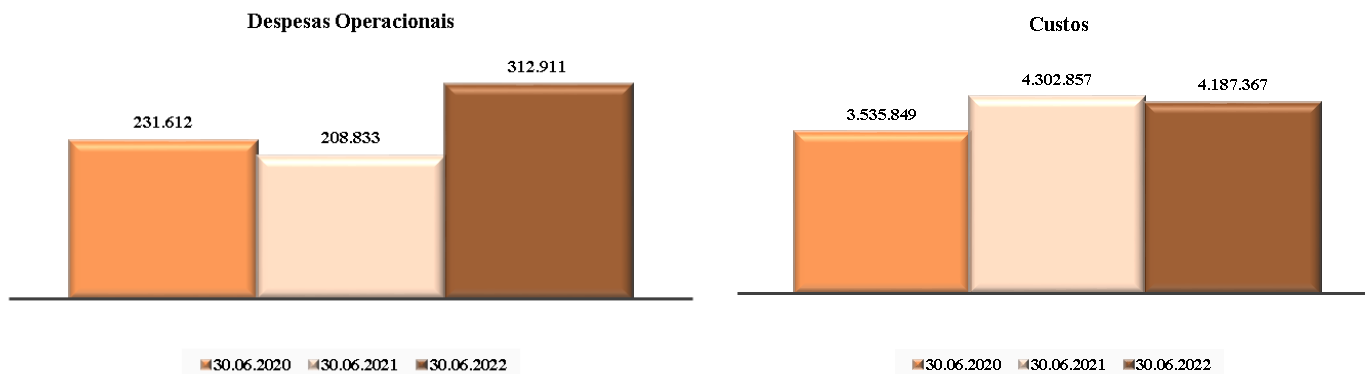
Composição da Receita Bruta



5.2. Custos e Despesas

O custo com energia apresentou uma redução de 2,7%, quando comparamos o primeiro semestre de 2021 e 2022, com destaque para a redução de 12,4% no custo da Energia Elétrica Comprada para Revenda.

Comentário do Desempenho



O aumento nas despesas operacionais no primeiro semestre de 2022, na Celesc D, foi alavancado pelo aumento na contabilização da despesa atuarial, impactada pela elevação da taxa de desconto nominal, que está relacionada ao reconhecimento do custo do serviço corrente e do custo de juros sobre as obrigações atuariais, assim como o aumento de cerca de 8,15% do quadro funcional da empresa. Nas despesas com serviços de terceiros, os aumentos aconteceram principalmente nos serviços de limpeza e conservação, combustíveis, vigilância e manutenção de veículos, notadamente relacionados ao retorno das atividades normais pós período crítico da pandemia.

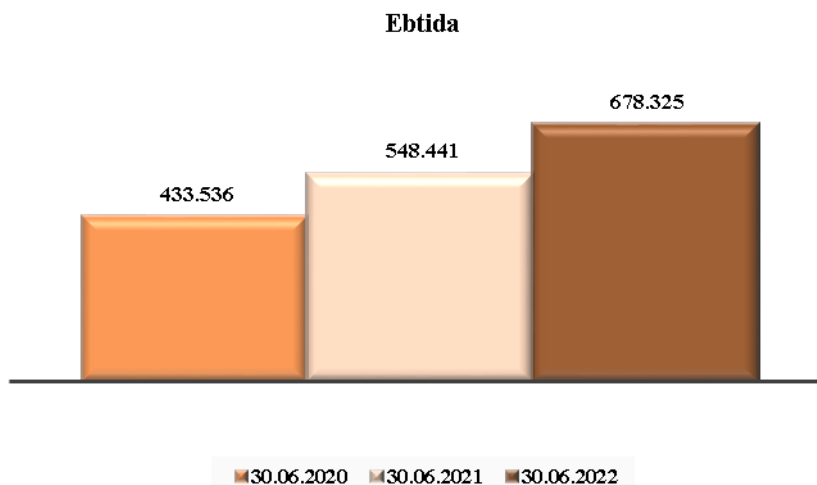
Especificamente, na Celesc G, houve aumento de aproximadamente R\$29,0 milhões nos custos e despesas operacionais. O principal motivo foi a redução das reversões das perdas estimadas nos créditos de liquidação duvidosa – PECLD, ocorridas até o terceiro trimestre de 2021, motivada pela adesão parcial à Lei nº 14.052/2020 em setembro de 2021, que tratou da repactuação do risco hidrológico das usinas participantes do MRE, exceto as CGH’s.

5.3. EBITDA

A movimentação do Lucro Líquido do Exercício antes dos Juros, Impostos, Resultado Financeiro e Depreciação/Amortização – EBITDA está detalhada a seguir:

Conciliação do EBITDA (R\$/mil)	Consolidado	
	30.06.2022	30.06.2021
Lucro Líquido	361.025	299.306
IRPJ e CSLL Correntes e Diferidos	152.757	157.721
Resultado Financeiro	28.768	(33.906)
Depreciação e Amortização	135.775	125.320
EBITDA	678.325	548.441

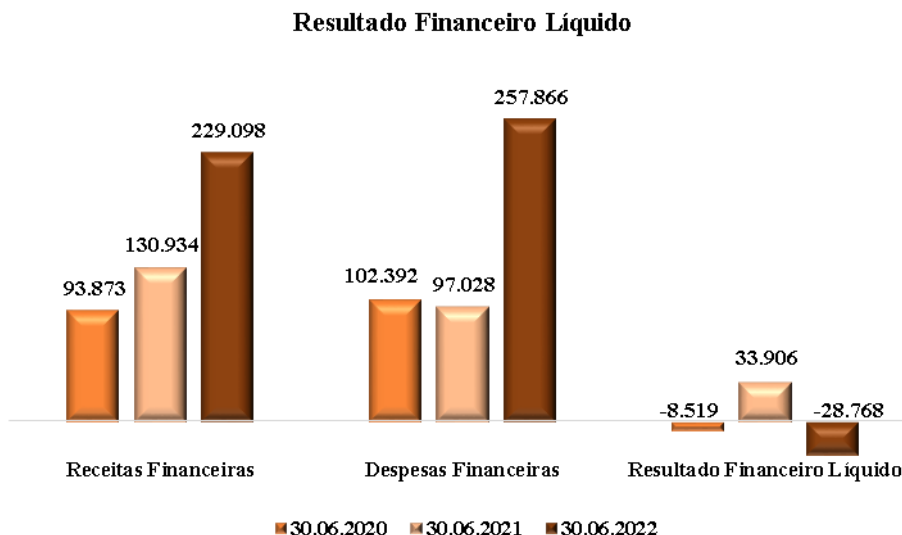
O EBITDA no primeiro semestre de 2022 atingiu o valor de R\$678,3 milhões, ficando 23,7% superior em relação ao primeiro semestre de 2021, que foi de R\$548,4 milhões.



Comentário do Desempenho

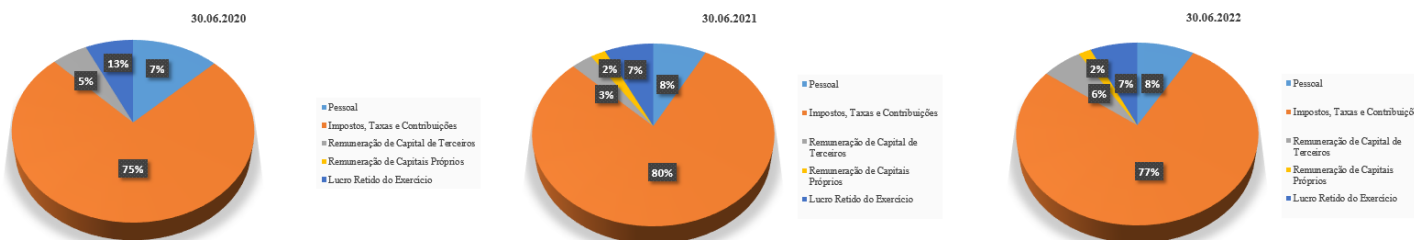
5.4. Resultado Financeiro

O Resultado Financeiro no primeiro semestre de 2022 foi negativo em R\$28,8 milhões, esse valor é inferior se comparado ao resultado financeiro do primeiro semestre de 2021 (resultado positivo de R\$33,9 milhões). O resultado é decorrente principalmente dos encargos de dívidas da Celesc D e Celesc G.



5.5. Valor Adicionado

A riqueza criada pela entidade e sua distribuição nos componentes Pessoal; Impostos, taxas e contribuições; Remuneração do capital de terceiros; e Remuneração do capital próprio.



5.6. Índices Econômico-Financeiros

Abaixo, mais alguns índices do desempenho Econômico-Financeiro:

Índices	Consolidado		
	30.06.2022	30.06.2021	30.06.2020
Liquidez Geral	0,82	0,80	0,72
Liquidez Corrente	1,19	1,57	1,21
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	13,08%	14,02%	13,56%
Endividamento Geral	75,23%	80,78%	84,12%

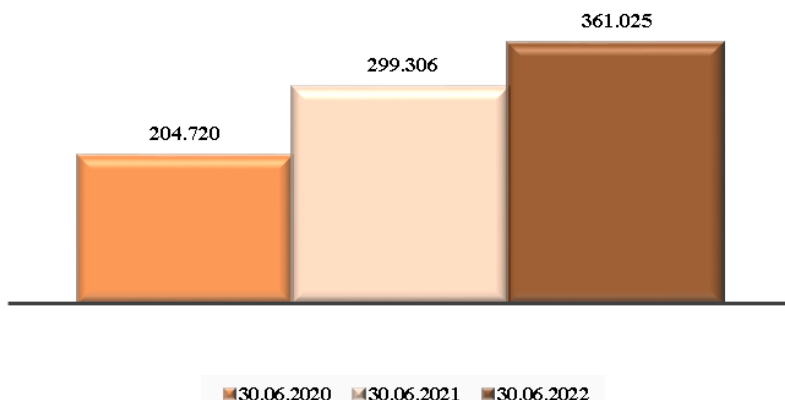
5.7. Lucro Líquido

A Celesc apresentou, no primeiro semestre de 2022, Lucro Líquido de R\$361,0 milhões, representando acréscimo de 20,6% se comparado ao primeiro semestre de 2021, cujo valor foi de R\$299,3 milhões.

A Companhia apresentou significativa variação positiva no Lucro Líquido, em decorrência do bom resultado das suas subsidiárias.

Comentário do Desempenho

Lucro Líquido



6. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

A composição acionária, em número de ações dos acionistas com mais de 5% de qualquer espécie ou classe, está representada conforme o quadro a seguir:

Acionista	Base Acionária em 31.03.2022					
	Ações Ordinárias		Ações Preferenciais		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Estado de Santa Catarina	7.791.010	50,18	191	0,00	7.791.201	20,20
EDP Energias do Brasil S.A.	5.140.868	33,11	6.390.720	27,73	11.531.588	29,90
Fundação Celesc de Seguridade Social – Celos	1.340.474	8,63	230.800	1,00	1.571.274	4,07
Geração LPar Fundo de Investimento	460.600	2,96	3.149.300	13,67	3.609.900	9,36
Centrais Elétricas Brasileiras – Eletrobras*	4.233	0,03	4.142.774	17,98	4.147.007	10,75
Alaska Poland FIA	-	0,00	3.534.800	15,34	3.534.800	9,16
Outros	789.952	5,09	5.595.869	24,28	6.385.821	16,56
Total	15.527.137	100,00	23.044.454	100,00	38.571.591	100,00
Total Geral	15.527.137	40,26	23.044.454	59,74	38.571.591	100,00

Capital Social: R\$2.480.000.000,00 e Capital Autorizado: R\$2.600.000.000,00

* Companhia de Capital Aberto

7. PARTICIPAÇÃO ESTRANGEIRA NO CAPITAL

Os investidores estrangeiros encerraram o segundo trimestre de 2022 representando 0,58% do capital social total da Companhia, detendo o total de 225.333 ações, na grande maioria, ações preferenciais.

Participação dos Investidores por Residência	Quantidade de Ações	%
Investidores Estrangeiros	225.333	0,58%
Investidores Nacionais	38.346.258	99,42%
Total	38.571.591	100,00

8. AÇÕES DO CONTROLADOR, ADMINISTRADORES E MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

A Companhia está vinculada à arbitragem na Câmara de Arbitragem do Mercado, conforme cláusula compromissória constante do seu Estatuto Social.

Acionista	Ações ON		Ações PN		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Controlador	9.229.460	59,44%	234.305	1,02%	9.463.765	24,54%
Conselho de Administração	10	-	-	0,00%	10	0,00%
Diretoria Executiva	-	-	22	0,00%	22	0,00%
Conselho Fiscal	-	-	-	0,00%	-	0,00%
Outros Acionistas	6.297.667	40,56%	22.810.127	98,98%	29.107.794	75,46%
Total	15.527.137	100,00%	23.044.454	100,00%	38.571.591	100,00%
Ações em Circulação	6.297.667	40,56%	22.810.127	98,98%	29.107.794	75,46%

Comentário do Desempenho

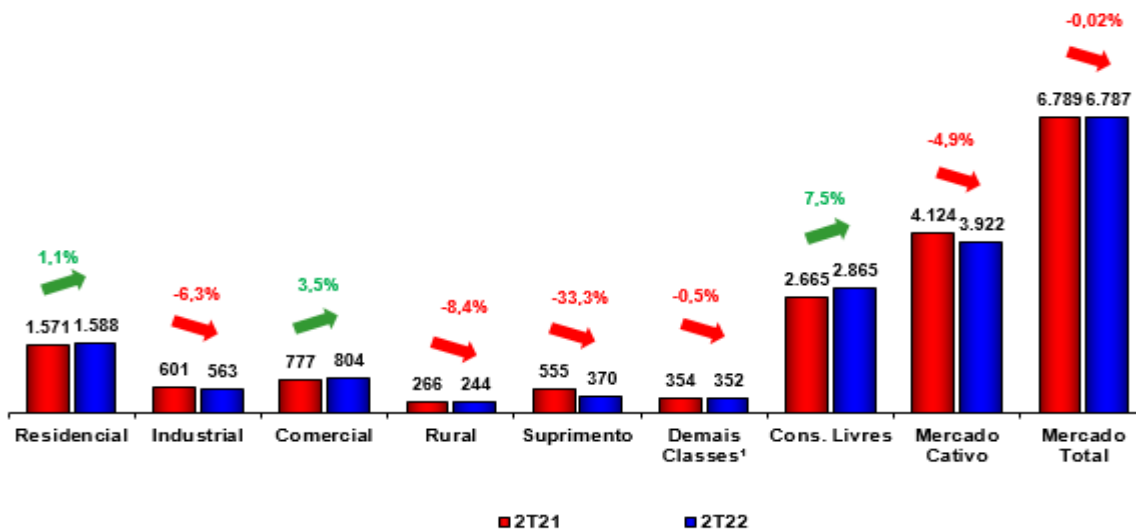
9. AÇÕES EM CIRCULAÇÃO

Descrição	Ações ON – CLSC3		Ações PN – CLSC4		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Capital Total	15.527.137	100,0	23.044.454	100,0	38.571.591	100,00
Ações em Circulação	6.297.667	40,56	22.810.127	98,98	29.107.794	75,46

10. BALANÇO ENERGÉTICO

O mercado cativo da Celesc D apresentou redução de 4,9% no primeiro semestre de 2022, em relação ao mesmo período do ano anterior, atingindo 3.922 GWh. Com relação ao mercado total, incluindo consumidores livres, o redução no consumo de energia elétrica foi de 0,02%, atingindo 6.791 GWh.

No gráfico a seguir, podem ser observados os valores de consumo de cada classe no mercado cativo, como também o do mercado total:



Demais Classes¹ = Poder Público + Iluminação Pública + Serviço Público. Não considera Consumo Próprio.

Comentário do Desempenho

11. MERCADO DE ENERGIA ELÉTRICA

MERCADO CATIVO DE ENERGIA ELÉTRICA

Descrição	2022		2021		Variação Vertical				Variação Horizontal	
	2º Trim	Acumulado	2º Trim	Acumulado	2º Trim	Acum	2º Trim	Acum	2º Trim	Acum
					2022	2022	2021	2021	22-21	22-21
Receita de Vendas por Classe de Consumo em R\$ mil										
Residencial	1.125.469	2.869.336	1.028.565	2.323.210	41,8%	44,1%	41,6%	43,6%	9,4%	23,5%
Industrial	434.078	939.051	414.016	801.627	16,1%	14,4%	16,7%	15,0%	4,8%	17,1%
Comercial	640.455	1.551.633	558.098	1.214.772	23,8%	23,9%	22,6%	22,8%	14,8%	27,7%
Rural	160.715	416.158	152.761	350.243	6,0%	6,4%	6,2%	6,6%	5,2%	18,8%
Poder Público	83.280	188.775	66.127	133.646	3,1%	2,9%	2,7%	2,5%	25,9%	41,3%
Iluminação Pública	74.071	164.172	65.132	134.325	2,8%	2,5%	2,6%	2,5%	13,7%	22,2%
Serviço Público	63.884	143.111	60.938	119.657	2,4%	2,2%	2,5%	2,2%	4,8%	19,6%
Subtotal	2.581.952	6.272.236	2.345.637	5.077.480	95,9%	96,5%	94,8%	95,2%	10,1%	23,5%
Suprimento	111.316	228.196	127.627	255.092	4,1%	3,5%	5,2%	4,8%	-12,8%	-10,5%
TOTAL	2.693.268	6.500.432	2.473.264	5.332.572	100%	100%	100%	100%	8,9%	21,9%
Consumo por Classe em MWh										
Residencial	1.588.315	3.563.920	1.570.758	3.398.233	40,5%	42,5%	38,1%	39,9%	1,1%	4,9%
Industrial	563.270	1.057.800	600.965	1.120.401	14,4%	12,6%	14,6%	13,2%	-6,3%	-5,6%
Comercial	804.286	1.712.907	777.267	1.632.520	20,5%	20,4%	18,8%	19,2%	3,5%	4,9%
Rural	244.209	530.740	266.458	587.659	6,2%	6,3%	6,5%	6,9%	-8,3%	-9,7%
Poder Público	110.911	232.227	97.719	189.877	2,8%	2,8%	2,4%	2,2%	13,5%	22,3%
Iluminação Pública	150.278	317.994	156.640	311.747	3,8%	3,8%	3,8%	3,7%	-4,1%	2,0%
Serviço Público	90.907	174.226	99.445	189.584	2,3%	2,1%	2,4%	2,2%	-8,6%	-8,1%
Subtotal	3.552.176	7.589.814	3.569.252	7.430.021	90,6%	90,5%	86,6%	87,3%	-0,5%	2,2%
Suprimento	369.842	795.777	554.650	1.081.432	9,4%	9,5%	13,4%	12,7%	-33,3%	-26,4%
TOTAL	3.922.018	8.385.591	4.123.902	8.511.453	100%	100%	100%	100%	-4,9%	-1,5%
Preço Médio Unitário do MWh em R\$										
Residencial	708,59	805,11	654,82	683,65	103,2%	103,9%	109,2%	109,1%	8,2%	17,8%
Industrial	770,64	887,74	688,92	715,48	112,2%	114,5%	114,9%	114,2%	11,9%	24,1%
Comercial	796,30	905,85	718,03	744,11	116,0%	116,9%	119,7%	118,8%	10,9%	21,7%
Rural	658,10	784,11	573,30	596,00	95,8%	101,2%	95,6%	95,1%	14,8%	31,6%
Poder Público	750,87	812,89	676,71	703,86	109,3%	104,9%	112,8%	112,3%	11,0%	15,5%
Iluminação Pública	492,89	516,27	415,81	430,88	71,8%	66,6%	69,3%	68,8%	18,5%	19,8%
Serviço Público	702,74	821,41	612,78	631,16	102,3%	106,0%	102,2%	100,7%	14,7%	30,1%
Subtotal	726,86	826,40	657,18	683,37	105,8%	106,6%	109,6%	109,1%	10,6%	20,9%
Suprimento	300,98	286,76	230,10	235,88	43,8%	37,0%	38,4%	37,6%	30,8%	21,6%
TOTAL	686,70	775,19	599,74	626,52	100%	100%	100%	100%	14,5%	23,7%

12. CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA

A Companhia informa que está vinculada à arbitragem na Câmara de Arbitragem do Mercado – CAM, conforme Cláusula Compromissória constante do seu Estatuto Social, em seu artigo 73: “A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado – CAM, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das S.A., no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Nível 2, do Contrato de Participação no Nível 2, do Regulamento de Sanções e do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado”.



Comentário do Desempenho

13. AUDITORES INDEPENDENTES

Conforme disposições contidas na Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, e ratificadas pelo Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº 01, de 25 de fevereiro de 2005, a Companhia informa que o Auditor Independente não prestou qualquer tipo de serviço além daqueles estritamente relacionados à atividade de auditoria externa.

Florianópolis, 4 de agosto de 2022.

A Administração

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. – Celesc (a “Companhia” e em conjunto com suas controladas o “Grupo”) é uma sociedade anônima por ações de capital aberto, de economia mista, fundada por meio do Decreto Estadual nº 22, em 9 de dezembro de 1955, com sede na avenida Itamarati, nº 160, bairro Itacorubi, CEP: 88.034-900, Florianópolis/SC, Brasil.

Obteve seu primeiro registro em Bolsa de Valores em 26 de março de 1973 e hoje tem seus papéis negociados no Nível 2 de Governança Corporativa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, em São Paulo.

O acionista majoritário é o Estado de Santa Catarina, detentor de 50,18% das ações ordinárias da Companhia, correspondentes a 20,20% do capital total. O Capital Autorizado em seu estatuto é de R\$2.600.000.000,00, sendo o Capital Social subscrito e integralizado R\$2.480.000.000,00, representado por 38.571.591 ações nominativas, sem valor nominal, sendo 40,26% de ações ordinárias com direito a voto e 59,74% de ações preferenciais, também nominativas, sem direito a voto.

A Companhia e suas controladas e coligadas têm como atividades preponderantes a Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica. Além disso, sua controlada em conjunto, Companhia de Gás de Santa Catarina S.A. – SCGÁS, atua no segmento de distribuição de gás natural canalizado.

No balanço patrimonial consolidado do período findo em 30 de junho de 2022, a Companhia apresentou capital circulante líquido positivo com índice de 1,19, principalmente em razão do alongamento das dívidas para longo prazo.

1.1. Pandemia do Coronavírus – Covid-19

A Companhia vem acompanhando as ações que estão sendo discutidas no âmbito dos diversos órgãos governamentais, assim como implantando medidas de combate aos impactos que a pandemia pode provocar em seu resultado econômico-financeiro.

1.1.1. Ações no Setor Elétrico

A ANEEL aprovou, em reunião pública de diretoria, a regulamentação da Conta COVID, emitindo a Resolução Normativa nº 885, de 23 de junho de 2020. A norma definiu, ainda, critérios e procedimentos para gestão da Conta COVID, estabelecendo limites de captação de recursos por distribuidoras fundamentados na perda de arrecadação e mercado de cada agente de distribuição. A regra detalha, ainda, os itens de custo que podem ser cobertos pela Conta e o fluxo operacional dos repasses.

A Celesc D aderiu ao Termo de Aceitação da Resolução Normativa nº 885/2020, referente ao Decreto nº 10.320/2020 (Conta COVID) da ANEEL. O valor total requerido foi de R\$583,2 milhões, referente aos valores estipulados pela ANEEL. Esse montante representou 100% do valor máximo da operação estabelecido para a Companhia, sendo contabilizado como passivo financeiro - CVA. Os valores já foram realizados no processo tarifário de agosto de 2020, a inserção de componente financeiro negativo com efeito em 12 (doze) meses, de agosto de 2020 a julho de 2021.

Quanto aos consumidores, a medida permitiu uma postergação desse efeito, que seria percebido em um único ciclo, para quatro ciclos tarifários, iniciando em agosto de 2021. O montante a ser inserido no próximo ciclo, que se iniciou em agosto de 2021 e vai até julho de 2022, foi definido por meio do Despacho nº 181, de 26 de janeiro de 2021, posteriormente retificado pelo Despacho nº 939, de 05 de abril de 2021, com valor de R\$233,7 milhões, sendo equivalente a um quarto do valor total. As próximas três quotas anuais ainda serão definidas por meio de Despacho pela Agência Reguladora.

1.1.2. Ações na Companhia

1.1.2.1. Proteção ao Caixa da Celesc D

Para manter a hígidez do fluxo de caixa de curto prazo, a Celesc D dispõe de política de Caixa Mínimo, na qual observa limites de segurança com vistas a não comprometer sua liquidez, ainda que em momentos de aumento significativo em compromissos de pagamento e/ou arrecadação inferior ao projetado. Nessa esteira, a Companhia detém de linhas de crédito específicas para a devida proteção tempestiva de caixa.

Além disso, a Celesc D procura, sempre que necessário, acessar linhas de crédito alternativas:

a) compensação dos créditos referentes à ação judicial, transitada em julgado, da Celesc D sobre a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/Cofins;

b) postergação do ICMS conforme os Decretos nº 1.679, de 17 de janeiro de 2022, e o Decreto nº 1.805, de 14 de março de 2022, publicados pelo Estado de Santa Catarina. O ICMS a recolher das competências janeiro e fevereiro de 2022 tiveram seus vencimentos postergados para os dias 10 de abril e 10 de maio de 2022, respectivamente.

NOTAS Explicativas**1.1.2.2. Enfrentamento da Pandemia**

A Companhia manteve para 2022 medidas de caráter preventivo, como a obrigação para afastamento do trabalho pelo período mínimo de 7 (sete) dias desde o início dos sintomas de contaminação pelo Covid-19 (sintomáticos), conforme determinação médica e protocolo da Celesc.

1.1.2.3. Impactos Futuros na Celesc D

A Companhia vem acompanhando os desdobramentos das ações geradas pela pandemia e analisando estes impactos no seu resultado econômico e financeiro.

Um dos principais pontos nesse aspecto é a inadimplência, que corresponde ao montante da receita faturada e não recebida.

Para o cálculo de Inadimplência é necessário dividi-la pela Receita Operacional Bruta do Fornecimento de Energia Elétrica, Suprimento de Energia Elétrica, Disponibilização de Rede Elétrica, Serviço Taxado, e verificar as alterações percentuais.

Em junho de 2022, a inadimplência de curto prazo, até 90 dias (período em que se concentram a maior parte das ações de cobrança), teve uma diminuição de 0,73 p.p com relação ao trimestre anterior. O valor da inadimplência acima de 90 dias apresentou uma queda de 1,69 p.p em relação ao trimestre passado, passando de 4,69% no 1T2022 para 3,00% no 2T2022.

A tabela a seguir demonstra a evolução da inadimplência da Celesc D:

Classes	Inadimplência até 90 dias										Variação 2T22
	2T21		3T21		4T21		1T22		2T22		
	R\$ Mil	% ROB	R\$ Mil	% ROB	R\$ Mil	% ROB	R\$ Mil	% ROB	R\$ Mil	% ROB	
Residencial	163.751	1,40%	159.231	1,28%	174.965	1,35%	226.136	1,62%	160.810	1,13%	-0,49 p.p
Industrial	42.857	0,37%	31.499	0,25%	35.124	0,27%	36.430	0,26%	31.124	0,22%	-0,04 p.p
Comercial	48.198	0,41%	43.890	0,35%	55.599	0,43%	69.353	0,50%	49.325	0,35%	-0,15 p.p
Rural	12.083	0,10%	11.459	0,09%	16.308	0,13%	19.968	0,14%	12.626	0,09%	-0,05 p.p
Poder Público	274	0,00%	392	0,00%	342	0,00%	584	0,00%	690	0,00%	0,00 p.p
Iluminação Pública	1	0,00%	2.329	0,02%	3	0,00%	45	0,00%	8	0,00%	0,00 p.p
Serviço Público	160	0,00%	111	0,00%	1.316	0,01%	35	0,00%	52	0,00%	0,00 p.p
Suprimentos	0	0,00%	844	0,01%	757	0,01%	757	0,01%	1.213	0,01%	0,00 p.p
Enc. Uso Rede Elétrica	710	0,01%	847	0,01%	873	0,01%	2.913	0,02%	1.548	0,01%	-0,01 p.p
Diversos Créditos	207	0,00%	324	0,00%	758	0,01%	15.127	0,11%	16.162	0,11%	0,00 p.p
Serviço Taxado	23.428	0,20%	16.836	0,14%	12.162	0,09%	870	0,01%	988	0,01%	0,00 p.p
Participação Financeira	2.757	0,02%	1.415	0,01%	402	0,00%	561	0,00%	921	0,01%	0,00 p.p
Total	294.426	2,51%	269.177	2,16%	298.609	2,31%	372.779	2,67%	275.467	1,94%	-0,73 p.p

Classes	Inadimplência acima de 90 dias										Variação 2T22
	2T21		3T21		4T21		1T22		2T22		
	R\$ Mil	% ROB	R\$ Mil	% ROB	R\$ Mil	% ROB	R\$ Mil	% ROB	R\$ Mil	% ROB	
Residencial	157.411	1,35%	168.786	1,36%	176.234	1,36%	188.356	1,35%	198.853	1,40%	+0,05 p.p
Industrial	241.822	2,07%	254.227	2,05%	231.778	1,79%	235.143	1,69%	75.564	0,53%	-1,15 p.p
Comercial	146.147	1,25%	154.444	1,24%	134.788	1,04%	142.119	1,02%	107.012	0,75%	-0,26 p.p
Rural	11.676	0,10%	11.420	0,09%	10.862	0,08%	11.616	0,08%	9.917	0,07%	-0,01 p.p
Poder Público	9.897	0,08%	9.372	0,08%	8.847	0,07%	8.861	0,06%	309	0,00%	-0,06 p.p
Iluminação Pública	18.827	0,16%	16.485	0,13%	18.809	0,15%	16.485	0,12%	3.144	0,02%	-0,10 p.p
Serviço Público	1.463	0,01%	1.475	0,01%	211	0,00%	183	0,00%	15	0,00%	0,00 p.p
Suprimentos	2.883	0,02%	2.883	0,02%	2.883	0,02%	2.883	0,02%	35	0,00%	-0,02 p.p
Enc. Uso Rede Elétrica	3.256	0,03%	3.376	0,03%	3.523	0,03%	10.536	0,08%	2.233	0,02%	-0,06 p.p
Diversos Créditos	1.062	0,01%	1.082	0,01%	1.080	0,01%	31.840	0,23%	24.699	0,17%	-0,05 p.p
Serviço Taxado	21.502	0,18%	29.147	0,23%	31.736	0,24%	3.761	0,03%	3.799	0,03%	0,00 p.p
Participação Financeira	10.329	0,09%	10.528	0,08%	10.534	0,08%	1.038	0,01%	829	0,01%	0,00 p.p
Total	626.275	5,35%	663.225	5,33%	631.285	4,87%	652.821	4,69%	426.409	3,00%	-1,69 p.p

NOTAS Explicativas

Classes	Inadimplência Total										Variação 2T22
	2T21		3T21		4T21		1T22		2T22		
	R\$ Mil	% ROB	R\$ Mil	% ROB	R\$ Mil	% ROB	R\$ Mil	% ROB	R\$ Mil	% ROB	
Residencial	321.162	2,75%	328.017	2,64%	351.199	2,71%	414.492	2,97%	359.663	2,54%	-0,44 p.p
Industrial	284.679	2,43%	285.726	2,30%	266.902	2,06%	271.573	1,95%	106.689	0,75%	-1,19 p.p
Comercial	194.345	1,66%	198.334	1,60%	190.387	1,47%	211.472	1,52%	156.337	1,10%	-0,41 p.p
Rural	23.759	0,20%	22.879	0,18%	27.170	0,21%	31.584	0,23%	22.542	0,16%	-0,07 p.p
Poder Público	10.171	0,09%	9.764	0,08%	9.189	0,07%	9.445	0,07%	999	0,01%	-0,06 p.p
Iluminação Pública	18.828	0,16%	18.814	0,15%	18.812	0,15%	16.530	0,12%	3.152	0,02%	-0,10 p.p
Serviço Público	1.623	0,01%	1.586	0,01%	1.527	0,01%	218	0,00%	67	0,00%	0,00 p.p
Suprimentos	2.883	0,02%	3.727	0,03%	3.640	0,03%	3.640	0,03%	1.248	0,01%	-0,02 p.p
Enc. Uso Rede Elétrica	3.966	0,03%	4.223	0,03%	4.396	0,03%	13.449	0,10%	3.781	0,03%	-0,07 p.p
Diversos Créditos	1.269	0,01%	1.406	0,01%	1.838	0,01%	46.967	0,34%	40.863	0,29%	-0,05 p.p
Serviço Taxado	44.930	0,38%	45.983	0,37%	43.898	0,34%	4.631	0,03%	4.786	0,03%	0,00 p.p
Participação Financeira	13.086	0,11%	11.943	0,10%	10.936	0,08%	1.599	0,01%	1.750	0,01%	0,00 p.p
Total	920.701	7,85%	932.402	7,50%	929.894	7,17%	1.025.600	7,37%	701.877	4,95%	-2,42 p.p
ROB (Acumulado dos últimos 12 meses) em R\$ Mil	11.696.472		12.408.532		12.971.057		13.953.982		14.187.254		

1.2. Escassez Hídrica

Em 2021, foi vivenciado um regime de permanência de afluições abaixo da média histórica na maior parte do país. Sobre o assunto, destaca-se que, em termos do Sistema Interligado Nacional – SIN, registrou-se a pior afluição em 91 anos de histórico para o período de setembro de 2020 a junho de 2021, conforme Nota Técnica do Operador Nacional do Sistema – ONS no DPL nº 0081/2021.

Diante desse cenário e, portanto, da permanência de condições hidrometeorológicas desfavoráveis e de baixos níveis de armazenamento dos reservatórios das usinas hidrelétricas, destacadamente no subsistema Sudeste/Centro-Oeste, o Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico – CMSE manteve a diretriz de adoção das medidas excepcionais para o devido atendimento à carga, para a menor degradação do armazenamento dos reservatórios equivalentes das usinas hidrelétricas e para a manutenção da governabilidade das cascatas hidráulicas.

1.2.1. Conta Escassez Hídrica

A Conta Escassez Hídrica foi instituída pela Medida Provisória nº 1.078, de 13 de dezembro de 2021, e regulamentada pelo Decreto nº 10.939, de 13 de janeiro de 2022.

O Decreto nº 10.939, de 13 de janeiro de 2022, discorre sobre as medidas quanto ao enfrentamento dos impactos financeiros no setor elétrico decorrentes da situação de escassez hídrica. O motivo que originou essa nova operação foi o déficit entre a arrecadação da Bandeira Escassez Hídrica e o custo de geração, que somava R\$14,0 bilhões até novembro de 2021. O Decreto também autorizou a criação e a gestão da Conta Escassez Hídrica pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, destinada a receber recursos para cobrir, total ou parcialmente, os custos adicionais decorrentes da situação de escassez hídrica para as concessionárias e permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica, e os diferimentos de que trata o § 1º-I do Art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Dentre estes custos adicionais expressos pelo Decreto, destacam-se:

- i) a estimativa do saldo da Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias para a competência de abril de 2022;
- ii) as despesas referentes ao Programa de Incentivo à Redução Voluntária do Consumo de Energia Elétrica de que trata a Resolução nº 2, de 31 de agosto de 2021;
- iii) a importação de energia em decisão homologada pela Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética – CREG referente às competências de julho e agosto de 2021; e
- iv) a despesa com a receita fixa referente às competências de maio a dezembro de 2022 do Procedimento Competitivo Simplificado – PCS, de 2021.

O detalhamento e a concretização da operação foram regulamentados pela ANEEL, que publicou a Resolução Normativa nº 1.008, de 15 de março de 2022, resultado de discussão junto à sociedade, por meio da Consulta Pública nº 02/2022, que dispõe sobre a Conta Escassez Hídrica, as operações financeiras, a utilização do encargo tarifário da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE para estes fins e os procedimentos correspondentes.

A Celesc D aderiu ao Termo de Aceitação e às Disposições do Decreto nº 10.939, de 05 de abril de 2022. No referido documento a Celesc D solicitou o teto dos recursos do primeiro repasse referente ao Programa de Incentivo à Redução Voluntária de Consumo (Bônus), bem como da importação de energia autorizada pela Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética - CREG para os meses de julho e agosto de 2021, totalizando o montante de R\$133,6 milhões. Os montantes foram recebidos pela Celesc D da CCEE em 09 de maio de 2022.

Foi solicitado, ainda, o acesso pleno aos recursos que serão disponibilizados pela Conta Escassez Hídrica referentes aos custos relacionados ao Saldo da Conta Centralizada dos Recursos de Bandeiras Tarifárias – CCRBT para a competência abril de 2022 e referentes aos custos relativos ao Procedimento Competitivo Simplificado - PCS. No entanto, em função da melhora das condições hidrológicas e a recuperação dos reservatórios em todo o SIN, assim como também, em função de na competência de abril de 2022 a conta CCRBT apresentar um resultado superavitário, as tranches subsequentes relativas à Conta Escassez Hídrica não ocorreram.

1.2.2. Implementação da Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética - CREG

Destaca-se a instituição da Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética - CREG, por meio da Medida Provisória nº 1.055, de 28 de junho de 2021, com prazo de vigência encerrado no dia 7 de novembro de 2021, de forma a fortalecer a governança para o enfrentamento da crise hídrica, estabelecendo, assim, a articulação necessária entre os órgãos e entidades responsáveis pelas atividades dependentes dos recursos hídricos. Dessa forma, medidas excepcionais avaliadas pelo Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico - CMSE foram implementadas, conforme necessidades apontadas, garantindo, assim, sua efetividade no aumento da garantia da segurança e continuidade do suprimento de energia elétrica no país.

Tendo em vista os estudos apresentados pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, o CMSE recomendou novas flexibilizações das restrições hidráulicas relativas às usinas. Ademais, o ONS avaliou, em conjunto com a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, a estratégia de utilização dos reservatórios das usinas hidrelétricas da bacia do Rio Grande para proporcionar a devida governabilidade das cascatas hidráulicas, preservar o uso da água e garantir segurança e continuidade do suprimento de energia elétrica no país ao longo do período seco de 2021.

Existiu, até o mês de novembro de 2021, a autorização para que o ONS despachasse geração termelétrica fora da ordem de mérito e fizesse a importação de energia elétrica sem substituição a partir da Argentina ou do Uruguai, sem limitação nos montantes e preços associados, desde que respeitadas as restrições operativas, e de forma a minimizar o custo operacional total do sistema elétrico. Apesar dos custos associados, tais medidas têm se mostrado fundamentais para a garantia da segurança e continuidade do suprimento de energia elétrica no País no cenário atual, conforme monitoramento permanente realizado pelo CMSE.

Em reunião, no dia 1º de dezembro de 2021, o CMSE estabeleceu limite para o despacho adicional de recursos para atendimento ao SIN, de forma que a geração termelétrica total das usinas despachadas pelo ONS, já acrescida dos montantes porventura importados, não ultrapasse 15.000 MW médios ao longo do mês. O comitê também homologou ofertas adicionais de energia de empreendimentos termelétricos, com vigência iniciando naquele mês e contratação limitada a valores de até R\$1.000,00/MWh para o Sudeste/Centro-Oeste e Sul. Desta forma, a produção de energia, incluindo a importação, iniciou uma trajetória que é considerada um teto.

Na primeira reunião de 2022, realizada em 12 de janeiro, mantiveram-se os limites estabelecidos no mês anterior. Adicionalmente, em casos de reconhecida necessidade sistêmica, como no caso de indisponibilidades forçadas de equipamentos, ou situações excepcionais devidamente justificadas, poderiam ser despachadas termelétricas com custo variável unitário - CVU até R\$1.500/MWh.

Na reunião do dia 02 de fevereiro de 2022, a melhoria das condições hidroenergéticas levou à decisão de redução dos custos da operação do sistema. O teto da geração termelétrica foi definido em 10.000 MW médios e o CVU teto passou para R\$600/MWh.

Em março de 2022, as condições continuaram a superar as expectativas. O armazenamento em 08 de março de 2022 chegou a 63,6%, estando 1,8 p.p. acima do cenário mais otimista para essa data. Desse maneira, o CMSE decidiu por limitar a produção térmica em 8.000 MW médios, e o CVU limite em R\$375,66/MWh.

No mês de abril de 2022, os reservatórios atingiram o nível de 70% de armazenamento. Com isso, o CMSE decidiu revogar a autorização para o acionamento de termelétricas fora da ordem de mérito. A decisão representou a retomada da operação ordinária do Sistema Interligado Nacional - SIN e teve, entre suas consequências, a redução do custo de operação do sistema.

1.2.3. Campanha Nacional de Conscientização do Consumo de Energia

Adicionalmente, dentre outros assuntos, a ANEEL encaminhou proposta de campanha de conscientização do uso eficiente da energia elétrica, em atendimento à deliberação da 247ª reunião do CMSE. Conforme registrado, a medida visou sensibilizar a população quanto à responsabilidade do consumo consciente de energia, apresentando orientações assertivas sobre as condições de geração de energia elétrica e o consumo consciente, de forma a evitar desperdícios, que podem se traduzir em custos adicionais, pagos por toda a sociedade. A campanha foi de realização obrigatória pelas concessionárias de distribuição no segundo semestre de 2021, com custeio a ser validado pela ANEEL.

A campanha começou a ser veiculada no mês de setembro de 2021 com o título “Consumo Consciente Já”. Com a intenção de unir esforços para que todos contribuam com a segurança do fornecimento de energia elétrica nesse momento delicado, o Ministério de Minas e Energia – MME, a ANEEL, a Associação Brasileira de Distribuidoras de Energia Elétrica – ABRADDEE e suas associadas lançaram a campanha veiculada nos canais oficiais da Celesc, emissoras de rádio, TV e mídias digitais, contendo dicas simples, mas efetivas, para que a população possa contribuir com essa importante causa para todos. Todas as informações da campanha estão disponíveis no endereço eletrônico <https://www.consumoconscienteja.com.br>.

NOTAS Explicativas

1.2.4. Bônus pela Redução de Consumo - Programa de Incentivo à Redução Voluntária do Consumo de Energia Elétrica

A CREG, no bojo das suas atribuições dispostas na MP nº 1.055/2021, instituiu o Programa de Redução Voluntária do Consumo, estipulou o valor de R\$0,50 centavos de desconto por cada quilowatt-hora (kWh) do volume de energia economizado dentro da meta de 10% a 20%. A comparação foi feita com base no somatório do consumo entre setembro e dezembro de 2021, na comparação com a soma das mesmas quatro faturas de 2020. Uma vez feita essa comparação, se houvesse uma redução no consumo de 10% ou mais, a concessionária creditaria o desconto na conta de janeiro de 2022.

O valor apurado, tanto para consumidores do Grupo A como do Grupo B, foi de R\$102,8 milhões, efetivamente percebidos nas faturas emitidas a partir de janeiro de 2022, a serem ressarcidos à Celesc D, conforme regulamentação estipulada pela Resolução Normativa nº 1.008, de 15 de março de 2022, ao qual, a Celesc D aderiu em 5 de abril desse mesmo ano. O ressarcimento para a Celesc D foi efetivado em 09 de maio de 2022.

1.2.5. Implementação de Patamar Específico das Bandeiras Tarifárias

Também no bojo das atribuições da CREG, dispostas na MP nº 1.055/2021, instituiu-se patamar específico das Bandeiras Tarifárias, de que trata o Decreto nº 8.401, de 4 de fevereiro de 2015, para arcar com os custos que são especificados.

Em função do disposto nas deliberações do CMSE e as informações prestadas pela ANEEL, por meio dos Ofícios nº 220/2021-DIR/ANEEL, de 20 de agosto de 2021, e nº 224/2021-DIR/ANEEL, de 27 de agosto de 2021, bem como a necessidade da utilização do Sistema de Bandeiras Tarifárias para quitar as despesas extraordinárias de consumo de forma concomitante com a produção de energia elétrica, nas deliberações da 5ª Reunião da CREG (Extraordinária), realizada em 31 de agosto de 2021, e o que consta do Processo nº 48370.000113/2021-66, foi determinado à ANEEL que implemente patamar específico de Bandeira Tarifária, denominado Bandeira Escassez Hídrica, no valor de R\$142,00/MWh (cento e quarenta e dois reais por megawatt-hora). Por conta da situação extrema que se apresentava, esse patamar de bandeira já foi previamente acionado para todo o período, sinalizando a precariedade dos reservatórios do SIN.

A vigência original foi de setembro de 2021 a abril de 2022, não havendo aplicação aos consumidores inscritos na Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE (baixa renda), que seguem a metodologia atual de acionamento.

No entanto, na 264ª reunião ordinária do CMSE, realizada em 6 de abril de 2022, tendo em vista as projeções realizadas pela ANEEL relativas à arrecadação da Bandeira de Escassez Hídrica para o mês de abril de 2022, diante da significativa melhora das condições de atendimento e, portanto, menor necessidade de despachos termelétricos em comparação com as projeções anteriores e em prol da modicidade tarifária, deliberou-se pela interrupção da cobrança da Bandeira de Escassez Hídrica, a partir de 16 de abril de 2022, alinhado ao disposto na Resolução nº 3/2021 da Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética – CREG.

Após a decisão, a ANEEL emitiu o Ofício Circular nº 6 /2022-DR/ANEEL, orientando quanto à interrupção da cobrança, a partir de 16 de abril de 2022, o que foi então implementado pela Celesc D com a adoção da bandeira tarifária verde, ou seja, sem custo a partir da data estipulada.

2. PERFIL EMPRESARIAL

2.1. Subsidiárias Integrais

2.1.1. Celesc Distribuição S.A. – Celesc D

A Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. – Celesc, assinou em 22 de julho de 1999, o Contrato nº 56 de concessão de distribuição de energia elétrica, o qual regulamenta a exploração dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica, cujo prazo de vigência era até 7 de julho de 2015.

Em 29 de setembro de 2006, foi constituída a Celesc D, sociedade anônima de capital fechado, conforme autorizado pela Lei Estadual nº 13.570/2005. Com o processo de desverticalização em 2006, a atividade de distribuição foi repassada à Celesc D.

Em 9 de dezembro de 2015, em processo conduzido pelo Ministério de Minas e Energia – MME, a Celesc D assinou o 5º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 56/99, prorrogando assim a concessão por mais 30 anos. O contrato de concessão, assim como o 5º Termo Aditivo que prorrogou a concessão, estão dentro do escopo do ICPC01.

A Celesc D atua no segmento de distribuição de energia elétrica e atende, total ou parcialmente, 285 municípios, contabilizando 3.273.375 unidades consumidoras. Do total atendido, 264 municípios constam no contrato de concessão da distribuidora (263 em Santa Catarina e 1 no Paraná) e 21 municípios são atendidos a título precário, localizados em áreas de concessões de outras distribuidoras (17 em Santa Catarina e 4 no Paraná). O atendimento a título precário ocorre, conforme regulamentação da ANEEL, por razões de conveniência técnica e econômica, decorrentes da inexistência de rede da concessionária titular da concessão. Adicionalmente, a Celesc D é responsável pelo suprimento de energia elétrica para atendimento de 4 concessionárias e 20 permissionárias de distribuição, que atuam em municípios catarinenses não atendidos pela Empresa.

NOTAS EXPLICATIVAS

2.1.1.1. Ambiente Regulatório

O setor de energia elétrica no Brasil é regulado pelo Governo Federal, atuando por meio do MME, o qual possui autoridade exclusiva sobre o setor elétrico. A política regulatória para o setor é definida pela ANEEL.

a) Prorrogação da Concessão

A Celesc D assinou, em 9 de dezembro de 2015, o 5º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 56/1999 de distribuição de energia elétrica, com vigência de 30 anos, no qual consta que nos primeiros 5 (cinco) anos haverá metas a serem alcançadas para indicadores de qualidade técnica e sustentabilidade econômica e financeira, condicionantes estas para a confirmação da prorrogação da concessão.

A partir do 6º ano subsequente à celebração do contrato, o descumprimento dos critérios de qualidade por 3 anos consecutivos, ou de gestão econômico-financeira por 2 anos consecutivos, provocará a abertura do processo de caducidade da concessão.

b) Revisão Tarifária Periódica de 2021

A ANEEL, por meio da Resolução Homologatória nº 2.921, de 17 de agosto de 2021, homologou o resultado da Revisão Tarifária Periódica – RTP da Celesc D, aplicado a partir do dia 22 de agosto de 2021. O referido reajuste resultou em um efeito tarifário médio a ser percebido pelos consumidores, da ordem de 5,65%, sendo de 5,34%, em média, para os consumidores conectados na Alta Tensão e de 5,83%, em média, para os consumidores conectados na Baixa Tensão.

Os Encargos Setoriais têm participação de 1,66%, os Custos com Transmissão participam com -2,59%, as Despesas de Energia impactam em 2,18%, as receitas Irrecuperáveis impactam em 0,03%, os Custos da Distribuidora participam com -0,48%, os Componentes Financeiros do processo atual acarretam com 3,55% e o efeito da retirada dos Componentes Financeiros do processo ordinário anterior é de 1,28%.

c) Bandeiras Tarifárias

No dia 31 de agosto de 2021, o Ministério de Minas e Energia - MME emitiu a Resolução nº 03/2021. Esta resolução estabelece a criação da Bandeira Tarifária Escassez Hídrica no valor de R\$142,00/MWh (cento e quarenta e dois reais por megawatt-hora). A criação da Bandeira visa dar suporte financeiro para que as Distribuidoras de Energia possam quitar os valores relativos aos despachos de energia térmica realizados em situação crítica de produção de energia hidroelétrica. A Bandeira Escassez Hídrica vigorou até 15 de abril de 2022. Após esse período, as bandeiras voltaram a ser acionadas conforme a metodologia ordinária da ANEEL, com base no PLD e GSF de cada mês.

O acionamento das bandeiras e os valores mensais da Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias – CCRBT, repassados à Celesc D, assim como os valores repassados da Celesc D à CCRBT para fins da liquidação das operações do mercado de curto prazo junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, no primeiro semestre de 2022 foram:

Mês	Bandeira	Repasse da CCRBT à Celesc D (R\$/mil)	Repasse da Celesc D à CCRBT (R\$/mil)	Nº dos Despachos ANEEL
Janeiro	Escassez Hídrica	7.067	-	593/2022
Fevereiro	Escassez Hídrica	4.527	-	860/2022
Março	Escassez Hídrica	-	52.505	1.132/2022
Abril		-	18.413	1.452/2022
Mai		3.824	-	1.741/2022
Junho		3.716	-	2.061/2022

d) Exposição Contratual de 2014 – Despachos ANEEL nº 2.642/2015 e 2.078/2016

A Celesc D ingressou com ação judicial, objetivando questionar o Despacho ANEEL nº 2.078/16, a fim de obter o reconhecimento integral de exposições contratuais como involuntárias, ao mesmo tempo em que requereu a concessão de medida liminar para suspender a aplicação de redutor tarifário da ordem de R\$256,6 milhões, previsto para ser aplicado juntamente com a homologação do processo de Revisão Tarifária Anual – RTA, que ocorreu em 22 de agosto de 2016.

Após o ingresso da ação judicial, a Celesc obteve a concessão de liminar para afastamento da aplicação do redutor tarifário mencionado. Essa decisão foi atendida pela ANEEL na homologação dos processos tarifários de 2016, 2017 e 2018.

Em dezembro de 2018, o valor foi atualizado por meio da SELIC para R\$317,6 milhões e está contabilizado na rubrica de provisão de contingência regulatória.

Em 2019, a juíza titular do processo, após apreciar a manifestação da ANEEL quanto aos argumentos apresentados pela Celesc D, decidiu por manter a liminar anteriormente concedida. Ainda em 2019, antes de ocorrer o processo de RTA de 2019 foi proferida

NOTAS Explicativas

sentença de mérito contrária à Celesc D. Diante dessa decisão, restou à Celesc D recorrer para discutir o assunto em segunda instância, em que aguarda decisão de mérito dos desembargadores.

Diante da decisão de mérito de primeira instância, em agosto de 2019, a ANEEL, por meio da Resolução Homologatória nº 2.593, alocou no processo tarifário o valor do não repasse tarifário. A Distribuidora solicitou diferimento do valor em 5 processos tarifários, sendo que a ANEEL então acatou parcialmente o pleito e homologou o diferimento do efeito financeiro da exposição contratual de 2014 em um quinto do valor no reajuste tarifário de 2019, no montante de R\$65,8 milhões.

No RTA de 2020, o mesmo método foi adotado considerando o pedido realizado formalmente à Agência Reguladora de diferimento em 5 processos e desta vez com o tratamento do montante de R\$68,5 milhões como um redutor.

No Reajuste Tarifário Periódico - RTP de 2021, o montante redutor foi de R\$70,2 milhões.

Para os próximos processos tarifários, a Agência avaliará a possibilidade de manutenção do diferimento ou a consideração integral do valor. O saldo remanescente permanece como contingência regulatória, sendo que o saldo atualizado em 30 de junho de 2022 é de R\$152,1 milhões.

2.1.2. Celesc Geração S.A. – Celesc G

Em 29 de setembro de 2006, foi constituída a Celesc G, sociedade anônima de capital fechado, conforme autorizado pela Lei Estadual nº 13.570/2005, decorrente do processo de desverticalização do setor elétrico.

A Celesc G é subsidiária integral das Centrais Elétricas de Santa Catarina - Celesc e atua nos segmentos de geração e transmissão de energia elétrica, por meio da operação, manutenção, comercialização e expansão do parque próprio de geração e da participação em empreendimentos de geração e transmissão de energia em parcerias com investidores privados.

2.1.2.1. Parque Gerador

Em 30 de junho de 2022, a Celesc G possui um parque gerador próprio formado por 12 Usinas, das quais, 6 Usinas Hidrelétricas – UHEs, 5 Centrais Geradoras Hidrelétricas – CGHs e 1 Pequena Central Hidrelétrica – PCH.

A Celesc G detém participação minoritária em mais 6 empreendimentos de geração desenvolvidos em parceria com investidores privados, no formato de Sociedade de Propósito Específico – SPE, todos já em operação comercial.

A capacidade total de geração da Celesc G em operação comercial é de 126,51 MW, sendo 115,27 MW referentes ao parque próprio e 11,24 MW referentes ao parque gerador estabelecido com parceiros, já proporcionalizada a participação acionária da Celesc G nesses empreendimentos.

Todas as usinas do parque gerador próprio e em parceria participam do Mecanismo de Realocação de Energia – MRE, sistema de compartilhamento de riscos hidrológicos em que as usinas participantes transferem a energia gerada excedente à sua garantia física às usinas que geraram abaixo.

A Celesc G também conta com um Centro de Operação da Geração – COG, que é responsável pela supervisão, acompanhamento e operação centralizada e remota das centrais geradoras da Celesc G. O COG opera e supervisiona todo o parque gerador próprio, em turnos que cobrem 24 horas por dia, sete dias por semana.

2.1.2.2. Parque Gerador Próprio – 100% Celesc G

Usinas	Localização	Termo Final da Concessão	Potência Instalada (MW)	Garantia Física(MW)	Garantia Física em Cotas
UHE Pery	Curitibanos/SC	07/07/2054*	30,00	14,08	100%
UHE Palmeiras	Rio dos Cedros/SC	06/11/2053*	24,60	16,70	70%
UHE Bracinho	Schroeder/SC	06/11/2053*	15,00	8,80	70%
UHE Garcia	Angelina/SC	03/01/2053*	8,92	7,10	70%
UHE Cedros	Rio dos Cedros/SC	06/11/2053*	8,40	6,75	70%
UHE Salto Weissbach	Blumenau/SC	05/11/2053*	6,28	3,99	70%
PCH Celso Ramos	Faxinal dos Guedes/SC	31/05/2039*	13,92	6,77	(***)
CGH Caveiras	Lages/SC	(**)	3,83	2,77	(***)
CGH Ivo Silveira	Campos Novos/SC	(**)	2,60	2,03	(***)
CGH Rio do Peixe	Videira/SC	(**)	0,52	0,50	(***)
CGH Pirai	Joinville/SC	(**)	0,78	0,45	(***)
CGH São Lourenço	Mafra/SC	(**)	0,42	0,22	(***)
Total			115,27	70,16	

(*) Usinas que aderiram à repactuação do risco hidrológico conforme REN ANEEL nº 895/2020 e receberam extensão de 7 anos ao prazo de concessão, exceto Celso Ramos que recebeu extensão 4,2 anos de concessão.

(**) Usinas com potência inferior a 5 MW estão dispensadas do ato de concessão (Lei Federal nº 13.360/2016)

(***) Não se aplica.

NOTAS Explicativas**2.1.2.3. Parque Gerador com Participação Minoritária**

Usinas	Localização	Termo Final da Concessão	Potência Instalada (MW)	Garantia Física (MW)	Participação Celesc G	Equiv.de Pot. Inst. (MW)	Equiv. de Garantia Física (MW)
PCH Rondinha*	Passos Maia/SC	06/09/2041	9,60	5,48	32,5%	3,12	1,78
CGH Prata (CRF)**	Bandeirante/SC	(**)	3,00	1,68	26,07%	0,78	0,44
CGH Belmonte (CRF)**	Belmonte/SC	(**)	3,60	1,84	26,07%	0,94	0,48
CGH Bandeirante (CRF)**	Bandeirante/SC	(**)	3,00	1,76	26,07%	0,78	0,46
PCH Xavantina	Xanxerê/SC	07/04/2040	6,08	3,54	40,0%	2,43	1,42
PCH Garça Branca	Anchieta/SC	13/03/2043	6,50	3,44	49,0%	3,19	1,69
Total			31,78	17,74		11,24	6,27

(*) Usina que aderiu à repactuação do risco hidrológico conforme REN ANEEL nº 895/2020 e recebeu extensão de 336 dias ao prazo de concessão.

(**) Usinas com potência igual ou inferior a 5 MW estão dispensadas do ato de concessão (Lei Federal nº 13.360/2016).

(***) O Complexo Energético Rio das Flores – CRF, é formado pelas CGHs Prata, Belmonte e Bandeirante.

2.1.2.4. Parque Gerador Próprio – Projetos de Expansão

A Empresa possui uma carteira de projetos de ampliação/reactivação das usinas próprias. A tabela abaixo apresenta os referidos projetos e os respectivos estágios de desenvolvimento. Quanto à garantia física (nova ou incremental), a Companhia busca obter em média 50% de fator de capacidade total da usina após a ampliação/reactivação, padrão observado para outros empreendimentos em operação com características similares.

Usinas	Localização	Termo Final da Concessão	Potência Inst. (MW)	Acréscimo de Pot. (MW)	Pot. Final (MW)	Prev. Ent. Operação	Status
UHE Salto Weissbach	Blumenau/SC	07/11/2046	6,28	23,00	29,28	(**)	Licenciamento Ambiental
UHE Cedros Etapas 1 e 2	Rio dos Cedros/SC	07/11/2046	8,40	4,50	12,90	(**)	Revisão de Projeto Básico
UHE Palmeiras	Rio dos Cedros/SC	07/11/2046	24,60	0,75	25,35	(**)	Revisão de Projeto Básico
CGH Marum	São José/SC	(*)	0,00	1,00	1,00	2022	Obras em Licitação
CGH Caveiras	Lages/SC	(*)	3,83	5,57	9,40	(**)	Licenciamento Ambiental
Total			43,11	34,82	77,93		

(*) Usinas com potência inferior a 5 MW estão dispensadas do ato de concessão.

(**) Depende de trâmites regulatórios, ambientais ou construtivos.

Buscando a diversificação de atuação em fontes renováveis, como uma das diretrizes de seu Plano Diretor, em 2022, a Companhia iniciou a atuação de novos negócios em geração distribuída solar fotovoltaica. O direcionamento estratégico da empresa aponta para a abertura de novos modelos de negócio que possam aumentar as receitas extra distribuição e dentre eles a GD, em vista das perspectivas de crescimento do segmento.

O Plano de Negócio em Geração Distribuída, aprovado pela empresa em dezembro de 2021, prevê a implantação de 6 MW em projetos solares fotovoltaicos no ano de 2022, a serem instalados na área de concessão da distribuidora do Grupo Celesc.

Assim, ao final do segundo trimestre de 2022, dois processos licitatórios, de 1 MW cada, já haviam sido realizados, encontrando-se em etapas de conclusão, visando a emissão da ordem de serviço para início das obras.

2.1.2.5. EDP Transmissão Aliança SC

A Celesc G possui participação acionária em um empreendimento de transmissão de energia elétrica, contendo cinco trechos de linhas de transmissão de 230 e 525kV e uma subestação 525/230kV, conforme quadro abaixo:

Empreendimento	Localização	Termo Final da Concessão	Potência de Transformação (MVA)	Linhas de Transmissão (km)	Participação Celesc G
EDP – Transmissão Aliança SC	SC	11/08/2047	1.344	433	10,0%

Conforme Comunicado ao Mercado divulgado pela Celesc em 18 de fevereiro de 2022, a SPE obteve autorização do ONS – Operador Nacional do Sistema para operação comercial das instalações, com seis meses de antecipação frente ao cronograma regulatório, sendo que uma primeira etapa do projeto entrou em operação parcial em 14 de junho de 2021, com 14 meses de antecipação frente ao estabelecido pela ANEEL.

A EDP Aliança SC é uma parceria entre Celesc G (10%) e EDP Energias do Brasil (90%), formada a partir do êxito no Leilão de Transmissão nº 05/2016 realizado em abril de 2017.

2.1.2.6. Ambiente Regulatório**a) Prorrogação da Concessão da UHE Pery**

Em 2017, a concessão da Usina Pery – UHE Pery foi prorrogada nos termos da Lei Federal nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, pelo regime de cotas da garantia física de energia e de potência, ocasião na qual foi assinado com o Ministério de Minas e Energia

Notas Explicativas

- MME, em 7 de julho de 2017, o 4º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 006/2013 – ANEEL. A concessão foi prorrogada pelo período de 30 anos, com termo final em 09 de julho de 2047.

No âmbito da repactuação do risco hidrológico, promulgada pela Lei nº 14.052, de 08 de setembro de 2020, a UHE Pery recebeu extensão de sete anos de concessão ao prazo vigente.

Entretanto, durante os processos de homologação das Receitas Anuais de Geração – RAG, nos anos de 2018, 2019 e 2020, a ANEEL optou por reajustar o Custo de Melhorias da Gestão dos Ativos de Geração – GAG Melhorias, sem definir a remuneração dos investimentos em bens reversíveis não amortizados, não depreciados e não indenizados, com base no que estabelece o artigo 15 da Lei nº 12.783/2013, nos termos do artigo 3º da Portaria MME nº 257, de 5 de julho de 2017.

Em síntese, a Celesc G vinha recebendo o valor do GAG Melhorias de forma integral e, em contrapartida, não estava recebendo o valor da indenização, que faria jus em decorrência da ampliação da capacidade instalada da usina de 4,4MW para 30MW, ocorrida em 2013. Por conta disso, em 2018, a Celesc G interpôs recurso administrativo.

Em 2021, após diversas tratativas a ANEEL decidiu instaurar a Consulta Pública nº 21/2021 para o período de 29 de abril a 14 de junho de 2021, com vistas a colher subsídios e informações adicionais para o aprimoramento da proposta de aplicação do Submódulo 12.1 do PRORET para pagamento do GAG Melhorias relativo à UHE Pery.

A Celesc G apresentou sua contribuição acerca dos entendimentos quanto aos valores de indenização da ampliação da capacidade instalada e da receita adicional de melhorias, cujos pleitos foram em grande parte atendidos pela ANEEL.

Na Consulta Pública houve a consideração da indenização de forma distinta do GAG Melhorias e a mudança do WACC provisório de 10,85% a.a. para o WACC definitivo, homologado pela Resolução Normativa nº 882/2020, em 11,68% a.a., conforme pleito realizado pela Celesc G.

Por meio do Despacho nº 2.018, de 6 de julho de 2021, a ANEEL homologou os resultados da Consulta Pública nº 21/2021. No documento, a Celesc G passa a receber uma indenização com fator de anualização de 0,1217615 a ser utilizado no cálculo da parcela anual referente à indenização de que trata a Portaria MME nº 257/2017 para incorporação na RAG da UHE Pery.

Para o GAG Melhorias foi considerado o investimento regulatório no valor de R\$19,1 milhões, com índice de preços de julho de 2017, e fator de anualização de 0,0498641, a serem utilizados em seu cálculo para incorporação na RAG da UHE Pery.

O Despacho também determina que os parcelas anuais referentes à indenização e ao GAG Melhorias a serem calculados com base nos parâmetros estabelecidos, deverão retroagir à data de 1º de julho de 2018, com os devidos ajustes financeiros a serem realizados no processo de reajuste da RAG subsequente a sua publicação.

Sendo assim, no processo tarifário de 2021 o valor da indenização foi incluído na RAG (ciclo 2021/2022), de forma retroativa sendo assim distribuídos: Receita Anual de Geração (RAG) de indenização 21/22 - R\$53,9 milhões (R\$37,1 milhões de Indenização e GAG atualizados até julho de 2021 e R\$16,6 milhões do Ciclo Tarifário).

Conforme Nota Técnica nº 55/2021, de 28 de junho de 2021, emitida pela ANEEL, o valor da indenização e as taxas de depreciação acumuladas das Unidades Geradoras - UG da UHE Pery estão resumidas na tabela abaixo:

UG	Valor a Indenizar (R\$ Mil)	VNR sem JDC* (R\$ Mil)	Não Depreciado	Depreciação Acumulada	Valor a Indenizar (R\$ Mil) Data-base: jul.2017
UG01-03(**)	2.880,03	30.816,65	9,35%	90,65%	2.893,28
UG04-05	111.091,41	125.599,11	88,45%	11,55%	111.602,44
Total	113.971,44	156.415,76	72,86%	27,14%	114.495,72

* Juros durante a construção.

** Não consta a UG-02 cujos ativos estão totalmente depreciados e amortizados, considerando sua entrada em operação em julho de 1965, conforme Ofício nº 331/2017, de 16 de junho de 2017, da ANEEL.

Os valores mencionados são líquidos de encargos setoriais e PIS/COFINS.

b) Fator de Ajuste da Generation Scaling Factor – GSF

O *Generation Scaling Factor* - *GSF* é um índice que expressa a razão entre o somatório de toda a energia produzida pelas usinas hidrelétricas integrantes do Mecanismo de Realocação de Energia – MRE, e o somatório das garantias físicas dessas usinas. Esse fator é aplicado à garantia física de todas as usinas participantes do mecanismo para efeitos de contabilização das operações na Câmara de Comercialização de Energia – CCEE.

Desde agosto de 2015, a Celesc G detinha liminar que determinava à CCEE limitar a redução das garantias físicas de suas usinas expostas ao risco hidrológico, pela incidência do *GSF*, ao percentual máximo de 5%, inclusive afastando qualquer cobrança ou rateio decorrentes do Fator de Ajuste *GSF* ou provenientes de outros processos judiciais relacionados.

Notas Explicativas

Em 9 de setembro de 2020, foi publicada a Lei nº 14.052, que estabeleceu novas condições para a repactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica (*GSF*), estabelecendo compensações às hidrelétricas participantes do MRE que foram impactadas, mediante a extensão do prazo de outorga. A alteração legal teve como objetivo a compensação aos titulares das usinas hidrelétricas participantes do MRE por riscos não hidrológicos.

No dia 3 de agosto de 2021, foi publicada a Resolução Homologatória ANEEL nº 2.919, que homologa o prazo de extensão da outorga das usinas hidrelétricas participantes do MRE, dentre as quais, 7 usinas da Celesc G. Referida decisão foi ratificada na Resolução Autorizativa nº 11.998/2022.

No cálculo realizado pela CCEE, os montantes financeiros da compensação de cada usina, referentes aos períodos em que teve o fator de ajuste do MRE limitado por decisão judicial, foram atualizados apenas pelo IPCA durante o período em que não houve dispêndio financeiro. No período anterior ao da liminar, além da correção pelo IPCA, incidiu juros de 9,63% ao ano. O prazo de extensão da outorga, limitado a 7 (sete) anos, foi calculado a partir desses montantes financeiros atualizados levados a valor futuro pela taxa de desconto de 9,63% ao ano e da margem líquida unitária de referência, calculada em R\$/MWh.

Em síntese, a situação das usinas da Celesc G é a seguinte:

- UHE's Garcia, Bracinho, Cedros, Palmeiras e Salto: foram contempladas com 7 anos de extensão de prazo de outorga cada uma (2.555 dias). Considera elegível para o cálculo toda a garantia física da usina no período da concessão anterior, a partir de janeiro de 2013, e 30% da garantia física no período da nova concessão até dezembro de 2020 (70% da garantia física é destinada a cotas e, portanto, o risco hidrológico é do consumidor);

- PCH Celso Ramos: foi contemplada com 4 anos e 2 meses (1.531 dias) de extensão de prazo de outorga. Considera elegível para o cálculo toda a garantia física da usina no período da atual concessão, no período de janeiro de 2013 até dezembro de 2020;

- UHE Pery: foi contemplada com 7 anos de extensão de prazo de outorga (2.555 dias). Considera elegível para o cálculo toda a garantia física da usina no período da concessão anterior, a partir de janeiro de 2013 até julho de 2017. Na atual concessão 100% da garantia física é destinada a cotas e, portanto, o risco hidrológico é do consumidor;

- As CGH's Ivo Silveira, São Lourenço, Piraí, Rio do Peixe e Caveiras não foram contempladas pela Lei nº 14.052/2020. Até o momento a ANEEL não apresentou nenhuma proposta de repactuação para as CGH's.

No dia 24 de setembro de 2021, a Celesc G protocolou junto a Justiça Federal, pedido de retirada parcial da sua ação judicial, referente aos ajustes mensais de *GSF*. Em 27 de setembro de 2021, a Celesc G comunicou à CCEE a desistência da ação judicial.

Por outro lado, a Celesc G manterá as liminares existentes para as CGH's Ivo Silveira, São Lourenço, Piraí, Rio do Peixe e Caveiras, uma vez que a ANEEL ainda não apresentou proposta de repactuação para essas usinas.

Ao estender o prazo de concessão das usinas geradoras hidrelétricas, uma vez que as mesmas não estão sujeitas ao IFRIC 12 (ICPC 01) – Concessões, o poder concedente compensa as geradoras, cedendo um direito não pecuniário em forma de extensão do prazo de concessão com caráter de recuperação de custos incorridos, advindos das parcelas de risco não hidrológico impactados na formação do *GSF*, a partir de 2013.

A extensão do prazo de concessão pelo poder concedente possui os critérios indicados pela norma CPC 04 (R1) – Ativo Intangível para o reconhecimento deste ativo. O ativo de R\$45,9 milhões foi reconhecido ao valor justo no grupo de intangíveis, a partir da aprovação pelo Conselho de Administração, em 23 de setembro de 2021, e será amortizado linearmente até o final do novo prazo de concessão de cada usina repactuada. A contrapartida foi contabilizada como recuperação de custos na rubrica Custo com Energia Elétrica de Curto Prazo.

c) UHE Salto Weissbach

Em 2018, foi aprovado pela ANEEL, por meio do Despacho nº 1.117, de 21 de maio de 2018, o projeto básico de ampliação da UHE Salto Weissbach, localizada no município de Blumenau/SC. O projeto de ampliação prevê a construção de um novo circuito adutor em paralelo ao existente, com canal de adução, tomada d'água e casa de força com duas unidades geradoras de 11,5 MW cada, totalizando o acréscimo de 23 MW de potência instalada na Usina, passando para 29,28 MW.

Em 2019, a Celesc G protocolou o pedido para a obtenção da Licença Ambiental de Instalação – LAI junto ao Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, culminando com a emissão da LAI Nº 3454/2022 em 23 de junho de 2022.

Com a emissão da LAI, o processo retorna para análise técnica e econômica da Empresa de Pesquisa Energética – EPE, que então será encaminhado à ANEEL para calcular a remuneração desse projeto, a fim de que a Empresa possa dar encaminhamento às etapas de viabilização financeira, licitação e construção. A energia decorrente da ampliação da Usina Salto Weissbach será dedicada integralmente ao regime de cotas.

Notas Explicativas**d) CGH Caveiras**

Em 2018, a Celesc G protocolou na ANEEL o requerimento para a realização de estudos de inventário para o trecho do rio onde se encontra instalada a CGH Caveiras, com vistas a promover a ampliação da sua capacidade instalada. No mesmo ano, por meio do Despacho nº 3.005/2018, conferiu o registro de inventário à Celesc G, pelo prazo de 630 dias, contados da sua publicação.

Em 28 de setembro de 2020, por meio do Despacho nº 2.752, a ANEEL aprovou a revisão dos Estudos de Inventário do rio Caveiras e garantiu à Celesc G o direito de preferência referente ao aproveitamento hidrelétrico.

Em 17 de dezembro de 2020, a ANEEL emitiu o Despacho nº 3.592, que conferiu à Celesc G o Despacho de Registro de Intenção à Outorga de Autorização – DRI PCH. Assim, durante o ano de 2021, houve a contratação de uma empresa para realizar a consolidação do Projeto Básico de Ampliação, sendo que no início de 2022 o mesmo foi encaminhado à ANEEL.

Em 28 de abril de 2022, por meio do Despacho nº 1.102, a ANEEL decidiu registrar a compatibilidade do Sumário Executivo com os Estudos de Inventário Hidrelétrico e com o uso do potencial hidráulico por meio da emissão de Despacho de Registro da Adequabilidade do Sumário Executivo - DRS-PCH da PCH Caveiras, com 9.400 kW de Potência Instalada.

Com a aprovação do Projeto Básico de Ampliação, a Celesc G deu início ao processo de licenciamento ambiental junto ao IMA. Posteriormente deverão avançar as etapas de obtenção da outorga junto à ANEEL, elaboração e aprovação do Plano de Negócio para que o projeto seja licitado e construído.

e) CGH Marumim

A CGH Marumim, construída em 1910, está localizada no município de São José/SC. Considerada uma das usinas hidrelétricas mais antigas do país, está desativada desde 1972 e é objeto da Celesc G o projeto para sua reativação.

Em 2018, a Celesc G promoveu a revisão e consolidação do projeto básico, sendo que essa nova configuração prevê uma capacidade instalada de 1 MW, utilizando a casa de força existente, tombada como patrimônio histórico desde 2005.

Em 2021, a Celesc G obteve a Licença Ambiental de Instalação junto ao IMA e com a aprovação do Plano de Negócio avançou com as etapas de licitação para contratação das obras. Entretanto, o cenário macroeconômico acarretou na forte variação dos preços associados, levando à necessidade de adequação dos editais. Assim, no segundo trimestre de 2022, a Empresa aprovou a revisão do Plano de Negócio e deu sequência à execução de novos processos licitatórios para contratação das obras.

No mesmo trimestre, em junho de 2022, a ANEEL realizou o Leilão de Energia Nova nº 003/2022, denominado Leilão A-4. A Celesc obteve êxito na comercialização da energia da CGH Marumim, cuja energia deverá ser entregue a partir de 2026.

f) EDP Transmissão Aliança SC S.A.

A EDP Transmissão Aliança SC, sociedade formada pela EDP – Energias do Brasil, com participação de 90,00%, e pela Celesc G, com participação de 10,00%, venceu a disputa pelo lote 21 do Leilão nº 05/2016 da ANEEL, referente à Licitação para a Concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica.

Descrição	Origem	Destino	Circuito*	Extensão (KM)	Tensão (Kv)
LINHAS DE TRANSMISSÃO	SE Abdon Batista	SE Campos Novos	CS	39,8	525
	SE Siderópolis 2	SE Abdon Batista	CD	209,0	525
	SE Biguaçu	SE Siderópolis 2	CS	150,5	525
	SE Siderópolis 2	SE Siderópolis	CD	6,0	230
	SE Siderópolis 2	SE Forquilha	CS	27,8	230
Total			CS/CD	433,1	525/230
SUBESTAÇÃO	SE 525/230 SIDERÓPOLIS 2		-	-	525/230

* CS: Circuito simples / CD: Circuito Duplo

As instalações visam à expansão do sistema da região sul e planalto do Estado de Santa Catarina e permitirão ainda que a Celesc conecte seu sistema de distribuição à nova estrutura, de forma a trazer benefícios diretos para regiões críticas em sistema energético do Estado.

Não obstante, a implantação de reforços e melhorias nas instalações de transmissão é obrigação das concessionárias do serviço de transmissão e está prevista no Contrato de Concessão nº 39/2017, celebrado entre a EDP Transmissão Aliança SC S.A. e a ANEEL.

Neste sentido, em 10 de janeiro de 2019, a ANEEL enviou à EDP Transmissão Aliança SC S.A. o Ofício nº 011/2019, informando que consta do Plano de Outorgas de Transmissão de Energia Elétrica 2018 – POTEE 2018, emitido pelo Ministério de Minas e Energia – MME, a instalação do terceiro autotransformador 525/230 kV, 3 X 224 MVA monofásico na SE Siderópolis 2, com data de necessidade em dezembro de 2022, cuja implantação é de responsabilidade da EDP Transmissão Aliança SC S.A. Por meio da Nota Técnica nº 501/2019, a ANEEL autorizou a implantação do reforço ainda em 2019. Diante disso, a SPE deliberou por ampliar

NOTAS EXPLICATIVAS

o escopo do contrato vigente para construção da SE Siderópolis (projeto original), iniciando imediatamente a implantação do reforço de forma simultânea à da SE, minimizando os impactos ambientais e fundiários e mitigando os riscos do trabalho executado.

Em junho de 2021, foram concluídas as etapas necessárias para a energização e integração ao Sistema Interligado Nacional dos trechos localizados no litoral catarinense. Nesta primeira etapa foram concluídos 180 km em linhas de transmissão em níveis de tensão de 230 e 525 kV, e ainda a importante subestação Siderópolis 2 com tensão 525/230kV. A entrega do trecho foi antecipada em 14 meses frente ao calendário da ANEEL, antecipando parcialmente a receita.

Já em fevereiro de 2022, com seis meses de antecipação frente ao cronograma regulatório, foram concluídas as etapas restantes, correspondentes ao trecho entre litoral e serra catarinense. Com isso, o empreendimento obteve liberação total para operação comercial. Com a entrada em operação, a SPE passa a receber a RAP de R\$208,0 milhões, resultando em uma receita antecipada de R\$143,1 milhões.

g) Reajuste da Receita Anual da Geração – RAG 2021

Em 20 de julho de 2021, a ANEEL, por meio da Resolução Homologatória nº 2.902, homologou as RAGs das usinas hidrelétricas em regime de cotas para o ciclo 2021/2022. O período de vigência da nova RAG é de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022.

A RAG, mensal, estabelecida para as usinas de propriedade da Celesc G são:

Usinas	Receita Anual (R\$/mil) Ciclo 2021/2022	Receita Mensal (R\$/mil) Ciclo 2021/2022
UHE Pery	61.607	5.134
UHE Garcia	11.721	977
UHE Bracinho	14.849	1.237
UHE Cedros	10.447	871
UHE Palmeiras	23.006	1.917
UHE Salto	7.542	628

h) Plano de Segurança de Barragens – PSB e Plano de Ação de Emergência – PAE

O PSB apresenta as condições, características e regras operacionais de cada barragem. Já o PAE fornece as estratégias em situações de emergências. Em 2017 a Celesc G concluiu os PSBs e os PAEs das usinas e encaminhou ao órgão regulador e entidades relacionadas.

Em 2021, foi contratada a elaboração do RPS – Revisão Periódica de Segurança, com entrega para 2022, no qual os PSB/PAE serão totalmente revisados, com atualização de dados hidrológicos, novos estudos de “*dam break*”, simulação computadorizada das áreas afetadas e divulgação dos resultados aos órgãos de defesa civil envolvidos. De acordo com a Resolução ANEEL nº 695/2015, a Celesc G tem até o final de 2022 para a entrega das revisões.

NOTAS Explicativas**2.2. Demais Participações**

Investimentos	Classificação	Descrição	Reconhecimento
Companhia de Gás de Santa Catarina S.A. – SCGÁS	Controlada em Conjunto	Sociedade de economia mista, criada em 25 de fevereiro de 1994, possui a concessão para exploração dos serviços de distribuição de gás natural em 100% do território catarinense e seu contrato de concessão de distribuição de gás canalizado, firmado em 28 de março de 1994, tem vigência de 50 anos (2044). A Celesc detém 51,0% das ações ordinárias, e 17% do Capital Social total da empresa.	Equivalência Patrimonial
Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A. – ECTE	Coligada	Constituída em agosto de 2000, com o propósito específico de integrar o sistema de transmissão de energia elétrica no estado de Santa Catarina, com a exploração das linhas de transmissão de energia elétrica nas regiões leste e litoral de Santa Catarina, a empresa é concessionária da linha de transmissão SE Campos Novos/SC – SE Blumenau/SC C2, com 252,5 km de extensão. É o segundo empreendimento colocado em operação na nova modalidade idealizada para o novo modelo do setor elétrico. A ECTE, após sagrar-se vencedora do lote D, do leilão nº 006/2011, constituiu, em dezembro/2011, sua subsidiária ETSE - Empresa de Transmissão Serrana S.A., que contempla a concessão da SE Abdon Batista (525/230 kV) e da SE Gaspar (230/138 kV), ambas no Estado de Santa Catarina, e visam integrar as Usinas de Geração de energia elétrica ao SIN, bem como viabilizar o acesso ao sistema de distribuição da Celesc, além de atender à expansão do suprimento de energia elétrica à região do Vale do Itajaí. A coligada ECTE detém contrato de concessão de transmissão de energia elétrica nº 088/2000, datado de 1º de novembro de 2000, com prazo de vigência de 30 anos. Para a sua subsidiária ETSE, o contrato de concessão de transmissão de energia elétrica nº 006/2012, de 10 de maio de 2012, tem prazo de vigência de 30 anos. A Celesc detém 30,88% do Capital Social total da empresa.	Equivalência Patrimonial
Dona Francisca Energética S.A – DFESA	Coligada	Concessionária produtora independente de energia elétrica, a DFESA detém 85% de participação na Usina Hidrelétrica Dona Francisca, construída no rio Jacuí, no Rio Grande do Sul. A usina possui capacidade instalada de 125 MW e energia assegurada de 80 MW. O empreendimento foi inaugurado em maio de 2001. A DFESA detém o Contrato de Concessão nº 188/98 datado de 28 de agosto de 1998. Em 2021, o prazo de vigência da concessão passou de 35 para 39 anos da data da assinatura do contrato. A extensão foi concedida após a realizar a adesão a Lei nº 14.052/2020. A Celesc detém 23,03% do capital social da empresa.	Equivalência Patrimonial
Companhia Catarinense de Água e Saneamento – Casan	Investimento Temporário	Sociedade de economia mista de capital aberto, controlada pelo Governo do Estado de Santa Catarina, a função da Casan é coordenar o planejamento e executar, operar e explorar os serviços públicos de esgotamento sanitário e abastecimento de água potável, bem como realizar obras de saneamento básico, em convênio com municípios do Estado de Santa Catarina. A Celesc é detentora de 12,97% do Capital Social total da empresa.	Valor Justo Por Meio de Outros Resultados Abrangentes - VJORA.
Usina Hidrelétrica Cubatão S.A.	N/A	Sociedade de Propósito Específico – SPE, constituída em 1996, para implantação da Usina Hidrelétrica Cubatão, em Joinville/SC. Com histórico de entraves ambientais, indeferimento ao pleito de postergação do período de concessão e consequente inviabilidade econômica para o desenvolvimento do projeto, o empreendimento solicitou à ANEEL a rescisão amigável do Contrato de Concessão nº 04/1996 (Processo ANEEL nº 48100.003800/1995-89). Por meio da Portaria nº 310, de 27 de julho de 2018, o Ministério de Minas e Energia – MME decidiu extinguir a concessão e reconhece, ainda, não haver bens reversíveis vinculados à concessão, nem ônus de qualquer natureza ao Poder Concedente ou à ANEEL. A Celesc possui 40% do Capital Social da empresa, Inepar S.A. 40%, e a Statkraft Energias Renováveis S.A. 20%. O investimento na referida Usina está integralmente provisionado como desvalorização em participação societária. A SPE vem tratando dos aspectos societários para sua dissolução.	N/A

3. BASE DE PREPARAÇÃO

As bases de preparações aplicadas nestas Informações Contábeis Intermediárias, Individuais e Consolidadas, são descritas a seguir:

3.1. Declaração de Conformidade

As Informações Contábeis Intermediárias foram preparadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária e de acordo com a norma internacional IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board - IASB*, e devem ser lidas em conjunto com as últimas Demonstrações Financeiras Anuais consolidadas do Grupo, do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, previamente divulgadas. Aplica-se também à elaboração, as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

A emissão das Informações Contábeis Intermediárias foi autorizada pelo Conselho de Administração em 04 de agosto de 2022.

3.2. Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

As Informações Contábeis Intermediárias estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional, e todos os valores arredondados para milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma.

NOTAS EXPLICATIVAS

3.3. Estimativas e Julgamentos Contábeis Críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e se baseiam na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais.

As estimativas e premissas podem causar ajustes relevantes nos valores patrimoniais e de resultado para os próximos períodos, impactando nas seguintes mensurações:

- a) Valor Justo de Instrumentos Financeiros (Nota 5.4);
- b) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa – PECLD (Nota 9.2);
- c) Ativo Financeiro – Bonificação de Outorga (Nota 13.2);
- d) Ativo Financeiro Indenizável – Celesc G (Projeto Básico Usina Pery) (Nota 14.3);
- e) Realização do IRPJ e CSLL Diferidos (Nota 17);
- f) *Impairment* de Ativos Não Financeiros (Notas 18 e 19);
- g) Depreciação (Nota 19.2); e
- h) Amortização do Ativo Indenizável – Concessão - Celesc D (Nota 20).
- i) Ativo Intangível – Celesc G (Extensão do prazo de concessão das usinas repactuadas) (Nota 20).
- j) Contingências (Nota 27);
- k) Passivo Atuarial – CPC 33 (Nota 28);
- l) Receita Não Faturada – Celesc D (Nota 9 e 32.1).

4. POLÍTICAS CONTÁBEIS

A base de preparação e as políticas contábeis são as mesmas utilizadas na preparação das Demonstrações Financeiras Anuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, contemplando a adoção dos pronunciamentos contábeis vigentes a partir de 1º de janeiro de 2022.

4.1. Base de Mensuração

As Informações Contábeis Intermediárias Individuais e Consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos ativos financeiros mensurados pelo Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes – VJORA e ao Valor Justo por meio do Resultado – VJR, reconhecidos no Balanço Patrimonial.

4.2. Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro

O pronunciamento técnico CPC 23 (*IAS 8*), que trata de políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro, estabelece que incorreções podem ocorrer no registro, na mensuração, na apresentação ou na divulgação de elementos das demonstrações contábeis. Estabelece, ainda, que a entidade deve corrigir os erros materiais de períodos anteriores retrospectivamente no primeiro conjunto de demonstrações contábeis, cuja autorização para publicação ocorra após a descoberta de tais erros, definindo como uma das alternativas a reapresentação dos valores comparativos para o período anterior apresentado em que tenha ocorrido o erro.

4.2.1. Reapresentação das Cifras Comparativas da Demonstração do Valor Adicionado

A Companhia revisa continuamente a forma de apresentação e divulgação de suas demonstrações, objetivando suas construções de forma adequada e em consonância com as normas vigentes aplicáveis. Em análise mais criteriosa, especificamente para elaboração da Demonstração do Valor Adicionado, com base no pronunciamento técnico CPC 09, observou-se classificações inadequadas entre as rubricas, sobretudo na divulgação de créditos de tributos sobre insumos adquiridos de terceiros, encargos sociais, entre outros. Embora tais inadequações não causem alterações e prejuízos às demonstrações da situação patrimonial e de resultado, entendeu-se prudente promover as correções nessa divulgação e, para fins de comparabilidade, foram realizadas reclassificações nos valores correspondentes do período encerrado em 30 de junho de 2021.

Os efeitos dessas reapresentações estão demonstrados a seguir:

Descrição	Controladora			Consolidado		
	30.06.2021	Reclassificação	30.06.2021 (Reapresentado)	30.06.2021	Reclassificação	30.06.2021 (Reapresentado)
Receitas	-	-	-	7.718.224	12.016	7.730.240
Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	-	-	-	7.373.874	(10.419)	7.363.455
Outras Receitas	-	-	-	95.508	22.435	117.943
Receitas de Construção de Ativos Próprios	-	-	-	277.327	-	277.327
Provisão/Reversão Créditos Liquidada Duvidosa	-	-	-	(28.485)	-	(28.485)
Insumos Adquiridos de Terceiros	(2.577)	-	(2.577)	(4.171.413)	(416.792)	(4.588.205)
Custos Produtos, Mercadorias e Serviços Vendidos	-	-	-	(3.757.908)	(299.831)	(4.057.739)
Materiais, Energia, Serviços de Terceiros e Outros	(2.577)	-	(2.577)	(136.178)	(116.961)	(253.139)
Outros	-	-	-	(277.327)	-	(277.327)
Custos de Construção de Ativos Próprios	-	-	-	(277.327)	-	(277.327)
Valor Adicionado Bruto	(2.577)	-	(2.577)	3.546.811	(404.776)	3.142.035
Retenções	(987)	-	(987)	(125.320)	-	(125.320)
Depreciação, Amortização e Exaustão	(987)	-	(987)	(125.320)	-	(125.320)
Valor Adicionado Líquido Produzido	(3.564)	-	(3.564)	3.421.491	(404.776)	3.016.715
Valor Adicionado Recebido em Transferência	308.272	33	308.305	162.814	5.792	168.606
Resultado de Equivalência Patrimonial	303.268	-	303.268	31.880	-	31.880
Receitas Financeiras	5.004	(4.291)	713	130.934	1.344	132.278
Outros	-	4.324	4.324	-	4.448	4.448
Valor Adicionado Total a Distribuir	304.708	33	304.741	3.584.305	(398.984)	3.185.321
Distribuição do Valor Adicionado	304.708	33	304.741	3.584.305	(398.984)	3.185.321
Pessoal	8.621	(590)	8.031	292.211	(43.160)	249.051
Remuneração Direta	8.021	(394)	7.627	231.788	(38.704)	193.084
Benefícios	425	(196)	229	47.688	(4.553)	43.135
F.G.T.S.	175	-	175	12.735	97	12.832
Impostos, Taxas e Contribuições	(3.388)	623	(2.765)	2.886.637	(350.342)	2.536.295
Federais	(3.396)	631	(2.765)	1.572.059	(348.157)	1.223.902
Estaduais	5	(5)	-	1.309.937	373	1.310.310
Municipais	3	(3)	-	4.641	(2.558)	2.083
Remuneração de Capitais de Terceiros	169	-	169	106.151	(5.482)	100.669
Juros	-	47	47	2.679	88.816	91.495
Aluguéis	122	-	122	9.123	51	9.174
Outras	47	(47)	-	94.349	(94.349)	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-	-	8.526	(8.526)	-
Outras Despesas de Financiamentos	47	(47)	-	85.823	(85.823)	-
Remuneração de Capitais Próprios	299.306	-	299.306	299.306	-	299.306
Dividendos	71.076	-	71.076	71.076	-	71.076
Lucros Retidos / Prejuízo do Período	228.230	-	228.230	228.230	-	228.230

4.3. Novas Normas e Interpretações

As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB, mas não estão em vigor para o exercício de 2022. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC) no Brasil.

Norma	CPC Correspondente	Alteração	Aplicação
IFRS 17	CPC 50	Contratos de seguro.	01/01/2023

As normas evidenciadas não têm impacto significativo sobre as Informações Contábeis Intermediárias da Companhia. Além disso, não existem outras normas *IFRS* ou interpretações *IFRIC*, ainda por entrar em vigor, que pudessem ter esse impacto, não sendo sequer mencionadas.

5. GESTÃO DE RISCO

A Diretoria de Planejamento, Controles e *Compliance* – DPL da Companhia desenvolve a gestão estratégica de riscos e controles internos, elaborando o mapa de riscos corporativos, avaliando e monitorando estes riscos para mitigá-los por meio de planos de ação, objetivando, assim, o alcance das estratégias de longo prazo da Companhia.

As classes de Riscos Financeiros, Operacionais, Conformidade e Estratégico do Grupo, e suas categorias, não foram atualizadas em relação às políticas divulgadas nas Demonstrações Financeiras Anuais Consolidadas de 31 de dezembro de 2021.

5.1. Classe de Risco Financeiro

5.1.1. Categoria Liquidez

a) Fluxo de Caixa

Risco de baixa liquidez financeira, seja pela baixa arrecadação, impossibilidade de captação, inadimplência, excesso de despesas e/ou investimentos, para cumprir compromissos financeiros e a estratégia do negócio.

Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa contratados não descontados em 30 de junho de 2022.

Descrição	Taxas %	Consolidado					Total
		Menos de um mês	De um a três meses	De três meses a um ano	Entre um e cinco anos	Acima de cinco anos	
Contas a Receber (líquido de PECLD)		1.673.716	60.980	50.698	20.734	390	1.806.518
Caixa e Equivalente de Caixa		1.272.254	-	-	-	-	1.272.254
Depósitos Judiciais		-	-	-	344.618	-	344.618
Subsídio CDE (Decreto nº 7.891/2013)		49.231	-	-	-	-	49.231
Ativo Financeiro –CVA	SELIC	-	-	-	17.534	-	17.534
Ativo Financeiro - Bonificação	IPCA	3.524	6.982	30.811	160.318	326.638	528.273
Outorga							
Ativo Financeiro – Ind. Projeto Básico Usina Pery	IPCA	1.541	3.055	13.508	70.940	150.722	239.766
Total Ativo		3.000.266	71.017	95.017	614.144	477.750	4.258.194

Descrição	Taxas %	Consolidado					Total
		Menos de um mês	De um a três meses	De três meses a um ano	Entre um e cinco anos	Acima de cinco anos	
Empréstimos Bancário CDI	CDI + 0,8% a 1,65% a.a.	24.774	-	94.770	621.202	-	740.746
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE		19.473	-	-	-	-	19.473
Eletrobras	5% a.a.	75	146	667	1.889	-	2.777
Finame	2,5% a 9,5% a.a.	362	601	2.231	1.324	-	4.518
Debêntures – Celesc D	CDI + 1,9% a 2,6% a.a.	19.027	-	183.506	512.771	-	715.304
Debêntures – Celesc G	CDI + 2,5% a.a.	-	9.152	26.669	-	-	35.821
Debêntures – Celesc G	IPCA + 4,3% a.a.	-	(62)	-	27.225	28.747	55.910
Fornecedores		566.860	311.988	2.052	-	-	880.900
Passivo Financeiro – CVA	SELIC	542	1.090	5.074	-	-	6.706
Reserva Matemática a Amortizar	IPCA + 6% a.a.	19.412	18.194	86.140	219.169	-	342.915
BID	CDI + 0,77% a 1,98% a.a.	-	31.252	-	247.686	1.460.039	1.738.977
Total Passivo		650.525	372.361	401.109	1.631.266	1.488.786	4.544.047

5.2. Análise de Sensibilidade

Apresenta-se a seguir o quadro demonstrativo de análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros, que descreve os riscos de taxas de juros que podem gerar efeitos materiais para a Companhia, com cenário mais provável (cenário I) segundo avaliação efetuada pela Administração, considerando um horizonte de três meses, quando deverão ser divulgadas as próximas informações financeiras contendo tal análise.

Adicionalmente, dois outros cenários são demonstrados, a fim de apresentar 25% e 50% de deterioração na variável de risco considerada, respectivamente (cenários II e III). Os valores são informados em termos absolutos e não relativamente ao cenário provável apresentado.

A análise de sensibilidade apresentada considera mudanças com relação a determinado risco, mantendo constantes todas as demais variáveis, associadas a outros riscos, com saldos de 30 de junho de 2022:

Premissas	Efeitos das Contas sobre o Resultado	NE nº	Saldo	Consolidado		
				(Cenário I)	(Cenário II)	(Cenário III)
CDI				13,66%	17,08%	20,49%
	Aplicações Financeiras	8	1.232.228	168.322	210.465	252.484
	Empréstimos	22	(1.830.721)	(250.076)	(312.687)	(375.115)
	Debêntures	23.5	(683.081)	(93.309)	(116.670)	(139.963)
Selic				12,33%	15,41%	18,50%
	CVA – Ativa	13.1	13.111	1.617	2.020	2.426
	CVA – Passiva	13.1	(6.477)	(799)	(998)	(1.198)
IPCA				11,89%	14,86%	17,84%
	Ativo Financeiro Indenizável – Concessão	14	474.534	56.422	70.516	84.657
	Debêntures	23	(42.264)	(5.025)	(6.281)	(7.538)
	Ativo Financeiro – Bonificação de Outorga	13.2	347.282	41.292	51.606	61.955
	Ativo Financeiro – Ind. Projeto Básico Usina Pery	14.3	157.026	18.670	2.775	495
	Reserva Matemática a Amortizar	28	(299.341)	(35.592)	(44.482)	(53.402)

5.3. Gestão de Capital

Os objetivos ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode rever a política de pagamento de dividendos, devolvendo capital aos acionistas ou ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

Condizente com outras empresas do setor, a Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total.

Notas Explicativas

A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos e financiamentos, incluindo empréstimo de curto e longo prazo e debêntures, subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado por meio da soma do patrimônio líquido com a dívida líquida.

A tabela a seguir apresenta o Índice de Alavancagem Financeira:

Descrição	NE nº	Consolidado	
		30.06.2022	31.12.2021
Empréstimos e Financiamentos – Moeda Nacional	22	674.699	103.222
Empréstimos e Financiamentos – Moeda Estrangeira	22	1.162.942	1.150.078
Debêntures	23.5	725.345	768.665
(-) Caixa e Equivalentes de Caixa	8	(1.272.254)	(844.088)
Dívida Líquida		1.290.732	1.177.877
Total do Patrimônio Líquido		2.899.181	2.621.369
Total do Capital		4.189.913	3.799.246
Índice de Alavancagem Financeira (%)		30,81%	31,00%

5.4. Estimativa do Valor Justo

Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes e contas a pagar aos fornecedores pelo valor contábil, menos a perda por *impairment*, esteja próxima de seus valores justos.

O valor justo dos passivos financeiros, para fins de divulgação, é estimado mediante o desconto do fluxo de caixa contratual futuro pela taxa de juros vigente no mercado, que está disponível para a Companhia para instrumentos financeiros similares.

Para instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo a Companhia aplica o CPC 46 – Mensuração ao Valor Justo, que requer divulgação, por nível, na seguinte hierarquia:

Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração (Nível 1).

Informações, além dos preços cotados, incluídas no Nível 1 que são adotadas pelo mercado para o Ativo ou Passivo, seja diretamente, como preços, ou indiretamente, como derivados dos preços (Nível 2).

Inserções para os ativos ou passivos que não são baseadas nos dados adotados pelo mercado, ou seja, inserções não observáveis (Nível 3).

A tabela a seguir apresenta os ativos do Grupo mensurados pelo valor justo em 30 de junho de 2022. A Companhia não possui passivos mensurados a valor justo nessa data-base.

Descrição – Nível 3	NE nº	Consolidado	
		30.06.2022	31.12.2021
Valor Justo por Meio de Outros Resultados			
Abrangentes – VJORA			
Títulos e Valores Mobiliários	15	130.648	137.261
Outros	-	217	217
Valor Justo por Meio do Resultado – VJR			
Ativo Indenizável – Concessão	14	922.347	757.193
Total do Ativo		1.053.212	894.671

Técnicas de avaliação específicas utilizadas para mensurar os instrumentos financeiros ao valor justo incluem:

a) Abordagem de Mercado; b) Abordagem de Custo; c) Abordagem de Receita; d) Outras técnicas.

Os ativos contabilizados como Títulos e Valores Mobiliários, avaliados por VJORA, foram utilizadas outras técnicas, como a análise de fluxo descontado. Para a conta Outros a técnica aplicada foi a abordagem de custo.

Para os ativos de concessão, avaliados a VJR, a mensuração foi por meio da técnica de abordagem de custo, referindo-se ao custo de substituição/reposição atual utilizou-se outras técnicas, como a análise de fluxo descontado.

NOTAS Explicativas**6. INSTRUMENTOS FINANCEIROS POR CATEGORIA**

A tabela a seguir apresenta os instrumentos financeiros por categoria em 30 de junho de 2022.

Descrição	Consolidado			Total
	Custo Amortizado	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes	
Ativo	3.990.040	922.347	130.865	5.043.252
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.272.254	-	-	1.272.254
Contas a Receber de Clientes	1.806.518	-	-	1.806.518
Depósitos Judiciais	344.618	-	-	344.618
CDE – Subsídio Decreto nº 7.891/2013	49.231	-	-	49.231
Títulos e Valores Mobiliários	-	-	130.648	130.648
Ativo Financeiro Indenizável – Concessão	-	922.347	-	922.347
Ativo Financeiro – CVA	13.111	-	-	13.111
Ativo Financeiro – Bonificação de Outorga	347.282	-	-	347.282
Ativo Financeiro – Indenização Projeto Básico Usina Pery	157.026	-	-	157.026
Outros	-	-	217	217

Descrição	Consolidado			Total
	Custo Amortizado	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes	
Passivo	3.764.983	19.473	-	3.784.456
Fornecedores	880.900	-	-	880.900
Celos	15.279	-	-	15.279
Empréstimos Moeda Nacional	674.699	-	-	674.699
Empréstimo Moeda Estrangeira	1.162.942	-	-	1.162.942
Debêntures	725.345	-	-	725.345
Reserva Matemática a Amortizar	299.341	-	-	299.341
Encargos Setoriais – CDE	-	19.473	-	19.473
Passivo Financeiro – CVA	6.477	-	-	6.477

A tabela a seguir apresenta os instrumentos financeiros por categoria em 31 de dezembro de 2021.

Descrição	Consolidado			Total
	Custo Amortizado	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes	
Ativo	4.147.196	757.193	137.478	5.041.867
Caixa e Equivalentes de Caixa	844.088	-	-	844.088
Contas a Receber de Clientes	1.958.223	-	-	1.958.223
Depósitos Judiciais	329.106	-	-	329.106
CDE – Subsídio Decreto nº 7.891/2013	49.231	-	-	49.231
Títulos e Valores Mobiliários	-	-	137.261	137.261
Ativo Financeiro Indenizável – Concessão	-	757.193	-	757.193
Ativo Financeiro – CVA	470.286	-	-	470.286
Ativo Financeiro – Bonificação de Outorga	329.349	-	-	329.349
Ativo Financeiro – Indenização Projeto Básico Usina Pery	166.913	-	-	166.913
Outros	-	-	217	217

Descrição	Consolidado			Total
	Custo Amortizado	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes	
Passivo	3.488.851	19.472	-	3.508.323
Fornecedores	1.088.186	-	-	1.088.186
Celos	5.142	-	-	5.142
Empréstimos Moeda Nacional	103.222	-	-	103.222
Empréstimo Moeda Estrangeira	1.150.078	-	-	1.150.078
Debêntures	768.665	-	-	768.665
Reserva Matemática a Amortizar	333.732	-	-	333.732
Encargos Setoriais – CDE	-	19.472	-	19.472
Passivo Financeiro – CVA	39.826	-	-	39.826

7. QUALIDADE DO CRÉDITO DOS ATIVOS FINANCEIROS

A qualidade do crédito dos ativos financeiros pode ser avaliada mediante referência às classificações internas de cessão de limites de crédito.

	Consolidado	
	30.06.2022	31.12.2021
Contas a Receber de Clientes		
Grupo 1 – Clientes com Arrecadação no Vencimento	915.667	978.851
Grupo 2 – Clientes com média de atraso entre 01 e 90 dias	768.570	845.281
Grupo 3 – Clientes com média de atraso superior a 90 dias	448.915	795.833
Total	2.133.152	2.619.965

NOTAS Explicativas

Todos os demais ativos financeiros que a Companhia mantém, principalmente, contas correntes e aplicações financeiras são considerados de alta qualidade e não apresentam indícios de perdas.

8. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O caixa e equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo e não para outros fins.

Descrição	Controladora		Consolidado	
	30.06.2022	31.12.2021	30.06.2022	31.12.2021
Recursos em Banco e em Caixa	5	34	40.026	37.409
Aplicações Financeiras	33.813	26.838	1.232.228	806.679
Total	33.818	26.872	1.272.254	844.088

As aplicações financeiras são de alta liquidez, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, não estando sujeitos a risco significativo de mudança de valor. Esses títulos referem-se a operações compromissadas e Certificados de Depósito Bancários – CDBs, remunerados em média pela taxa de 96% da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI.

9. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES**9.1. Consumidores, Concessionárias e Permissionárias**

Descrição	Vincendas	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	Consolidado	
				30.06.2022	31.12.2021
Consumidores	1.167.171	254.635	401.220	1.823.026	2.310.487
Residencial	298.496	160.810	198.853	658.159	710.998
Industrial	77.368	31.125	81.949	190.442	504.926
Comércio	132.961	49.325	107.012	289.298	369.224
Rural	39.395	12.625	9.917	61.937	86.643
Poder Público	34.902	690	310	35.902	55.457
Iluminação Pública	17.653	8	3.164	20.825	43.683
Serviço Público	19.003	52	15	19.070	26.137
Fornecimento não Faturado	547.393	-	-	547.393	513.419
Suprimento a Outras Concessionárias	267.167	6.430	36.529	310.126	309.478
Concessionárias e Permissionárias	229.114	2.761	2.268	234.143	243.021
Transações no Âmbito da CCEE	26.185	-	526	26.711	1.118
Outros Créditos	-	3.669	33.735	37.404	52.493
Concessionárias e Permissionárias não Faturado	11.868	-	-	11.868	12.846
Total	1.434.338	261.065	437.749	2.133.152	2.619.965
PECLD com Clientes (b)				(326.634)	(661.742)
Total Contas a Receber de Clientes – Líquido				1.806.518	1.958.223
Circulante				1.785.394	1.931.011
Não Circulante				21.124	27.212

9.2. Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa – PECLD

As perdas estimadas sobre os valores vincendos são constituídas em virtude de aumentos significativos no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, avaliados de forma individual ou coletiva, considerando todas as informações razoáveis e sustentáveis, incluindo informações prospectivas.

A Celesc G, além das inadimplências geradas pelos contratos bilaterais, está sujeita às inadimplências ocorridas no mercado de energia elétrica do sistema interligado nacional, que são gerenciadas e contabilizadas pela CCEE, e são rateadas entre os agentes de mercado. A composição, por classe de consumo está demonstrada a seguir:

Consumidores	Consolidado	
	30.06.2022	31.12.2021
Residencial	132.963	121.104
Industrial	78.630	234.184
Têxtil (i)	-	114.614
Comércio, Serviços e Outras	78.834	110.776
Rural	4.411	6.502
Poder Público	223	10.711
Iluminação Pública	3.303	19.001
Serviço Público	20	225
Concessionárias e Permissionárias (ii)	853	2.459
Consumidores Livres	2.698	10.825
Outros	24.699	31.341
Total	326.634	661.742
Circulante	326.634	547.128
Não Circulante	-	114.614

Abaixo, segue a demonstração da movimentação ocorrida nos últimos dois exercícios:

Descrição	Consolidado
	Total
Saldo em 31.12.2021	661.742
Provisão/Reversão Constituída no Período	40.542
Baixas de Contas a Receber	(375.650)
Saldo em 30.06.2022	326.634

A Celesc D, conforme preceitua o CPC 48/IFRS 9, utiliza a matriz de provisões como expediente prático para estimar suas perdas de crédito esperadas ao longo dos próximos doze meses, tendo sido atualizada no mês de dezembro de 2021.

A seguir são apresentados os percentuais de perdas esperadas segregadas por classe de consumo, aplicados no reconhecimento dos recebíveis:

Aging (Meses)	Geral	Residencial	Industrial	Comercial	Rural	Poder Público	Iluminação Pública	Serviço Público
0	77,29%	77,72%	79,74%	68,60%	77,15%	98,59%	85,05%	98,20%
1	16,23%	24,33%	11,38%	12,83%	14,98%	5,93%	1,20%	3,57%
3	1,63%	2,69%	0,64%	1,23%	1,87%	0,20%	0,42%	0,05%
6	0,83%	1,23%	0,46%	0,80%	0,72%	0,07%	0,42%	0,02%
12	0,65%	0,92%	0,46%	0,65%	0,37%	0,03%	0,42%	0,02%
18	0,60%	0,81%	0,45%	0,59%	0,27%	0,01%	0,42%	0,02%
24	0,56%	0,73%	0,45%	0,56%	0,22%	0,01%	0,42%	0,02%
36	0,51%	0,64%	0,45%	0,48%	0,17%	0,01%	0,42%	0,02%
48	0,48%	0,60%	0,45%	0,43%	0,14%	0,01%	0,42%	0,02%
60	0,43%	0,55%	0,42%	0,42%	0,13%	0,01%	0,42%	0,02%

(i) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa – PECLD com o Setor Têxtil

No ano de 2009, a Celesc D efetuou um plano de ação de recuperação de débitos para empresas do ramo têxtil, entre elas Têxtil Renaux View S.A, Tecelagem Kuehnrich – TEKA e Companhia Industrial Schlösser S.A.

Em relação à companhia Têxtil Renaux View S.A., a Administração da Celesc D, considerando a inadimplência da dívida referente ao contrato de parcelamento e em virtude da remota possibilidade de recebimento, constituiu provisão da totalidade do valor a receber no montante de R\$45,2 milhões, em 2013.

Em 2012, a TEKA deu entrada no pedido de recuperação judicial perante a Comarca de Blumenau, Santa Catarina. O plano de recuperação foi aprovado pela maioria dos credores, embora a Celesc D tenha votado pela sua não aprovação e assim pela falência da empresa. Portanto, a probabilidade de recebimento do referido valor é remota na avaliação da Administração, vindo a Celesc D a constituir provisão da totalidade do parcelamento que a TEKA possui com a Celesc D no montante de R\$55,8 milhões.

Ainda em 2011, a Companhia Industrial Schlösser S.A. também entrou em recuperação judicial, sendo provisionado em 2012 o montante de R\$16,9 milhões. A Celesc D recebeu, em 2017, referente à recuperação judicial, o montante de R\$3,3 milhões, valor este revertido da provisão.

Visando higienizar os créditos de faturamento de energia elétrica e manter a consonância com a matriz de perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa (PECLD) e com os critérios da legislação tributária vigente (Decreto Federal nº 9580/2018 e Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1700/2017), que regulamentam a dedução de parte dos valores de perdas na base de cálculo do IRPJ e da CSLL, a Administração da Companhia aprovou, em 7 de junho de 2022, as novas regras de lançamentos contábeis para perdas referentes as faturas vencidas há mais de 5 anos, considerando remota a possibilidade de êxito no recebimento, mesmo tendo iniciado o processo de cobrança por meio administrativo e/ou judicial.

Os lançamentos contábeis para reconhecimento de perda em definitivo de créditos previamente provisionados devem se limitar à baixa do respectivo ativo em contrapartida da provisão constituída, ambos em contas patrimoniais, não devendo transitar pelo resultado.

Diante da redução da PECLD, que os lançamentos de perda definitiva ocasionaram, os indicadores de inadimplência da Celesc D apresentaram uma significativa melhora.

Com a nova regra, os créditos de faturamento de energia elétrica acumulam uma redução de R\$375,65 milhões no ano, dos quais R\$114,6 milhões se referem ao lançamento para perdas dos recebíveis do setor têxtil.

Por fim, vale lembrar que os lançamentos contábeis em questão não implicam em encerramento no processo de cobrança.

A tabela a seguir demonstra a composição de saldos por empresa:

Descrição	Consolidado	
	Total	
Têxtil Renaux View S.A.	45.215	
Teka Tecelagem Kuehnrich S.A.	55.795	
Companhia Industrial Schlösser S.A	13.604	
	114.614	
Baixas de Contas a Receber	(114.614)	
Saldo em 30.06.2022	-	

(ii) Decisão Judicial do Fator de Ajuste da Generation Scaling Factor – GSF

Em 27 de setembro de 2021, a Celesc G comunicou à CCEE a retirada da ação judicial existente para as UHE's Garcia, Bracinho, Cedros, Palmeiras, Salto, Pery e PCH Celso Ramos. O valor da PECLD destas usinas foi revertido em sua totalidade até outubro de 2021. A Celesc G mantém as liminares referentes às CGH's e aguarda desfecho por parte da ANEEL.

Os valores referentes aos ajustes na Celesc G das medidas liminares relacionadas às CGH's, no primeiro semestre de 2022, acerca do *GSF* nos relatórios dos resultados da contabilização do mercado de curto prazo, emitido pela CCEE, foram no importe de R\$18,0 mil. Ao longo do primeiro semestre de 2022, foram revertidos R\$491,0 mil devido ao seu recebimento e a repactuação do risco hidrológico, ocorrida em outubro de 2021.

Em 30 de junho de 2022, o saldo da PECLD é de R\$526, referente às CGHs, pelas quais a Celesc G mantém a ação judicial (Nota 2.1.2.6. – item c).

A movimentação do período está demonstrada na tabela abaixo:

Descrição	Consolidado	
	Total	
Saldo em 31.12.2021	999	
Provisão Constituída no Período	18	
Reversão no Período (Baixa no Contas a Receber)	(491)	
Saldo em 30.06.2022	526	

10. ESTOQUES

Os estoques são compostos por materiais destinados à manutenção das operações de geração e, principalmente, de distribuição de energia, além de materiais para uso administrativo.

Descrição	Consolidado	
	30.06.2022	31.12.2021
Almoxarifado	19.545	13.500
Outros	56	56
Total	19.601	13.556

11. TRIBUTOS A RECUPERAR

Descrição	Controladora		Consolidado	
	30.06.2022	31.12.2021	30.06.2022	31.12.2021
PIS/COFINS (Exclusão ICMS Base Cálculo)	-	-	1.136.079	1.497.090
IRPJ/CSLL	37.318	37.879	83.900	46.543
ICMS	-	-	47.632	48.223
PIS/COFINS	-	-	-	5
Outros	-	-	981	1.022
Total	37.318	37.879	1.268.592	1.592.883
Circulante	37.318	37.879	202.736	572.007
Não Circulante	-	-	1.065.856	1.020.876

Os saldos de IRPJ e CSLL são compostos substancialmente por valores pagos antecipadamente e por reduções na fonte por imposto de renda sobre aplicações financeiras e serão realizados no curso normal das operações.

Os créditos de ICMS a recuperar registrados no ativo não circulante são decorrentes de aquisições de ativo imobilizado e podem ser compensados em até 48 meses.

Notas Explicativas**11.1. Exclusão do ICMS da base de cálculo de PIS/COFINS**

Descrição	Consolidado	
	30.06.2022	31.12.2021
PIS/COFINS (Exclusão ICMS Base Cálculo) 1ª ação	91.820	498.392
PIS/COFINS (Exclusão ICMS Base Cálculo) 2ª ação	1.044.259	998.698
Total	1.136.079	1.497.090
Circulante	91.820	498.392
Não Circulante	1.044.259	998.698

Em 1º de abril de 2019, a Celesc D obteve o trânsito em julgado da decisão favorável em processo judicial, autuado sob o nº 5006834-93.2012.4.04.7200, no qual foi reconhecido o direito a repetição do indébito de PIS/COFINS em razão da inclusão do ICMS na base de cálculo, no período compreendido entre abril de 2007 a dezembro de 2014, em decorrência da limitação temporal conferida na decisão decorrente da superveniência da Lei nº 12.973/2014.

Os créditos foram, inicialmente, escriturados em conformidade com a solução de consulta da Receita Federal do Brasil – RFB nº 13/2018. Após o julgamento dos Embargos de Declaração no Recurso Extraordinário nº 574.706/PR, em sede de repercussão geral, pelo Supremo Tribunal Federal, ocorrido em 13 de maio de 2021, a companhia suplementou o valor do crédito registrado para adequá-lo a metodologia da exclusão do ICMS destacado da base de PIS/COFINS. Neste sentido, o valor de R\$91,8 milhões está em processo de compensação dos tributos vincendos e possui saldo classificado como ativo circulante, sendo este saldo calculado com base nas projeções de valores a serem compensados nos próximos doze meses.

Em 9 de julho de 2019, a Celesc D ingressou com a 2ª ação, autuada sob o nº 5016157-78.2019.4.04.7200, pleiteando a devolução dos valores referentes ao período de janeiro de 2015 em diante. O processo transitou em julgado em 30 de maio de 2022, retornando à origem para a execução do julgado. A ação foi julgada procedente em primeira instância, reconhecendo o direito da concessionária de excluir o ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS a partir de 1º de janeiro de 2015, decisão confirmada pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região ao analisar o Recurso interposto pela União - Fazenda Nacional. Entretanto, em decorrência da modulação dos efeitos da decisão proferida no *leading case* nº 574.706 – Tema 69 – houve, em juízo de retratação, a limitação do direito a repetição do indébito a partir de 15 de março de 2017, data do julgamento do mérito do Recurso Extraordinário nº 574.706 pelo Supremo Tribunal Federal.

Enquanto a 2ª ação não possuir a habilitação do crédito exarada pela RFB, requisito administrativo para início da compensação, os respectivos valores permanecerão registrados no ativo não circulante.

12. OUTROS ATIVOS – CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

Descrição	Consolidado	
	30.06.2022	31.12.2021
PIS/COFINS e ICMS ST (i)	58.230	57.173
Compartilhamento de Infraestrutura (ii)	33.300	29.479
Adiantamento Proinfra (iii)	28.591	28.591
Diferença Reembolso CDE (iv)	1.397	20.765
Programa Baixa Renda	15.026	12.336
Despesas Paga Antecipadamente	17.500	6.877
Conta Bandeiras	3.824	6.251
Destinado a Alienação	2.155	3.032
Pessoal a Disposição	789	770
Outros Créditos (v)	6.000	4.822
Total	166.812	170.096
Circulante	164.656	167.063
Não Circulante	2.156	3.033

(i) PIS/COFINS e ICMS Substituição Tributária (ST)

Valores a receber dos Consumidores Livres provenientes da cobrança de tributos nas faturas de energia elétrica vinculados ao Convênio/CONFAZ nº 77, de 5 de agosto de 2011.

(ii) Compartilhamento de Infraestrutura

Refere-se à utilização de pontos de fixação nos postes da Celesc D, realizada por terceiros, para a prestação de serviços de telecomunicações de interesse coletivo, tais como telefonia, internet, TV a cabo e outros.

(iii) Adiantamento do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – PROINFA

Refere-se ao adiantamento do encargo regulamentado pelo Decreto nº 5.025/2004, na Celesc D, que tem como objetivo aumentar a participação de fontes alternativas renováveis na produção de energia elétrica.

NOTAS Explicativas**(iv) Diferença Reembolso CDE**

Corresponde à diferença entre os valores concedidos de descontos tarifários às unidades consumidoras da Celesc D e os valores recebidos da CEEE para compensar os referidos descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis a: geradores e consumidores de fonte incentivada; serviço de irrigação e aquicultura em horário especial; serviço público de água esgoto e saneamento; distribuidoras com mercado próprio inferior a 500 GWh/ano; classe rural; subclasse cooperativa de eletrificação rural e; serviço público de irrigação.

(v) Outros Créditos

Correspondem principalmente a valores a receber de multa contratual com fornecedores e danos causados ao patrimônio da empresa por terceiros.

13. ATIVO/PASSIVO FINANCEIRO**13.1. Parcela A – CVA**

Descrição	31.12.2021	Adição/ Baixa	Amorti- zação	Remune- ração	Transfe- rências	30.06.2022	Saldo em Amortização	Saldo em Constituição	Circulante	Não Circulante
CVA Ativa	1.693.500	176.993	(475.610)	67.567	(39.152)	1.423.298	134.720	1.288.578	1.237.170	186.128
Energia	823.056	(525.460)	(241.653)	12.352	-	68.295	68.295	-	68.295	-
Custo da Energia de Itaipu	60.794	(9.593)	(40.817)	1.152	-	11.536	11.536	-	11.536	-
Proinfa	16.491	66.492	(13.079)	1.881	-	71.785	3.696	68.089	61.950	9.835
Transporte Rede Básica	90.258	28.432	(49.122)	3.212	-	72.780	13.882	58.898	64.272	8.508
Transporte de Energia	16.725	12.076	(7.336)	818	-	22.283	2.073	20.210	19.364	2.919
ESS	578.433	277.085	(42.660)	40.506	(39.152)	814.212	12.057	802.155	698.345	115.867
CDE	40.579	315.799	(32.183)	7.710	-	331.905	9.095	322.810	285.277	46.628
Neutralidade Parcela A	4.080	(4.003)	-	(77)	-	-	-	-	-	-
Sobrecontratação de Energia	56.574	16.165	(43.893)	-	-	28.846	12.681	16.165	26.511	2.335
Outros	6.510	-	(4.867)	13	-	1.656	1.405	251	1.620	36
CVA Passiva	(1.263.040)	(811.144)	697.353	(39.833)	-	(1.416.664)	(201.458)	(1.215.206)	(1.243.647)	(173.017)
Aquisição de Energia	-	(504.390)	-	(10.206)	-	(514.596)	-	(514.596)	(440.266)	(74.330)
Custo da Energia de Itaipu	-	(62.465)	-	(886)	-	(63.351)	-	(63.351)	(54.200)	(9.151)
Sobrecontratação Energia	(103.002)	60.193	35.106	(2.439)	-	(10.142)	(10.142)	-	(10.142)	-
CDE	(29.747)	29.964	-	(217)	-	-	-	-	-	-
Neutralidade Parcela A	(65.302)	(45.967)	50.665	(2.014)	-	(62.618)	(14.637)	(47.981)	(55.687)	(6.931)
Devoluções Tarifárias	(585.927)	(22.714)	420.550	(2.938)	-	(191.029)	(121.492)	(69.537)	(183.475)	(7.554)
Bandeiras Tarifárias	-	(158)	-	-	-	(158)	-	(158)	(158)	-
Outros	(479.062)	(265.607)	191.032	(21.133)	-	(574.770)	(55.187)	(519.583)	(499.719)	(75.051)
Saldo Ativos/(Passivos)	430.460	(634.151)	221.743	27.734	(39.152)	6.634	(66.738)	73.372	(6.477)	13.111

Descrição	Consolidado	
	30.06.2022	31.12.2021
CVA 2021 – Período de 23.08.2020 a 22.08.2021	120.634	538.216
CVA 2022 – Período de 23.08.2021 a 22.08.2022	694.215	1.058.373
Total – CVA	814.849	1.596.589
Outros Itens – Período de 23.08.2020 a 22.08.2021	(187.372)	(835.966)
Outros Itens – Período de 23.08.2021 a 22.08.2022	(620.843)	(330.163)
Total – Outros Itens – CVA	(808.215)	(1.166.129)
Total	6.634	430.460

13.2. Ativo Financeiro – Bonificação de Outorga

Em 2016, a Celesc G pagou R\$228,6 milhões a título de Bonificação de Outorga – BO referente às novas concessões das Usinas Garcia, Bracinho, Palmeiras, Cedros e Salto. Esse montante está incluso na RAG dessas usinas, estabelecida pela Resolução Homologatória ANEEL nº 2.902, de 20 de julho de 2021, com vigência de 01 de julho de 2021 a 30 de junho de 2022; e será ressarcido pelos consumidores ao longo de 30 anos com reajuste anual pelo IPCA, conforme definido pela ANEEL. O saldo do ativo financeiro para cada uma das usinas é calculado pelo valor pago do Retorno de Bonificação de Outorga – RBO, por meio da RAG; pelos juros mensais calculados com base na Taxa de Juros Efetiva – TIR; e a atualização monetária pelo IPCA.

Descrição	Consolidado					Total
	Usina Garcia	Usina Bracinho	Usina Cedros	Usina Salto	Usina Palmeiras	
Saldo em 31.12.2021	47.986	68.907	52.589	31.789	128.078	329.349
Atualização Monetária	2.565	3.684	2.813	1.696	6.863	17.621
Juros	2.909	4.236	3.125	2.191	6.843	19.304
Amortização/Baixa	(2.858)	(4.128)	(3.063)	(2.101)	(6.842)	(18.992)
Saldo em 30.06.2022	50.602	72.699	55.464	33.575	134.942	347.282
Circulante						39.965
Não Circulante						307.317

Notas Explicativas**14. ATIVO FINANCEIRO INDENIZÁVEL – CONCESSÃO**

Descrição	Consolidado	
	30.06.2022	31.12.2021
Ativo de Concessão – Distribuição de Energia	919.926	754.772
Em Serviço	474.534	393.021
Em Curso	445.392	361.751
Ativo de Concessão – Geração de Energia	159.447	169.334
Ativo Indenizável	2.421	2.421
Ativo Indenizável – Projeto Básico Usina Pery	157.026	166.913
Total	1.079.373	924.106
Circulante	17.512	34.115
Não Circulante	1.061.861	889.991

14.1. Ativo Financeiro Indenizável – Distribuição de Energia

Em função da prorrogação do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 56/1999, a Celesc D bifurcou seus bens vinculados à concessão em ativo intangível e ativo indenizável.

Com base na Interpretação Técnica ICPC 01 – Contratos de Concessão, a parcela da infraestrutura que será utilizada durante a concessão foi registrada no Ativo Intangível, sendo constituída pelos ativos da distribuição de energia elétrica, líquidos das obrigações especiais (participações de consumidores).

Descrição	Consolidado	
	Total	
Saldo em 31.12.2021	754.772	
(+) Novas Aplicações	68.681	
(+) Variação do Ativo Imobilizado em Curso – AIC	83.641	
(+) Atualização Ativo Financeiro Indenizável – Concessão (i)	14.296	
(-) Resgate	(1.464)	
Saldo em 30.06.2022	919.926	

(i) IPCA

14.2. Ativo Financeiro Indenizável – Geração de Energia

A Celesc G requereu ao poder concedente ao final das concessões das Usinas Bracinho, Cedros, Salto e Palmeiras, a título de indenização, conforme critérios e procedimentos para cálculo estabelecidos pela Resolução Normativa - REN nº 596, de 19 de dezembro de 2013, os investimentos efetuados em infraestrutura e não depreciados no período de concessão, por possuir direito incondicional de ser indenizada, conforme previsto em contrato.

Mais recentemente, como conclusão da Audiência Pública nº 3 de 2019, a ANEEL publicou, em 22 de julho de 2021, a REN nº 942, alterando a REN nº 596/2013, em face da inaplicabilidade da base de referência de custos unitários prevista no § 1º do art. 10 do Decreto nº 7.805 de 2012, aos investimentos realizados ao longo da concessão, e considerando que permanecia sem conclusão até o final do exercício, os valores apresentados na tabela abaixo deverão ser novamente requeridos ao poder concedente, por meio de novo procedimento a ser estabelecido.

Usinas	Consolidado	
	30.06.2022	31.12.2021
UHE Bracinho	85	85
UHE Cedros	195	195
UHE Salto	1.906	1.906
UHE Palmeiras	235	235
Total	2.421	2.421

14.3. Ativo Financeiro Indenizável – Projeto Básico Usina Pery

Descrição	Consolidado	
	Usina Pery	
Saldo em 31.12.2021	166.913	
Atualização Monetária	7.974	
Juros	9.030	
Amortização/Baixa	(26.891)	
Saldo em 30.06.2022	157.026	

A proposta apresentada na Nota Técnica nº 55/2021-SRM/ANEEL, de 28 de junho de 2021, à parcela anual referente à indenização da Usina Pery leva em consideração um montante total de indenização no valor de R\$114,5 milhões, nos termos da Portaria MME nº 257, de 2017, com índice de preços de julho de 2017, e um fator de anualização de 0,1217615.

Notas Explicativas

A partir de 1º julho de 2021, a Celesc G passou a receber a indenização retroativa a 1º de julho de 2018, na RAG do ciclo 2021/2022. O saldo de R\$157,0 milhões existente em 30 de junho de 2022, refere-se ao valor reconhecido a título de indenização do Projeto Básico da usina Pery no montante de R\$114,5 milhões, aprovado pelo Despacho nº 2.018, de 6 de julho de 2021, emitido pela ANEEL, atualizado pelo IPCA e por juros remuneratórios mensais calculados com base na TIR. O saldo é amortizado mensalmente, até o final do prazo de concessão que ocorrerá em julho de 2047, conforme valores homologados na RAG anualmente. O reconhecimento contábil se baseia no CPC 48 - Instrumentos Financeiros.

15. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Os investimentos temporários classificados em ativos não circulantes são mensurados a valor justo.

Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA)	Controladora		Consolidado	
	30.06.2022	31.12.2021	30.06.2022	31.12.2021
Ações Casan	130.648	137.261	130.648	137.261
Outros Investimentos	217	217	217	217
Não Circulante	130.865	137.478	130.865	137.478

15.1. Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – Casan

Em 30 de junho de 2022, a Companhia possuía 56.713.251 Ações Ordinárias – ON, e 56.778.178 Ações Preferenciais – PN, representando 12,97% do Capital Social da Casan.

Por não possuir influência significativa na Casan, a Companhia mensurou o valor justo de sua participação acionária no investimento temporário, adotando o método do fluxo de caixa descontado para avaliação anual do referido investimento. O custo histórico de aquisição das ações da Casan é de R\$110,7 milhões.

Para o cálculo do *valuation*, o período de projeção adotado é de 5 anos (até 2026), com valor terminal (fluxo dos últimos 12 meses de projeção). A taxa de desconto usada foi WACC nominal de 11,89% a.a., com taxa de crescimento de longo prazo (perpetuidade) nominal de 4,22% (média) das projeções do IPCA para o período de 2021 a 2025. O custo da dívida após impostos é de 7,36% a.a. e o custo de capital próprio é de 16,53% a.a..

Com a redução da participação no Capital Social da Casan, a Companhia avaliou as premissas e reduziu o valor justo por meio de outros resultados abrangentes em R\$6,6 milhões. No segundo trimestre de 2022, a mensuração do valor justo desse ativo é de R\$130,6 milhões, sendo o ajuste reconhecido a débito no patrimônio líquido, em subgrupo de ajuste de avaliação patrimonial.

Na tabela a seguir a demonstração da conciliação contábil o valor:

	Controladora	Consolidado
	Total	Total
Ações Casan		
Saldo em 31.12.2020	137.261	137.261
Custo Histórico de Aquisição	110.716	110.716
Valor Justo	26.545	26.545
Saldo em 31.12.2021	137.261	137.261
Custo Histórico de Aquisição	110.716	110.716
Valor Justo	19.931	19.931
Saldo em 30.06.2022	130.647	130.647

Notas Explicativas**16. PARTES RELACIONADAS**

A Companhia possui política de transações com partes relacionadas e os saldos constantes no ativo e no passivo, circulante e não circulante, estão demonstrados nas tabelas a seguir:

Descrição	Controladora				Consolidado				
	Ativo		Passivo		Ativo		Passivo		
	Contas a Receber de Clientes	Outros Créditos	Dividendos e JSCP a Pagar	Outros	Contas a Receber de Clientes	Tributos a Recuperar	Tributos a Recolher	Dividendos e JSCP a Pagar	Outros
Governo do Estado de SC									
Dividendos Declarados e JSCP	-	-	23.586	-	-	-	-	23.586	-
ICMS	-	-	-	-	-	48.223	850.543	-	-
Faturamento de Energia	-	-	-	-	9.908	-	-	-	-
Pessoal à Disposição	-	-	-	-	256	-	-	-	-
Celos									
Contrib. Prev., Plano Saúde e Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	5.142
DFESA									
Compra de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	2.712
Celesc G									
Dividendos e JSCP	16.760	-	-	-	-	-	-	-	-
Celesc D									
Taxa de Arrecadação de Convênio	-	-	-	35	-	-	-	-	-
Pessoal à Disposição	-	-	-	762	-	-	-	-	-
Dividendos e JSCP	92.687	-	-	-	-	-	-	-	-
Mútuo Celesc D	-	15.251	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31.12.2021	109.447	15.251	23.586	797	10.164	48.223	850.543	23.586	7.854
Governo do Estado de SC									
Dividendos Declarados e JSCP	-	-	28.306	-	-	-	-	28.306	-
ICMS	-	-	-	-	-	47.632	238.495	-	-
Faturamento de Energia	-	-	-	-	7.533	-	-	-	-
Pessoal à Disposição	-	-	-	-	256	-	-	-	-
Celos									
Contrib. Prev., Plano Saúde e Outros	-	-	-	73	-	-	-	-	15.352
DFESA									
Compra de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	1.312
Celesc G									
Dividendos e JSCP	23.628	-	-	-	-	-	-	-	-
Celesc D									
Taxa de Arrecadação de Convênio	-	-	-	135	-	-	-	-	-
Pessoal à Disposição	-	-	-	815	-	-	-	-	-
Dividendos e JSCP	118.117	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 30.06.2022	141.745	-	28.306	1.023	7.789	47.632	238.495	28.306	16.664

Descrição	Controladora		Consolidado			
	Outras Despesas	Receitas Financeiras	Tributos	Receita de Vendas	Despesa Financeiras	Custo Revenda Convencional
Governo do Estado de SC:						
ICMS	-	-	(1.309.904)	-	-	-
Receita de Vendas	-	-	-	39.051	-	-
Celos						
Atualização Reserva Matemática	-	-	-	-	(27.603)	-
DFESA						
Compra de Energia	-	-	-	-	-	7.324
Celesc D						
Pessoal à Disposição	(5.107)	-	-	-	-	-
Saldo em 30.06.2021	(5.107)	-	(1.309.904)	39.051	(27.603)	7.324
Governo do Estado de SC:						
ICMS	-	-	(1.566.191)	-	-	-
Receita de Vendas	-	-	-	56.005	-	-
Celos						
Atualização Reserva Matemática	-	-	-	-	(25.901)	-
DFESA						
Compra de Energia	-	-	-	-	-	7.184
Celesc D						
Taxa de Arrecadação de Convênio	(867)	-	-	-	-	-
Pessoal à Disposição	(4.374)	-	-	-	-	-
Mútuo Celesc D	-	158	-	-	-	-
Saldo em 30.06.2022	(5.241)	158	(1.566.191)	56.005	(25.901)	7.184

As remunerações dos administradores (Conselho de Administração – CA, Conselho Fiscal – CF, Comitê de Auditoria Estatutário – CAE e Diretoria Executiva) estão demonstradas a seguir:

Descrição	Consolidado	
	30.06.2021	31.12.2021
Honorários	2.962	5.666
Participação nos Lucros e/ou Resultados	1.742	1.241
Encargos Sociais	795	1.493
Outros	618	1.020
Total	6.117	9.420

17. RESULTADO COM IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA – IRPJ E COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ O LUCRO LÍQUIDO – CSLL

17.1. Composição do IRPJ e da CSLL Diferidos Líquidos

O IRPJ e a CSLL diferidos ativos e passivos foram calculados a partir de:

- (i) CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Provisão para contingências de processos judiciais;
- (ii) ICPC 10 – Interpretação sobre a aplicação inicial ao ativo imobilizado;
- (iii) CPC 01 (R1) – Redução ao valor recuperável dos ativos sobre a provisão para perdas do ativo imobilizado;
- (iv) CPC 33 (R1) – Benefícios a empregados;
- (v) CPC 27 – Ativo Imobilizado. Ajuste ao valor justo do ativo imobilizado, decorrente da primeira adoção do Pronunciamento Técnico
- (vi) CPC 39 – Instrumentos financeiros no reconhecimento e mensuração do Valor Novo de Reposição – VNR;
- (vii) CPC 39 – Instrumentos financeiros. Os tributos diferidos calculados sobre a Bonificação de Outorga foram calculados em conformidade com a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil – RFB nº 1.700, de 14 de março de 2017;
- (viii) CPC 48 – Instrumentos Financeiros referente aos valores do Ativo Financeiro relacionados a indenização da Usina Pery;
- (ix) CPC 04 (R1) – Ativo Intangível referente aos valores da repactuação do risco hidrológico GSF;
- (x) CPC 06 – Arrendamentos. Despesas provenientes dos contratos de arrendamento.

A tabela a seguir apresenta os saldos das contas do IRPJ e CSLL diferidos:

Descrição	Consolidado	
	30.06.2022	31.12.2021
Ativo	712.958	708.001
Passivo	(87.806)	(82.592)
Tributo Diferido Líquido	625.152	625.409

Diferenças Temporárias	Consolidado					
	Diferido Ativo		Diferido Passivo		Diferido Líquido	
	30.06.2022	31.12.2021	30.06.2022	31.12.2021	30.06.2022	31.12.2021
Provisão p/ Contingências	157.742	151.551	-	-	157.742	151.551
Provisão p/ Perdas em Ativos	24.716	65.335	-	-	24.716	65.335
Benefício Pós-Emprego	597.759	608.501	-	-	597.759	608.501
Arrendamento	178	164	-	-	178	164
Custo Atribuído	-	-	7.099	7.263	(7.099)	(7.263)
IR e CS Diferidos sobre Prejuízo Fiscal	47.435	-	-	-	47.435	-
Efeitos ICPC 01 – Contratos de Concessão	-	-	48.740	49.800	(48.740)	(49.800)
Efeitos CPC 39 – Instrumentos Financeiros	-	-	60.054	61.361	(60.054)	(61.361)
Bonificação de Outorga	-	-	52.983	46.174	(52.983)	(46.174)
Ativo Financeiro Usina Pery	-	-	18.500	19.940	(18.500)	(19.940)
Repactuação Risco Hidrológico GSF	-	-	15.203	15.467	(15.203)	(15.467)
Outras Provisões	-	-	99	137	(99)	(137)
Total	827.830	825.551	202.678	200.142	625.152	625.409

17.2. Realização dos Ativos Diferidos

A base tributável do IRPJ e CSLL decorrem não apenas do lucro gerado, mas da existência de receitas não tributáveis, despesas não dedutíveis, incentivos fiscais e outras variáveis, sem correlação imediata entre o lucro líquido da Companhia e o resultado de imposto de renda e contribuição social. Desse modo, a expectativa da utilização dos créditos fiscais não deve ser tomada como único indicativo de resultados futuros da Companhia.

A realização dos tributos diferidos tem como base as projeções orçamentárias aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia, tendo como objetivo definir e apresentar ações necessárias para o atendimento às demandas regulatórias de forma também a convergir para o cumprimento do contrato de concessão.

A Administração da Companhia considera que os ativos diferidos provenientes das diferenças temporárias serão realizados, na proporção da resolução final das contingências e dos eventos a que se referem quando serão compensados com os lucros tributáveis.

Notas Explicativas

Os tributos diferidos sobre o passivo atuarial de benefícios a empregados estão sendo realizados pelo pagamento das contribuições. O saldo remanescente do processo de reconhecimento inicial da exposição contratual de 2014 pelo órgão regulador no valor de R\$152,1 milhões atualizados até 30 de junho de 2022 está em demanda judicial junto a justiça federal e tiveram seus montantes de IRPJ e CSLL diferidos até que seja proferida sentença final sobre o processo em curso. Em agosto de 2019 a ANEEL, por meio da Resolução Homologatória nº 2.593, homologou o diferimento do efeito financeiro da exposição contratual de 2014 com reflexo em cinco processos tarifários anuais subsequentes. Desta forma, o reajuste tarifário de 2019, 2020 e 2021 tiveram a realização financeira no montante de R\$65,7 milhões, R\$68,5 milhões e R\$70,2 milhões, respectivamente, e a consequente realização de IRPJ e CSLL diferidos sobre esta base.

As estimativas de realização para o saldo do total do ativo de 30 de junho de 2022 são:

Ano	Consolidado	
	30.06.2022	31.12.2021
2021	130.371	127.618
2022	120.280	84.222
2023	81.416	81.416
2024	32.549	40.029
Acima de 2025	463.214	492.266
Total	827.830	825.551

17.3. Conciliação IRPJ e CSLL Reconhecidos no Patrimônio Líquido

A movimentação do custo atribuído e os valores de IRPJ e CSLL, reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, está demonstrada a seguir:

Descrição	Consolidado	
	Total	
Saldo em 31.12.2021	25.176	
(-) Baixa do Custo Atribuído	(484)	
(+) Tributos (IRPJ/CSLL)	165	
Saldo em 30.06.2022	24.857	

17.4. Conciliação IRPJ e CSLL Reconhecidos em outros Resultados Abrangentes

A movimentação do passivo atuarial com os valores de IRPJ e CSLL, reconhecidos diretamente em outros resultados abrangentes, está demonstrada a seguir:

Descrição	Consolidado	
	Total	
Saldo em 31.12.2021	1.064.375	
(+) Valor justo da CASAN	6.614	
Saldo em 30.06.2022	1.070.989	

17.5. Conciliação do IRPJ e da CSLL Corrente e Diferido

A conciliação da despesa de IRPJ e CSLL, pela alíquota nominal e efetiva, está demonstrada a seguir:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	30.06.2022	30.06.2021	30.06.2022	30.06.2021
Lucro/(Prejuízo) antes do IRPJ e da CSLL	361.025	295.743	513.782	457.027
Alíquota Nominal Combinada do IRPJ e da CSLL	34%	34%	34%	34%
IRPJ e CSLL	(122.748)	(100.553)	(174.686)	(155.389)
Adições e Exclusões Permanentes				
Equivalência Patrimonial	127.237	103.111	11.311	10.839
Benefício Fiscal	-	-	(629)	(33)
Incentivo Fiscal	-	-	2.189	2.304
Juros sobre Capital Próprio	(2.996)	-	25.713	-
Provisões Indedutíveis	(1.767)	(316)	(1.767)	(316)
Multas Indedutíveis	-	-	(3.898)	(5.708)
IRPJ/CSLL s/ Prejuízo Fiscal não constituído	(816)	-	(816)	-
Participação dos Administradores	(216)	(149)	(242)	(169)
Perdas Não Técnicas	-	-	-	(10.726)
Outras Adições (Exclusões)	1.306	1.470	(9.932)	1.477
Total IRPJ e CSLL Corrente e Diferido	-	3.563	(152.757)	(157.721)
Corrente	-	-	(152.500)	(137.859)
Diferido	-	3.563	(257)	(19.862)
Alíquota Efetiva	0,00%	-1,20%	29,73%	34,51%

NOTAS Explicativas**17.6. Incerteza sobre tratamento de IRPJ e CSLL****17.6.1 Procedimento de ação fiscal nº 0900100-2018-00117-1**

Em 24 de setembro de 2018 a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – SERFB iniciou procedimento de ação fiscal nº 0900100-2018-00117-1. Desse procedimento resultou, em 8 de janeiro de 2019, na lavratura do auto de infração nº 10980.727742/2018-81 no valor de R\$306,8 milhões. O referido auto de infração, está relacionado à apuração do lucro real e da base de cálculo CSLL, assim imputando à concessionária:

a) Ajustes indevidos atribuídos à Conta de Compensação de Variação de valores de Itens da Parcela A – CVA;

b) Inobservância do prazo restante do contrato de concessão para fins das determinações previstas no artigo 69 da Lei Federal nº 12.973/2014.

Após a análise da Administração, constatou-se que os valores apurados pelo ente fiscal encontram-se dissociados das normas tributárias, doutrina e decisões judiciais em casos análogos. A Administração, apoiada na posição de seus assessores jurídicos, entende que os procedimentos adotados serão provavelmente aceitos em decisões de tribunais superiores de última instância (probabilidade de aceite >50%), pelo seu valor total e, por esse motivo, não registrou qualquer passivo de IRPJ/CSLL em relação a essas ações.

Em 2020, o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF, em julgamento do Recurso Voluntário interposto pela Companhia, deu provimento parcial ao pedido, para o fim de cancelar as exigências referentes aos ajustes (adições) de que trata o art. 69 da Lei nº 12.973/2014, e à aplicação de multas isoladas por falta de recolhimento de estimativas, mantendo-se a exigência para se tributar os ajustes positivos relacionados ao CVA por regime de competência. Em decorrência, estima-se que o provimento do recurso implicou na redução da contingência para R\$107,0 milhões. Da decisão, a contribuinte opôs embargos de declaração, que aguardam julgamento perante o CARF.

18. INVESTIMENTOS EM CONTROLADAS, CONTROLADAS EM CONJUNTO E COLIGADAS

Descrição	Controladora		Consolidado	
	30.06.2022	31.12.2021	30.06.2022	31.12.2021
Controladas	2.407.155	2.174.944	-	-
Celesc D	1.671.706	1.483.521	-	-
Celesc G	735.449	691.423	-	-
Controladas em Conjunto	129.368	117.194	129.368	117.194
SCGÁS	129.368	117.194	129.368	117.194
Coligadas	105.883	106.049	191.805	194.472
ECTE	80.069	78.988	80.069	78.988
DFESA	25.814	27.061	25.814	27.061
SPEs	-	-	85.922	88.423
Total	2.642.406	2.398.187	321.173	311.666

18.1. Informações sobre Investimentos

Descrição	Ações da Companhia		Participação da Companhia		Ativo Circulante	Ativo Não Circulante	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante	Patrimônio Líquido	Receitas	Lucro (Prejuízo)
	Ordinárias	Capital Social	Capital	Capital Votante							
Saldo em 31.12.2021											
Celesc D	630.000	100,00%	100,00%	4.540.682	7.440.911	4.259.895	6.238.177	1.483.521	11.087.657	385.205	
Celesc G	43.209	100,00%	100,00%	158.629	771.987	91.917	147.276	691.423	261.763	165.808	
ECTE	13.001	30,88%	30,88%	89.315	536.447	79.337	290.673	255.752	102.289	90.581	
SCGÁS	1.827	17,00%	51,00%	240.380	610.859	270.048	83.972	497.219	1.658.113	162.728	
DFESA	153.381	23,03%	23,03%	13.569	166.855	19.938	42.987	117.499	66.797	37.231	
Saldo em 30.06.2022											
Celesc D	630.000	100,00%	100,00%	4.557.427	7.266.225	4.225.278	5.926.668	1.671.706	4.943.644	289.721	
Celesc G	43.209	100,00%	100,00%	166.174	801.247	94.565	137.407	735.449	103.928	51.902	
ECTE	13.001	30,88%	30,88%	104.015	561.524	48.805	357.486	259.248	52.550	45.497	
SCGÁS	1.827	17,00%	51,00%	430.030	677.666	394.791	139.755	573.150	1.167.784	89.369	
DFESA	153.381	23,03%	23,03%	16.638	162.916	29.122	38.347	112.085	33.119	14.586	

Descrição	Ações da Companhia		Participação da Companhia		Ativo Circulante	Ativo Não Circulante	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante	Patrimônio Líquido	Receitas	Lucro (Prejuízo)
	Ordinárias	Capital Social	Capital	Capital Votante							
	Saldo em 31.12.2021										
ECTE	13.001	30,88%	30,88%	89.315	536.447	79.337	290.673	255.752	102.289	90.581	
SCGÁS	1.827	17,00%	51,00%	240.380	610.859	270.048	83.972	497.219	1.658.113	162.728	
DFESA	153.381	23,03%	23,03%	13.569	166.855	19.938	42.987	117.499	66.797	37.231	
Rondinha Energética S.A.	13.332	32,50%	32,50%	5.434	44.528	3.575	2.700	43.687	11.314	2.665	
Cia Energética Rio das Flores S.A.	8.035	26,07%	26,07%	13.979	53.490	25.180	4.988	37.301	15.235	(11.961)	
Xavantina Energética S.A.	271	40,00%	40,00%	3.308	33.327	3.324	6.690	26.621	10.799	1.096	
Garça Branca Energética S.A.	24.669	49,00%	49,00%	1.547	58.510	3.742	18.603	37.712	4.986	(1.037)	
EDP Transmissão Aliança SC	16.450	10,00%	10,00%	90.066	2.187.484	65.261	1.847.240	365.049	560.540	88.464	
Saldo em 30.06.2022											
ECTE	13.001	30,88%	30,88%	104.015	561.524	48.805	357.486	259.248	52.550	45.497	
SCGÁS	1.827	17,00%	51,00%	430.030	677.666	394.791	139.755	573.150	1.167.784	89.369	
DFESA	153.381	23,03%	23,03%	16.638	162.916	29.122	38.347	112.085	33.119	14.586	
Rondinha Energética S.A.	13.332	32,50%	32,50%	3.042	43.847	3.431	1.300	42.158	3.993	992	
Cia Energética Rio das Flores S.A.	8.035	26,07%	26,07%	15.636	53.211	27.535	4.242	37.070	7.831	4.294	
Xavantina Energética S.A.	271	40,00%	40,00%	3.954	32.501	4.325	5.381	26.749	5.343	688	
Garça Branca Energética S.A.	24.669	49,00%	49,00%	1.235	57.907	3.840	16.894	38.408	2.307	(146)	
EDP Transmissão Aliança SC	16.450	10,00%	10,00%	103.288	2.290.322	117.308	1.946.368	329.934	112.827	(13.238)	

18.2. Movimentação dos Investimentos

Descrição	Controladora					
	Celesc D	Celesc G	ECTE	SCGÁS	DFESA	Total
Saldo em 31.12.2021	1.483.521	691.423	78.988	117.194	27.061	2.398.187
Dividendos e JCP Creditados	(101.536)	(7.876)	(12.972)	(2.284)	(4.606)	(129.274)
Amortização Direito de Uso de Concessão	-	-	-	(734)	-	(734)
Resultado de Equivalência Patrimonial	289.721	51.902	14.053	15.192	3.359	374.227
Saldo em 30.06.2022	1.671.706	735.449	80.069	129.368	25.814	2.642.406

Descrição	Consolidado				
	ECTE	SCGÁS	DFESA	SPEs	Total
Saldo em 31.12.2021	78.988	117.194	27.061	88.423	311.666
Integralizações	-	-	-	499	499
Dividendos e Juros s/ Capital Próprio – JCP Creditados	(12.972)	(2.284)	(4.606)	(3.665)	(23.527)
Amortização Direito de Uso de Concessão	-	(734)	-	-	(734)
Resultado de Equivalência Patrimonial	14.053	15.192	3.359	665	33.269
Saldo em 30.06.2022	80.069	129.368	25.814	85.922	321.173

18.3. Aquisição do Direito de Uso de Concessão

O saldo do direito de uso de concessão gerado na aquisição da SCGÁS em 30 de junho de 2022, é de R\$31,9 milhões (R\$32,7 milhões em 31 de dezembro de 2021). O direito de uso de concessão é amortizado pelo prazo de concessão de prestação de serviços públicos da referida empresa (até 2044).

19. IMOBILIZADO

19.1. Composição do Saldo

Descrição	Controladora			
	Máquinas e Equipamentos	Móveis e Utensílios	Ativos de Direito de Uso	Total
Saldo em 31.12.2021	10	-	328	338
Custo do Imobilizado	50	1	547	598
Depreciação Acumulada	(40)	(1)	(219)	(260)
Saldo em 31.12.2021	10	-	328	338
Adições	-	-	49	49
Depreciação	(2)	-	(113)	(115)
Custo do Imobilizado	50	1	596	647
Depreciação Acumulada	(42)	(1)	(332)	(375)
Saldo em 30.06.2022	8	-	264	272
Taxa Média de Depreciação	8,00%		50,00%	

Descrição	Consolidado							Total
	Terrenos	Reservatórios Barragens e Aduadoras	Prédios e Construções	Máquinas e Equipamentos	Outros	Obras em Andamento	Ativos de Direito de Uso	
Saldo em 31.12.2021	7.451	9.214	2	18.784	540	78.481	14.341	128.813
Custo do Imobilizado	19.209	164.515	16.400	97.986	2.068	78.481	22.369	401.028
Provisão p/ Perdas	(4.430)	(23.175)	(487)	(2.729)	78	-	(273)	(31.016)
Depreciação Acumulada	(7.328)	(132.126)	(15.911)	(76.473)	(1.606)	-	(7.755)	(241.199)
Saldo em 31.12.2021	7.451	9.214	2	18.784	540	78.481	14.341	128.813
Adições	-	-	-	-	-	4.682	271	4.953
Baixas Saldo Bruto	-	-	-	-	-	-	(135)	(135)
Depreciação	-	(172)	(9)	(544)	(66)	-	(3.703)	(4.494)
(+/-) Transferências	-	-	94	747	365	(1.231)	-	(25)
(-) Crédito PIS/Cofins Depreciação Direito de Uso de Ativos	-	-	-	-	-	-	(333)	(333)
Custo do Imobilizado	19.209	155.381	12.949	84.368	2.429	81.932	22.232	378.500
Provisão p/ Perdas	(4.430)	(23.175)	(487)	(2.729)	78	-	(333)	(31.076)
Depreciação Acumulada	(7.328)	(123.164)	(12.375)	(62.652)	(1.668)	-	(11.458)	(218.645)
Saldo em 30.06.2022	7.451	9.042	87	18.987	839	81.932	10.441	128.779
Taxa Média de Depreciação	-	3,38%	1,58%	2,88%	8,81%	-	8,33%	

Dos principais investimentos realizados no parque gerador próprio no período de janeiro a junho de 2022, R\$1.912 foram desembolsados em painéis de supervisão e controle, regulador de tensão, serviços auxiliares e automação da US Caveiras; R\$828 foram gastos com limpa grades e automação de usinas da US Palmeiras; R\$755 foram gastos com serviço de mão de obra e usinagem da US Piraí; R\$295 foram alocados em limpa grandes, segurança e monitoramento, montagens mecânicas e conjunto de ferramentas da US Salto; R\$294 foram aplicados no projeto executivo elétrico da US Pery e R\$232 foram desembolsados em Limpa grades, gerador elétrico e montagens mecânicas da US Bracinho.

19.2. Depreciação

As taxas médias anuais de depreciação estimadas para o exercício corrente são as seguintes:

Consolidado	
Administração	Percentuais (%)
Prédios e Construções	6,3
Máquinas e Equipamentos	5,1
Veículos	14,3
Móveis e Utensílios	6,6
Operação	
	Percentuais (%)
Prédios e Construções	1,5
Máquinas e Equipamentos	2,9
Reservatórios, Barragens e Aduadoras	3,4
Veículos	2,8
Móveis e Utensílios	1,0

O método de depreciação linear, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício social e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

São depreciados pelas taxas estabelecidas na Resolução ANEEL nº 674, de 11 de agosto de 2015, os ativos das Usinas Pery, da Celso Ramos, Garcia, Palmeiras, Salto Weissbach, Cedros e Bracinho. Também são depreciados pela mesma Resolução as CGHs Caveiras, Ivo Silveira, Piraí, São Lourenço e Rio do Peixe, por possuírem contrato de registro.

Os ativos da Administração Central (Prédios e Construções, Máquinas e Equipamentos, Veículos e Móveis e Utensílios) também são depreciados pelas taxas estabelecidas na Resolução nº 674/2015.

19.3. Ativo Imobilizado Totalmente Depreciado Ainda em Operação

O valor contábil bruto dos ativos imobilizados que estão totalmente depreciados e que ainda estão em operação em 30 de junho de 2022 são:

Descrição	Consolidado	
	30.06.2022	31.12.2021
Reservatórios, Barragens e Aduadoras	121.992	121.610
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	11.401	11.331
Máquinas e Equipamentos	43.906	43.647
Outros	14.168	14.157
Total	191.467	190.745

NOTAS Explicativas**19.4. Ativos de Direito de Uso - CPC 06/IFRS 16 – Arrendamentos**

Em atendimento ao CPC 06 (R2) a Companhia efetua o registro dos montantes a pagar dos contratos de arrendamentos e aluguéis, em contrapartida da rubrica do Imobilizado como Ativos de Direito de Uso.

Os montantes registrados no passivo estão ajustados a valor presente, pela taxa de desconto de 8,09%, calculada pela Empresa.

ATIVO	Controladora	Consolidado
Descrição		
Saldo em 31.12.2021	328	14.341
(+) Adições	49	271
(-) Depreciação	(113)	(3.703)
(-) Crédito PIS/COFINS Depreciação Direito de Uso de Ativos	-	(333)
(-) Baixa	-	(135)
Saldo em 30.06.2022	264	10.441
Circulante	-	-
Não Circulante	264	10.441

PASSIVO	Controladora	Consolidado
Descrição		
Saldo em 31.12.2021	341	14.836
(+) Adições	49	271
(-) Baixas	-	(140)
(+) Juros Incorridos	12	519
(-) Pagamento Principal	(113)	(3.989)
(-) Juros Pagos	(12)	(519)
Saldo em 30.06.2022	277	10.978
Circulante	277	3.557
Não Circulante	-	7.421

19.4.1. Vencimentos das Parcelas de Longo Prazo:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	30.06.2022	31.12.2021	30.06.2022	31.12.2021
Ano 2023	-	118	1.127	2.106
Ano 2024	-	-	1.193	1.158
Ano 2025	-	-	1.135	795
Ano 2026	-	-	1.112	800
Ano 2027	-	-	1.112	841
Ano 2027+	-	-	1.742	2.920
Total	-	118	7.421	8.620

Os ativos reconhecidos possuem as seguintes especialidades:

- Edificações: referem-se aos contratos de aluguéis relativos às lojas de atendimento presencial, localizadas na área de concessão da distribuidora;
- Terrenos: referem-se aos terrenos onde estão instaladas torres de telecomunicação, subestação e almoxarifado;
- Veículos: referem-se ao contrato de aluguel dos veículos, de frota, utilizados na prestação dos serviços e os veículos utilizados pela Diretoria Executiva.

20. INTANGÍVEL

	Controladora
Descrição	Ágio (i)
Saldo em 31.12.2021	4.441
Custo Total	14.248
Amortização Acumulada	(9.807)
Saldo em 31.12.2021	4.441
Amortizações	(251)
Saldo em 30.06.2022	4.190
Custo Total	14.248
Amortização Acumulada	(10.058)
Saldo em 30.06.2022	4.190
Taxa Média Amortização	0,9%

Descrição	Consolidado					
	Ativo de Concessão Celesc D (ii)	Software Adquiridos	Repactuação Risco Hidrológico GSF (iii)	Ágio (i)	Itens em Andamento	Total
Saldo em 31.12.2021	3.806.354	651	45.491	4.441	1.700	3.858.637
Custo Total	6.198.904	7.404	45.879	14.248	1.700	6.268.135
Amortização Acumulada	(2.392.550)	(6.753)	(388)	(9.807)	-	(2.409.498)
Saldo em 31.12.2021	3.806.354	651	45.491	4.441	1.700	3.858.637
Adições	313.640	-	-	-	13	313.653
Baixas	(33.534)	-	-	-	-	(33.534)
Amortizações	(129.428)	(91)	(777)	(251)	-	(130.547)
Transferência	-	41	-	-	(16)	25
Saldo em 30.06.2022	3.957.032	601	44.714	4.190	1.697	4.008.234
Custo Total	6.479.010	7.445	45.879	14.248	1.697	6.548.279
Amortização Acumulada	(2.521.978)	(6.844)	(1.165)	(10.058)	-	(2.540.045)
Saldo em 30.06.2022	3.957.032	601	44.714	4.190	1.697	4.008.234
Taxa Média Amortização	4,3%	19,3%	-	0,9%	-	-

(i) O ágio gerado na aquisição da ECTE é amortizado pelo prazo de concessão de prestação de serviços públicos da referida empresa.

(ii) As taxas estabelecidas pela ANEEL são utilizadas nos processos de revisão tarifária, cálculo de indenização ao final da concessão e são reconhecidas como uma estimativa razoável da vida útil dos ativos da concessão. Desta forma, essas taxas foram utilizadas como base para a avaliação e amortização do ativo intangível.

(iii) A extensão do prazo de concessão pelo poder concedente para as usinas repactuadas pelo risco hidrológico GSF, foi calculado pelo valor justo e reconhecido como Ativo Intangível. Estes ativos serão amortizados linearmente até o final do novo prazo de concessão de cada usina repactuada.

21. FORNECEDORES

Descrição	Controladora		Consolidado	
	30.06.2022	31.12.2021	30.06.2022	31.12.2021
Energia Elétrica	-	-	527.851	681.233
Encargos de Uso da Rede Elétrica	-	-	147.494	137.331
Materiais e Serviços	516	947	159.080	133.097
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (i)	-	-	46.475	136.525
Total	516	947	880.900	1.088.186

(i) A CCEE possui entre suas atribuições apurar o valor da contabilização dos agentes. Esse valor, no caso das distribuidoras, envolve, além da venda e compra no curto prazo, encargos, efeito do despacho de térmicas e também impactos diversos de risco hidrológico.

O risco hidrológico, no caso das distribuidoras, está associado aos contratos de energia (CCEAR-QT), que tiveram repactuação, contratos de cotas de garantia física e contrato com Itaipu, onde o comprador assume o risco hidrológico.

Nesse contexto, os custos de Sumário (SUM001) foram menores no 1º semestre de 2022, dada a contínua recuperação no nível dos reservatórios do SIN, que levou os órgãos de operação do Sistema Elétrico Brasileiro a reduzir o despacho térmico, de custo mais elevado.

22. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os Empréstimos e Financiamentos possuem cinco classificações distintas: (i) Empréstimos Bancários, (ii) Empréstimos da Eletrobras, (iii) Empréstimos Tipo Finame e (iv) Empréstimos – BID, e alguns destes são garantidos por recebíveis e aval da Companhia, conforme disposições contratuais.

Descrição	Consolidado	
	30.06.2022	31.12.2021
Total Moeda Nacional	674.699	103.222
Empréstimos Bancários (i) CDI+1,65% a.a.	574.724	-
Empréstimos Bancários (i) CDI + 0,8% a.a.	93.055	93.772
Empréstimos Eletrobras (ii) 5% a.a.	2.547	2.983
Empréstimos Finame (iii) 2,5% a 9,5% a.a.	4.373	6.467
Total Moeda Estrangeira	1.162.942	1.150.078
Empréstimos – BID (iv) CDI + 0,87% a 1,98% a.a.	1.162.942	1.150.078
Total	1.837.641	1.253.300
Circulante	152.835	23.559
Não Circulante	1.684.806	1.229.741

NOTAS EXPLICATIVAS

i) Empréstimos Bancários

Os saldos de Empréstimos Bancários se referem a contratações, cujos recursos foram utilizados, exclusivamente, para reforço de caixa da empresa.

Em abril de 2019, por meio de Cédula de Crédito Bancário – CCB, foram contratados R\$335,0 milhões, junto ao Banco Safra, com remuneração à taxa equivalente ao CDI + 0,80% a.a. e exigibilidade mensal. O prazo de vigência foi de 36 meses, sendo 18 meses de carência para o início da amortização do valor principal. O início da amortização foi em novembro de 2020 e o final seria para abril de 2022, porém, em 2 de dezembro de 2021, ocorreu o aditamento do contrato e o prazo para liquidação do principal passou a ser maio de 2023. Além disso, sua liquidação passou a ser prevista em parcela única ao final do contrato (*bullet*). A taxa de juros foi mantida no mesmo percentual da contratação original.

No mês de fevereiro de 2022, também por meio de Cédula de Crédito Bancário – CCB, houve a contratação de mais R\$550,0 milhões, junto ao Banco Safra, com remuneração à taxa equivalente ao CDI + 1,65% a.a. e exigibilidade semestral. O prazo de vigência foi de 36 meses, sendo 18 meses de carência para o início da amortização do valor principal, que será liquidado em 4 parcelas semestrais, iniciando em agosto de 2023 e terminando em fevereiro de 2025.

ii) Eletrobras

Os recursos dessa contratação foram destinados, entre outras aplicações, aos programas de eletrificação rural e advêm da Reserva Global de Reversão – RGR e do Fundo de Financiamento da Eletrobrás. O contrato vigente possui carência de 24 meses, amortização em 120 parcelas mensais, taxa de juros de 5% a.a. e taxa de administração de 1% a.a. Possui anuência da ANEEL e o término está previsto para 30 de maio 2025.

iii) Finame

Os recursos dessas contratações serviram para suprir parte da insuficiência de recursos da Celesc D e foram utilizados na compra de máquinas e equipamentos. Cada aquisição constitui um contrato, que foram negociados a taxas de juros que variam de 2,5% a 9,5% a.a. São previstas 96 amortizações mensais para Finames do Banco do Brasil e 72 amortizações mensais para Finames da Caixa Econômica Federal. Todos os contratos possuem anuência da ANEEL.

iv) Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID

Em 31 de outubro de 2018, a Celesc D e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID firmaram uma operação de crédito externo denominada Empréstimo 4404/OC-BR (BR-L1491).

O valor total da operação é de US\$276,1 milhões e o prazo para amortização é de 234 (duzentos e trinta e quatro) meses, com uma carência de até 66 (sessenta e seis) meses, atingindo um prazo total de 300 (trezentos) meses.

A amortização é semestral pelo sistema constante e a taxa de juros é libor de 3 meses (USD-LIBOR 3m), acrescida de spread, com atualização monetária calculada pela variação cambial. Além disso, existe a exigência de uma comissão de compromisso de até 0,5% ao ano sobre o saldo em dólar americano não desembolsado e de uma comissão de supervisão de até 1% do montante do empréstimo, dividido pelo número de semestres compreendidos no prazo original de desembolsos de 5 (cinco) anos.

O empréstimo tem a garantia da República Federativa do Brasil e do Estado de Santa Catarina e destina-se ao financiamento parcial do Programa de Investimentos em Infraestrutura Energética na área de jurisdição da Celesc D.

As primeiras liberações ocorreram em 10 de dezembro de 2018 e 28 de janeiro de 2019, num montante de US\$80,1 milhões. Após isso, em 2 de maio de 2019, optou-se pela conversão dos valores liberados em moeda nacional e pela alteração da taxa de juros aplicada ao contrato, já considerando os custos do BID, não havendo mais, portanto, a incidência de variação cambial.

As liberações continuaram ocorrendo e a opção de conversão em moeda nacional e a alteração da taxa de juros do contrato mencionadas anteriormente foram mantidas.

Abaixo, estão demonstradas todas as liberações ocorridas até 30 de junho de 2022, com datas, valores e taxas de juros aplicadas atualmente:

Datas	Valores em US\$	Taxa de Juros
10.12.2018	70.374.302,95	CDI + 0,99 a.a.
28.01.2018	9.704.328,10	CDI + 0,99 a.a.
07.10.2019	26.210.755,00	CDI + 1,04 a.a.
10.12.2019	9.767.891,73	CDI + 0,87 a.a.
09.06.2020	7.273.169,76	CDI + 1,24 a.a.
13.10.2020	35.000.000,00	CDI + 1,90 a.a.
19.03.2021	25.000.000,00	CDI + 1,98 a.a.
14.12.2021	50.000.000,00	CDI + 1,26 a.a.

Notas Explicativas

Todas as taxas de juros já consideram os custos do BID e podem sofrer alguma variação em função de um dos componentes do *spread* ser variável e definido pelo próprio BID trimestralmente.

Cabe ressaltar que os desembolsos do financiamento contratado são processados conforme disposições Contrato de Empréstimo N° 4404/OC-BR (BR-L1491), nos termos do Capítulo IV das Normas Gerais.

As demonstrações financeiras do Programa estão sujeitas a auditoria independente executada pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina -TCE/SC, nos termos da Cláusula 5.02, das Disposições Especiais do referido Contrato.

22.1. Composição dos Vencimentos

Os montantes classificados no passivo não circulante têm a seguinte composição, por ano de vencimento:

Descrição	Consolidado					
	Nacional		Estrangeira		Total	
	30.06.2022	31.12.2021	30.06.2022	31.12.2021	30.06.2022	31.12.2021
Ano 2023	138.881	96.315	-	-	138.881	96.315
Ano 2024	276.139	1.139	56.596	56.596	332.735	57.735
Ano 2025	137.863	364	56.596	56.596	194.459	56.960
Ano 2026+	-	-	1.018.731	1.018.731	1.018.731	1.018.731
Total	552.883	97.818	1.131.923	1.131.923	1.684.806	1.229.741

22.2. Movimentação de Empréstimos e Financiamentos – Nacional

Descrição	Circulante	Não Circulante	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2021	5.404	97.818	103.222
Ingressos	60.000	550.000	610.000
Encargos Provisionados	41.914	-	41.914
Transferências	94.935	(94.935)	-
Amortizações de Principal	(63.779)	-	(63.779)
Pagamentos de Encargos	(16.658)	-	(16.658)
Saldos em 30 de junho de 2022	121.816	552.883	674.699

22.3. Movimentação de Empréstimos e Financiamentos – Estrangeiro – BID

BID	Circulante	Não Circulante	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2021	18.155	1.131.923	1.150.078
Ingressos	-	-	-
Atualização Monetária	-	-	-
Encargos Provisionados	67.560	-	67.560
Transferências	-	-	-
Pagamento de Encargos	(54.696)	-	(54.696)
Saldos em 30 de junho de 2022	31.019	1.131.923	1.162.942

23. DEBÊNTURES

23.1. Debêntures 2018 – Celesc D

A Celesc D emitiu, no dia 13 de julho de 2018, 250.000 (duzentos e cinquenta mil) debêntures no valor nominal unitário de R\$1,0 mil, totalizando R\$250,0 milhões, com vencimento para 13 de julho de 2023, não conversíveis em ações. Os recursos dessa emissão foram utilizados para reforço de caixa da emissora para gestão ordinária de seus negócios.

A garantia real é a cessão fiduciária de direitos creditórios, presentes e/ou futuros, decorrentes do fornecimento bruto de energia elétrica a clientes da Celesc D e a Companhia (Celesc Holding) prestará fiança em favor dos titulares das debêntures, obrigando-se como garantidora e principal responsável pelo pagamento de todos os valores devidos nos termos da Escritura da Emissão.

As debêntures terão prazo de 5 anos contados da data de emissão, de forma que vencerão no dia 13 de julho de 2023, com remuneração de juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, acrescida de uma sobretaxa ou *spread* de 1,9% ao ano.

A amortização foi prevista em 15 parcelas trimestrais e consecutivas, sempre no dia 13 dos meses de janeiro, abril, julho e outubro, a partir de 13 de janeiro de 2020, e o último na data de vencimento. A remuneração ocorrerá em parcelas trimestrais e consecutivas, sem carência, a partir de 13 de outubro de 2018. Até 30 de junho de 2022, foram pagos R\$49,2 milhões de remuneração e R\$166,6 milhões de principal.

Anualmente, a Companhia, como garantidora, tem como compromisso contratual (*Covenants*) vinculado à emissão das Debêntures não apresentar uma relação Dívida Líquida/EBITDA superior a 2,5. O não cumprimento desse indicador financeiro pode implicar

Notas Explicativas

o vencimento antecipado do total da dívida. No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, o resultado do cálculo dessa relação foi de 1,21, cumprindo, assim, tal obrigação.

23.2. Debêntures 2021 – Celesc D

A Celesc D emitiu, em 15 de abril de 2021, 550.000 (quinhentos e cinquenta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, no valor nominal unitário de R\$1,0 mil, totalizando R\$550,0 milhões, com vencimento para 15 de abril de 2026. Os recursos dessa emissão foram utilizados para reforço de caixa.

As debêntures são da espécie quirografária, sem preferência, não conferindo, portanto, qualquer privilégio especial ou geral a seus titulares. Adicionalmente, contam com garantia fidejussória. A Companhia prestará fiança em favor dos titulares das debêntures, obrigando-se como garantidora e principal responsável pelo pagamento de todos os valores devidos nos termos da Escritura da Emissão.

Os juros remuneratórios correspondem a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros – DI Over (Extra-Grupo), expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, acrescidos de uma sobretaxa ou spread de 2,6 % ao ano.

A remuneração está prevista para pagamento de duas maneiras: a primeira, de forma trimestral e a partir da data de emissão, com vencimento todo dia 15 dos meses de janeiro, abril, julho e outubro, iniciando em 15 de julho de 2021 e terminando em 15 de outubro de 2022, e a segunda, de forma mensal e a partir de 15 de novembro de 2022, com os demais vencimentos ocorrendo sempre no dia 15 dos meses subsequentes até o final da vigência. Até 30 de junho de 2022, foram pagos R\$49,3 milhões de remuneração.

A amortização está prevista em 43 (quarenta e três) parcelas mensais consecutivas, devidas sempre no dia 15 de cada mês, sendo a primeira devida em 15 de outubro de 2022.

Anualmente, a partir do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2021 até a data de vencimento, a Companhia, como garantidora, tem como compromisso contratual (*Covenants*) vinculado à emissão das debêntures não apresentar uma relação Dívida Líquida/EBITDA superior a 3. O não cumprimento desse indicador financeiro pode implicar o vencimento antecipado do total da dívida. No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, o resultado do cálculo dessa relação foi de 1,21, cumprindo, assim, tal obrigação.

23.3. Debêntures 2018 – Celesc G

Em 1º de junho de 2018, a Celesc G emitiu 15.000 debêntures com valor nominal unitário de R\$10,0 mil, não atualizados monetariamente, totalizando R\$150,0 milhões. A emissão foi efetuada em série única, do tipo simples e não conversíveis em ações.

A garantia real foi definida pela cessão fiduciária de direitos creditórios, presentes e/ou futuros, decorrentes do fornecimento bruto de energia elétrica a clientes da Celesc G. A garantia fidejussória, por sua vez, foi estabelecida pela fiança das debêntures em favor dos titulares, na qual assume o papel de garantidora e principal responsável pelo pagamento de todos os valores devidos nos termos da Escritura da Emissão. Possuem prazo de cinco anos, contados da data de suas emissões, e os juros remuneratórios correspondem a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros – DI de um dia, acrescida de uma sobretaxa ou *spread* de 2,5% a.a., até a data do efetivo pagamento.

O pagamento de juros vem ocorrendo desde setembro de 2018 e a amortização está sendo efetuada desde junho de 2019, ambos de forma trimestral e consecutiva. Até 30 de junho de 2022, já foram pagos R\$32,4 milhões de remuneração e R\$114,7 milhões de principal.

Semestralmente, a Companhia, como garantidora, e a Celesc G, como emissora, têm como compromisso contratual (*Covenants*) vinculado à emissão das debêntures não apresentar uma relação Dívida Líquida/EBITDA superior a 2. O não cumprimento desse indicador financeiro pode implicar no vencimento antecipado do total da dívida. Em 30 de junho de 2022, o resultado do cálculo dessas relações foram, respectivamente, 1,17 e 0,00, cumprindo, assim, tais obrigações.

23.4. Debêntures 2020 – Celesc G

Em 10 de dezembro de 2020, a Celesc G emitiu 37.000 debêntures com valor nominal unitário de R\$1,0 mil, totalizando R\$37,0 milhões. A atualização monetária é calculada pela variação acumulada do IPCA divulgado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. A emissão foi efetuada em série única, do tipo simples e não conversíveis em ações. A garantia fidejussória foi estabelecida pela fiança das debêntures em favor dos titulares, na qual assume o papel de garantidora e principal responsável pelo pagamento de todos os valores devidos nos termos da Escritura da Emissão. Possuem prazo de dez anos, contados da data de suas emissões, e juros remuneratórios de 4,30% a.a., até a data do efetivo pagamento.

O pagamento de juros iniciou em junho de 2021 e a amortização iniciará em dezembro de 2023, ambos de forma semestral e consecutiva. Até 30 de junho de 2022, já foram pagos R\$2,6 milhões de remuneração.

Notas Explicativas

Anualmente, a Celesc G, como emissora, tem como compromisso contratual (*Covenants*) vinculado à emissão das Debêntures não apresentar uma relação Dívida Líquida/EBITDA superior a 3,50. O não cumprimento desse indicador financeiro pode implicar no vencimento antecipado do total da dívida. No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, o resultado do cálculo dessa relação foi de 0,13, cumprindo, assim, tal obrigação.

23.5. Movimentação das Debêntures

Descrição	Consolidado	
	Total	
Saldo em 31.12.2021	768.665	
Encargos Provisionados	48.494	
Pagamentos Encargos	(41.908)	
Pagamentos do Principal	(50.981)	
Custos na Emissão de Debêntures Celesc D	764	
Custos na Emissão de Debêntures Celesc G	311	
Saldo em 30.06.2022	725.345	
Circulante	234.063	
Não Circulante	491.282	

23.6. Custos na Captação de Debêntures a Apropriar

Descrição	Consolidado	
	30.06.2022	31.12.2021
Ano 2022	1.091	1.542
Ano 2023	1.580	1.876
Ano 2024	1.057	1.252
Ano 2025	1.054	1.054
Ano 2026+	927	1.061
Total	5.709	6.785

23.7 Conciliação de Passivos Resultantes das Atividades de Financiamento

Descrição	Controladora					30.06.2022
	31.12.2021	Pagamentos	Total das Variações de Fluxo de Financiamentos	Pagamento de Juros (i)	Variações que não Afetam o Caixa (ii)	
	Dividendos e JCP a Pagar	134.356	(69.622)	(69.622)	-	
Passivo de Arrendamento – CPC 06 (Nota 19.4)	341	(113)	(113)	(12)	61	277
Total	134.697	(69.735)	(69.735)	(12)	72.898	137.848

Descrição	Consolidado						30.06.2022
	31.12.2021	Ingressos de Recursos	Pagamentos do Principal	Total das Variações de Fluxo de Financiamentos	Pagamento de Juros (i)	Variações que não Afetam o Caixa(ii)	
	Empréstimos e Financiamentos	1.253.300	610.000	(63.779)	546.221	(71.354)	
Debêntures	768.665	-	(50.981)	(50.981)	(41.908)	49.569	725.345
Dividendos e JCP	134.356	-	(69.622)	(69.622)	-	72.837	137.571
Passivo de Arrendamento – CPC 06 (Nota 19.4)	14.836	-	(3.989)	(3.989)	(519)	650	10.978
Total	2.171.157	610.000	(188.371)	421.629	(113.781)	232.530	2.711.535

(i) Os juros pagos são classificados no fluxo das Atividades Operacionais na Demonstração do Fluxo de Caixa.

(ii) Os juros e variações monetárias provisionados de Empréstimos e Financiamentos totalizaram R\$109,5 milhões. As debêntures totalizaram R\$49,6 milhões, sendo R\$1.075,0 mil desse total referentes às custas com debêntures incorridas em 2022.

24. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

Descrição	Controladora		Consolidado	
	30.06.2022	31.12.2021	30.06.2022	31.12.2021
Provisões e Encargos Sociais da Folha	1.558	1.030	120.058	104.110
Plano de Desligamento Incentivado – PDI	-	-	76.346	111.926
Consignação em Favor de Terceiros	-	-	4.258	9.034
Provisão Participação nos Lucros e nos Resultados – PLR	-	-	19.460	24.665
Folha de Pagamento Líquida	760	282	14.355	15.005
Total	2.318	1.312	234.477	264.740
Circulante	2.318	1.312	204.494	214.708
Não Circulante	-	-	29.983	50.032

NOTAS EXPLICATIVAS**24.1. Plano de Desligamento Incentivado – PDI**

O programa faz parte da estratégia da Companhia para adequação de seus custos operacionais, otimização dos processos e melhoria dos indicadores, com vistas à agregação de valor aos acionistas.

Em 22 de fevereiro de 2016, a Celesc D aprovou o regulamento do Plano de Desligamento Incentivado – PDI. Esse programa foi implementado pela primeira vez em dezembro de 2016. Nos anos seguintes, novas edições foram realizadas com os mesmos critérios e regulamentos, havendo alteração apenas no tempo mínimo de empresa como regra de elegibilidade.

Planos	Tempo Mínimo de Empresa	Número de Parcelas	Número de Parcelas com Adesão ao Plano CD
PDI 2016	25 anos	De 24 a 60	Não há
PDI 2017	25 anos	De 24 a 60	Não há
PDI 2018	25 anos	De 24 a 60	Não há
PDI 2019	25 anos	De 24 a 60	Não há
PDI 2020	24 anos	De 24 a 60	Não há
PDI 2021	15 anos (i)	De 24 a 60	Não há

(i) Desde que o empregado tenha pelo menos 50 anos de idade.

Em 23 de abril de 2020, a Celesc D obteve aprovação para a realização de um Plano de Demissão Incentivada Emergencial, denominado PDI-E, para empregados com mais de 33 anos de trabalho. Desligaram-se da empresa 86 empregados.

Plano	Tempo Mínimo de Empresa	Número de Parcelas	Número de Parcelas com Adesão ao Plano CD
PDI-E 2020	33 anos	De 36 a 60	18

Em setembro de 2021, foi aprovada a realização do PDI 2021 (edição vigente). Os desligamentos do PDI 2021 iniciaram em novembro e contam com um total de 73 saídas até o momento.

Desde a implantação do programa até 30 de junho de 2022, ocorreram 1.101 desligamentos, que totalizaram despesas no montante de R\$428,4 mil.

A tabela a seguir demonstra a quantidade de empregados desligados e o valor da despesa, classificados por ano.

Ano	Quantidade de Empregados Desligados	Despesa PDI (R\$/Mil)
2016	61	16.183
2017	125	79.531
2018	181	68.737
2019	273	87.250
2020	303	112.847
2021	93	63.896
2022	65	-
Totais	1.101	428.444

Em dezembro de cada ano ocorrem atualizações das parcelas com base na variação do INPC dos últimos 12 meses.

25. TRIBUTOS**25.1. Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e IRRF sobre JSCP**

Descrição	Controladora		Consolidado	
	30.06.2022	31.12.2021	30.06.2022	31.12.2021
IRPJ	-	-	16.462	934
CSLL	-	-	7.092	1.301
IRRF s/ Juros s/ Capital Próprio – JCP	3.762	10.064	10.698	10.064
Total a Recolher	3.762	10.064	34.252	12.299
(-) Tributos a Recuperar	(37.318)	(37.879)	(83.901)	(46.543)
Tributos Líquidos	(33.556)	(27.815)	(49.649)	(34.244)

NOTAS Explicativas**25.2. Outros Tributos**

Descrição	Controladora		Consolidado	
	30.06.2022	31.12.2021	30.06.2022	31.12.2021
ICMS(i)	-	-	238.495	850.543
PIS e COFINS	4.506	12.902	43.182	43.608
Outros	377	338	5.384	4.246
Total a Recolher	4.883	13.240	287.061	898.397
(-) Tributos a Compensar	-	-	(1.184.691)	(1.546.340)
Tributos Líquidos	4.883	13.240	(897.630)	(647.943)

26. TAXAS REGULAMENTARES

Descrição	Consolidado	
	30.06.2022	31.12.2021
Programa Eficiência Energética – PEE (i)	60.667	61.937
Pesquisa & Desenvolvimento – P&D (i)	51.463	47.187
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	19.473	19.472
Encargo de Capacidade Emergencial – ECE (ii)	20	19.406
Parcelamento ECE	33.172	39.637
Encargo Conta Bandeiras	-	177.424
Taxa de Fiscalização ANEEL	738	734
Encargo de Aquisição de Energia Elétrica Emergencial – EAEEE	-	416
Outros	422	163
Total	165.955	366.376
Circulante	48.919	295.631
Não Circulante	117.036	70.745

i) P&D e PEE – Em conformidade com a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, as concessionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica, as concessionárias de geração e empresas autorizadas à produção independente de energia elétrica, com exceção de algumas modalidades, devem aplicar, anualmente, um percentual mínimo de suas receitas operacionais líquidas – ROL em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica – P&D. As distribuidoras devem aplicar, ainda, em Programas de Eficiência Energética – PEE, segundo regulamentos estabelecidos pela ANEEL.

Em 30 de março de 2021, a ANEEL publicou a Resolução Normativa nº 229 e o Despacho nº 904, definindo a forma e os valores a serem repassados para a Conta de Desenvolvimento Energético – CDE. Os recolhimentos à CDE correspondem aos saldos não comprometidos com os passivos dos programas de P&D e PEE na data base de 31 de agosto de 2020 e 30% dos valores correntes referentes ao período de 1º de setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2025. Até a competência dezembro de 2025, os valores calculados serão repassados mensalmente, no dia 10 do segundo mês subsequente.

ii) Encargo de Capacidade Emergencial – ECE – Foi instituído pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, com a finalidade de cobrir o custo de contratação de usinas termelétricas emergenciais instaladas no País, disponíveis para gerar energia em caso de risco de desabastecimento. Esse custo foi pago por todos os consumidores do Sistema Interligado Nacional, com exceção dos classificados como baixa renda.

27. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS E DEPÓSITOS JUDICIAIS

Em 30 de junho de 2022, a Companhia apresentava os seguintes passivos e seus correspondentes depósitos judiciais relacionados às contingências:

27.1. Contingências Prováveis

Contingências	Controladora			
	Depósitos Judiciais		Provisões	
	30.06.2022	31.12.2021	30.06.2022	31.12.2021
Tributária	45.301	17.276	20.485	16.813
Trabalhistas	4.697	4.686	-	-
Cíveis	3.100	6.589	722	181
Regulatórias	8.182	8.182	3.483	3.483
Total	61.280	36.733	24.690	20.477

Contingências	Consolidado			
	Depósitos Judiciais		Provisões	
	30.06.2022	31.12.2021	30.06.2022	31.12.2021
Tributária (i)	46.592	18.878	30.150	26.461
Trabalhistas (ii)	27.402	27.696	48.217	43.601
Cíveis (iii)	104.802	127.334	178.217	171.919
Regulatórias (iv)	165.822	155.198	192.156	184.280
Ambientais (v)	-	-	18.590	18.649
Total	344.618	329.106	467.330	444.910

Notas Explicativas

As movimentações de provisões e depósitos estão demonstradas a seguir:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	Depósitos Judiciais	Provisões	Depósitos Judiciais	Provisões
Saldo em 31.12.2021	36.733	20.477	329.106	444.910
Constituição	28.977	4.296	102.535	101.767
Atualização Financeira	-	-	-	7.875
Baixas	(4.430)	(83)	(87.023)	(87.222)
Saldo em 30.06.2022	61.280	24.690	344.618	467.330

O depósito judicial mais relevante se refere a Execução Fiscal nº 5000685-32.2022.404.7200, em que é parte a Centrais Elétricas de Santa Catarina, no valor de R\$28,0 milhões, como forma de garantia do crédito tributário. A Companhia opôs Embargos à Execução Fiscal, sustentando a inexigibilidade do débito em razão da existência de crédito apto à compensação. O processo está em fase preliminar de instrução.

Outro depósito judicial mais relevante se refere a Ação Declaratória de Inexigibilidade de Crédito Tributário nº 5012891-49.2020.4.04.7200, no valor de R\$15,1 milhões, proposta pela Celesc visando declarar inexigíveis as CDA's nº 91.2.18.003117-26; 91.2.18.003118-07; 91.6.18. 017006-01; 91.6.18.017009-46 e 91.7.18.002962-43 provenientes de saldo remanescente dos programas REFIS e PAES, as quais restaram incluídas no parcelamento da Lei nº 11.941/2009. O processo foi julgado improcedente em primeira instância, aguardando análise do recurso na Instância Superior.

As baixas mais relevantes por perdas em depósitos judiciais são: (i) Processo de 2012: R\$1,6 milhões de um processo que trata de ação de cobrança decorrente de rescisão unilateral de contrato com empresa de construção e engenharia elétrica no ano de 2011; (ii) Processo de 2013: R\$2,6 milhões referente ação que questiona a incidência de ISS sobre a COSIP no Município de Biguaçu no período de 2005 a 2010; (iii) Processo de 1996: R\$5,1 milhões de processo referente pagamentos não efetuados e/ou glosa em faturas referente contratos dos anos de 1993 e 1994 de empreiteira; (iv) Processo de 2004: R\$2,3 milhões referente processo de dano moral decorrente de acidente em rede elétrica de contratado para serviços de reparos na Agência de Joinville em 1986.

A movimentação das constituições de depósitos judiciais no período é decorrente de pagamentos realizados para novas ações e também de ações já existentes.

A Companhia é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis, tributários, regulatórios e ambientais em andamento e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial.

Esses processos, quando aplicáveis, são amparados por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela administração, respaldadas pela opinião de seus consultores legais internos e externos. A natureza das contingências prováveis pode ser sumariada como segue:

i) Contingências Tributárias

Estão relacionadas às contingências de ordem tributária na esfera federal, relativas a recolhimento de COFINS e Contribuição Previdenciária, e na esfera municipal, associadas à notificações fiscais expedidas pela Prefeitura de Florianópolis para exigência de ISS.

O processo mais relevante, na esfera federal, tem perda estimada de R\$15,1 milhões e se refere a débitos inscritos em dívida ativa e objeto da execução fiscal nº 50290494820214047200, originários de PIS, IRPJ, IRRF, COFINS e CSLL, os quais foram excluídos de programa de parcelamento extraordinário. A Celesc opôs Embargos à Execução Fiscal, sustentando a inexigibilidade do crédito tributário. O processo está em andamento.

ii) Contingências Trabalhistas

Estão relacionadas às reclamações movidas por empregados e ex-empregados do Grupo e das empresas prestadoras de serviços (terceirizadas) relativas a questões de pagamento de horas extras, principalmente aquelas decorrentes de violação aos intervalos intrajornada e interjornadas, bem como revisão de base de cálculo de verbas salariais, adicionais, verbas rescisórias, dentre outros direitos trabalhistas.

iii) Contingências Cíveis

Estão relacionadas às ações cíveis em geral, tendo como objeto, em síntese, ressarcimento de danos (materiais e/ou morais) decorrente de: suspensão indevida do fornecimento de energia elétrica, inscrições dos nomes dos consumidores junto aos órgãos de proteção de crédito, danos elétricos, danos envolvendo perda de produções (fumo, frangos), acidentes envolvendo terceiros.

Há, da mesma forma, outros tipos de demandas que geram o pagamento de valores pela Celesc D, tais como: revisão de faturamentos, reclassificação tarifária, revisão de contratos licitatórios (reequilíbrio econômico-financeiro), dentre outras.

NOTAS EXPLICATIVAS

iv) Contingências Regulatórias

As contingências regulatórias estão associadas às notificações realizadas pela ANEEL, ARESA ou CCEE em processos administrativos punitivos decorrentes de eventos já ocorridos, cuja liquidação poderá resultar em entrega de recursos pelas transgressões contratuais ou regulatórias do setor elétrico. Também constituem contingências regulatórias as ações judiciais em que a Celesc D discute com outros agentes setoriais (concessionárias de geração, comercialização, transmissão ou distribuição de energia elétrica, além de agentes institucionais como ANEEL, CCEE, ONS, EPE e MME) matérias atinentes à aplicação da regulação setorial. A mais expressiva contingência regulatória se refere à exposição contratual de 2014 (Nota 2.1.1.1).

v) Contingências Ambientais

Trata-se de processos relativos a discussões judiciais referentes ao pagamento de indenizações de ordem material e moral em virtude de acidente ambiental ocorrido na área de concessão da Celesc D. O processo mais relevante tem perda estimada de R\$16,7 milhões e se refere a ocupação da faixa de domínio da Rodovia BR-101, com equipamentos de infraestrutura de distribuição de energia elétrica.

27.2. Contingências Possíveis

A Companhia também tem ações de natureza tributária, trabalhista, cível, regulatória e ambiental, envolvendo riscos de perda classificados pela Administração como possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais não há provisão constituída, conforme composição e estimativa a seguir:

Contingências	Consolidado	
	30.06.2022	31.12.2021
Tributárias (i)	370.253	118.542
Trabalhistas (ii)	16.396	24.167
Cíveis (iii)	396.604	374.429
Regulatórias (iv)	186.337	188.328
Ambientais (v)	29.110	22.988
Total	998.700	728.454

A natureza das contingências possíveis pode ser sumariada como segue:

i) Contingências Tributárias

Estão relacionadas às contingências de ordem tributárias na esfera federal, relativas a recolhimento de PIS/COFINS, e IRPJ/CSLL sobre receitas reconhecidas em ativos financeiros setoriais (CVA), oferecidas à tributação no período de apuração em que foram verificadas as diferenças positivas e registradas na escrituração contábil (Nota 17.6.1).

O aumento ocorrido no saldo das contingências possíveis tributárias se deu, entre outros fatores, pela instauração de Ação Popular que questiona a redução da base de cálculo do PIS e da COFINS, pela Concessionária, por intermédio da utilização de crédito proveniente de repetição de indébito na revisão tarifária, nos termos da Resolução Homologatória da ANEEL, cujo valor atribuído da causa é de R\$223,6 milhões.

ii) Contingências Trabalhistas

Estão relacionadas, em sua maioria, às reclamações movidas por empregados e ex-empregados do Grupo e das empresas prestadoras de serviços (terceirizadas) relativas a questões de responsabilidade subsidiária/solidária, horas extras, verbas rescisórias, dentre outros direitos trabalhistas.

iii) Contingências Cíveis

Estão relacionadas a diversas ações cíveis movidas por pessoas físicas e jurídicas, relativas a questões de indenizações causadas por danos materiais, danos morais e lucros cessantes, acidente, processos licitatórios e outras.

iv) Contingências Regulatórias

As contingências regulatórias estão associadas a notificações realizadas pela ANEEL, ARESA ou CCEE em processos administrativos punitivos que implicam multas pela transgressão de previsões contratuais ou regulatórias do setor elétrico, dos quais a Companhia recorreu na esfera administrativa e judicial. Ao mesmo tempo, constituem contingências regulatórias as ações judiciais em que a Companhia discute com agentes setoriais (outras concessionárias de geração, comercialização, transmissão ou distribuição de energia elétrica, além de agentes institucionais como ANEEL, CCEE, ONS, EPE e MME) matérias atinentes à aplicação da regulação do setor elétrico.

Notas Explicativas**v) Contingências Ambientais**

Estão relacionadas a contingências ambientais administrativas e judiciais movidas por pessoas físicas e jurídicas, constituídas em sua maioria por questões de indenizações por danos materiais, danos morais e lucros cessantes.

28. PASSIVO ATUARIAL

	Consolidado	
Obrigações Registradas	30.06.2022	31.12.2021
Planos Previdenciários	840.056	880.682
Plano Misto e Plano Transitório (a)	840.056	880.682
Planos Assistenciais	1.141.062	1.137.581
Plano Celos Saúde (b)	1.081.971	1.078.690
Outros Benefícios (c)	59.091	58.891
Total	1.981.118	2.018.263
Circulante	222.153	219.527
Não Circulante	1.758.965	1.798.736

A Celesc D é patrocinadora da Fundação Celesc de Seguridade Social – CELOS, entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, que tem como objetivo principal a administração de planos de benefícios previdenciários para os seus participantes, representados basicamente pelos empregados da Celesc D.

a) Plano Misto e Plano Transitório

O Plano Misto tem características de benefício definido para a parcela de reserva matemática já existente na data da transição e para os benefícios concedidos, e características de contribuição definida para as contribuições posteriores à transição, relativas aos benefícios de aposentadoria programada a conceder. O plano anterior, de benefício definido, denominado “Plano Transitório” continua existindo, cobrindo exclusivamente os participantes aposentados e seus beneficiários.

Desse total, R\$376,8 milhões referem-se ao saldo da dívida pactuada com a CELOS em 30 de novembro de 2001, para pagamento de 277 contribuições adicionais mensais, com incidência de juros de 6% a.a. e atualizado pelo IPCA, para cobertura do passivo atuarial do Plano Misto e Transitório.

Como essa dívida deverá ser paga mesmo em caso de superávit da Fundação, a Celesc D registrou, a partir de 2015, a atualização monetária e os juros como resultado financeiro, em conformidade com o CPC 33 (R1) - Benefício a Empregados.

b) Plano CELOS Saúde

A Celesc D oferece plano de saúde (assistência médica, hospitalar e odontológica) aos seus empregados ativos, aposentados e pensionistas.

c) Outros Benefícios

Trata-se de valores referentes ao auxílio-deficiente, auxílio-funeral, indenização por morte natural ou acidental e benefício mínimo ao aposentado.

28.1. Resultados da Avaliação Atuarial**28.1.1. Obrigações Atuariais**

	Consolidado					
Descrição	Plano Misto	Plano Transitório	Plano Celos Saúde	Plano Pecúlio	Outros Benefícios	Total
Saldo em 31.12.2020	2.722.988	766.510	1.257.122	1.933	64.087	4.812.640
Custo do Serviço Corrente Líquido	4.605	-	(36.439)	127	-	(31.707)
Contrib. de Participante Realizadas no Período	26.928	15.837	52.941	-	-	95.706
Juros s/ Obrigação Atuarial	183.423	46.446	88.080	120	4.164	322.233
Benefícios Pagos no Período	(197.900)	(85.046)	(81.668)	(588)	(4.840)	(370.042)
(Ganhos) Perdas nas Obrigações Atuarias	(231.016)	(60.934)	(151.249)	63	(4.520)	(447.656)
Saldo em 31.12.2021	2.509.028	682.813	1.128.787	1.655	58.891	4.381.174

Notas Explicativas**28.1.2. Apuração do Passivo (Ativo) Líquido**

Descrição	Consolidado					Total
	Plano Misto	Plano Transitório	Plano Celos Saúde	Plano Pecúlio	Outros Benefícios	
Passivo (Ativo) em 31.12.2020	835.712	403.566	1.213.968	-	64.087	2.517.333
Valor Justo dos Ativos no Fim do Período	(1.941.920)	(369.239)	(50.097)	(12.800)	-	(2.374.056)
Obrigações Atuariais no Fim do Período	2.509.028	682.813	1.128.787	1.655	58.891	4.381.174
Efeito do Teto de Ativo e Passivos Adic Fim do Período	-	-	-	11.145	-	11.145
Passivo (Ativo) em 31.12.2021	567.108	313.574	1.078.690	-	58.891	2.018.263

28.1.3. Reconciliação do Valor Justo dos Ativos

Descrição	Consolidado					Total
	Plano Misto	Plano Transitório	Plano Celos Saúde	Plano Pecúlio	Outros Benefícios	
Saldo em 31.12.2020	1.887.276	362.944	43.154	12.490	2.305.864	
Benefícios Pagos no Período Utilizando os Ativos do Plano	(197.900)	(85.046)	(81.668)	(588)	(365.202)	
Contribuições de Participantes Realizadas no Período	26.928	15.837	52.941	-	95.706	
Contribuições do Empregador Realizadas no Período	82.693	72.763	55.135	-	210.591	
Rendimentos Esperados dos Ativos	128.194	23.019	3.766	835	155.814	
Ganho (Perda) no Valor Justo dos Ativos do Plano	14.729	(20.278)	(23.231)	63	(28.717)	
Saldo em 31.12.2021	1.941.920	369.239	50.097	12.800	2.374.056	

28.1.4. Custos Reconhecidos na Demonstração do Resultado do Período

Descrição	Consolidado	
	30.06.2022	30.06.2021
Plano Transitório	14.549	4.083
Plano Misto	28.855	16.360
Plano Médico	35.172	2.166
Outros Benefícios	3.056	2.145
Total	81.632	24.754
Despesa Pessoal	55.731	(2.849)
Despesa Financeira	25.901	27.603
Total	81.632	24.754

28.1.5. Despesa Estimada para o Exercício de 2022

A estimativa da despesa para o exercício de 2022 está demonstrada a seguir:

Planos	Consolidado
	Despesa a ser reconhecida em 2022
Plano Transitório	29.097
Plano Misto	57.710
Plano Pecúlio	136
Plano Médico	70.344
Outros	5.975
Total	163.262

28.1.6. Movimentação do Passivo Atuarial

Descrição	Plano Misto/Transitório	Plano Celos Saúde	Outros Benefícios	Total
Saldo em 31.12.2021	880.682	1.078.690	58.891	2.018.263
Pagamento	(84.030)	(31.891)	(2.856)	(118.777)
Provisão	43.404	35.172	3.056	81.632
Saldo em 30.06.2022	840.056	1.081.971	59.091	1.981.118

29. PIS/COFINS A RESTITUIR A CONSUMIDORES

Em 1º de abril de 2019, conforme narrativa já descrita na Nota 11 de Tributos a Recuperar, a Celesc D obteve o trânsito em julgado da decisão favorável em processo judicial autuado sob o nº 5006834-93.2012.4.04.7200, no qual foi reconhecido o direito a reaver os valores pagos a maior a título de PIS/COFINS em razão da inclusão do ICMS na base de cálculo dos tributos pagos. A decisão limitou os efeitos para o período de 13 de abril de 2007 até 31 de dezembro de 2014.

A Companhia adotou entendimento de que todos os valores recuperados na ação judicial serão ressarcidos aos consumidores mediante mecanismos a serem definidos pela ANEEL. Devido à sistemática adotada, os registros contábeis foram realizados entre Ativo (Tributos a Recuperar) e Passivo (PIS/COFINS a Restituir a Consumidores).

Notas Explicativas

Com relação ao Passivo e a respectiva forma de devolução, o tema ainda é alvo de discussão administrativa pelo colegiado da ANEEL via abertura da Consulta Pública nº 005/2021, publicada em 10 de fevereiro de 2021. O período de contribuição foi definido até 29 de março de 2021, com vistas à obtenção de subsídios para o aprimoramento da proposta de devolução dos créditos tributários advindos da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS mencionados anteriormente.

Quanto à proposta de devolução, os principais pontos abordados pela agência reguladora são os seguintes: i) como devem ser devolvidos os valores; ii) em quanto tempo deve ser realizada a devolução; iii) medidas de incentivos pela atuação das distribuidoras em âmbito judicial no deslinde da questão e iv) quais as alternativas para a operacionalização da devolução dos créditos e possíveis implicações.

Tendo em conta o preâmbulo da discussão, a Celesc D ponderou em sua contribuição que há a necessidade, dentre outras, de avaliação também quanto à prescrição como marco de limitação para devolução aos consumidores, fundamental para não incorrer em repetição de indébito. Nesse sentido, considera-se relevante a avaliação do órgão regulador, no que se refere à prescrição dos respectivos créditos, considerando a discussão da forma de devolução em virtude do elevado intervalo temporal abrangido nos processos e da definição clara sobre os prazos prescricionais, podendo tal fato ser relegado ao judiciário, eventualmente, a depender da recomendação da agência reguladora.

A Consulta Pública nº 005/2021, apesar de ter seu prazo de contribuições se encerrado em 29 de março de 2021, continua sob apreciação da Agência Reguladora.

Destaca-se que no âmbito da Consulta Pública nº 26/2021 – Revisão Tarifária da Celesc D, a distribuidora encaminhou proposição de antecipação provisória para os consumidores da área de sua concessão, da quantia de R\$795,0 milhões, como componente financeiro negativo extraordinário baseado em parte do montante habilitado e em processo de homologação junto à Receita Federal do Brasil. A Celesc D destacou a prerrogativa de pleitear ajustes futuros que equalizem eventuais diferenças financeiras entre o valor acima mencionado e a regulação a ser editada pela ANEEL, bem como ajustes financeiros em processos tarifários subsequentes, no caso de ações propostas por consumidores individuais eventualmente não beneficiados pela devolução do PIS/COFINS.

No dia 28 de Junho de 2022, foi publicada no Diário Oficial da União a Lei nº 14.385/2022, referente à devolução de créditos por redução de ICMS da base de PIS/Cofins aos clientes de Distribuidoras.

Tal promulgação alterou a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, que vigora então com o inciso II, do artigo 3ºB, onde ficou definido que deverão ser considerados nos processos tarifários a integralidade dos valores dos créditos requeridos à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil a serem compensados até o processo tarifário subsequente. Ademais, no parágrafo 8º do artigo 3º ficou estabelecido, também, que a ANEEL formulará critérios equitativos, considerando os procedimentos tarifários e as disposições contratuais aplicáveis.

Assim, a Celesc D atenderá o disposto no artigo 3ºB no seu próximo reajuste tarifário, e aguarda o estabelecimento dos critérios equitativos da ANEEL, que neste momento se encontram em discussão junto ao processo nº 48500.001747/2020-22.

30. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

30.1. Capital Social

O Capital Social Autorizado no Estatuto Social da Companhia é de R\$2,6 bilhões, representado por ações nominativas, sem valor nominal, divididas em ordinárias e preferenciais.

Do Capital Autorizado, encontram-se subscritos e integralizados R\$2,48 bilhões, representados por 38.571.591 ações nominativas sem valor nominal, sendo 15.527.137 ações ordinárias com direito a voto e 23.044.454 ações preferenciais sem direito a voto.

30.2. Reserva Legal e de Retenção de Lucros

A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital.

A reserva de retenção de lucros refere-se à retenção do saldo remanescente de lucros acumulados, a fim de atender ao projeto de crescimento dos negócios estabelecido em seu plano de investimentos, conforme orçamento de capital aprovado e proposto pelos administradores da Companhia, deliberado na Assembleia Geral dos Acionistas.

30.3. Lucro Básico e Diluído por Ação

O cálculo do lucro por ação básico e diluído em 30 de junho de 2022 e de 2021 foi baseado no lucro líquido do período e o número médio ponderado de ações ordinárias e preferenciais em circulação durante os períodos apresentados.

Notas Explicativas

Em 30 de junho de 2022 e de 2021, as quantidades de ações da Companhia não sofreram alterações. Nesse período, não houve transações envolvendo ações ordinárias ou potenciais ações ordinárias entre a data do balanço patrimonial e a data da conclusão das Informações Contábeis Intermediárias.

Nos períodos de 30 de junho de 2022 e de 2021, a Companhia não possuía instrumentos conversíveis em ação que gerassem impacto diluidor no Lucro por ação.

30.4. Composição do Lucro Básico e Diluído

Descrição	30.06.2022	30.06.2021
Média Ponderada de Ações (milhares)		
Ações Ordinárias Nominativas – ON	15.527	15.527
Ações Preferenciais Nominativas – PN	23.044	23.044
Lucro Básico e Diluído por Ação a Atribuído aos Acionistas da Companhia (R\$)		
Ações Ordinárias Nominativas – ON	8,8322	7,3223
Ações Preferenciais Nominativas – PN	9,7154	8,0545
Lucro Básico e Diluído Atribuído aos Acionistas da Companhia		
Ações Ordinárias Nominativas – ON	137.139	113.694
Ações Preferenciais Nominativas – PN	223.886	185.612
Total do Lucro Básico e Diluído Atribuído aos Acionistas da Companhia	361.025	299.306

30.5. Juros sobre Capital Próprio

Em 24 de março de 2022, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o crédito de Juros sobre o Capital Próprio – JSCP intermediários, relativos ao primeiro trimestre de 2022, no valor bruto de R\$34,7 milhões, à razão de R\$0,84894080949 por ação ordinária e R\$0,93383489043 por ação preferencial. Farão jus aos JSCP os detentores de ações de emissão da Companhia em 30 de março de 2022, sendo as ações negociadas “ex-juros sobre capital próprio” a partir de 31 de março de 2022.

Adicionalmente, em 15 de junho de 2022, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o crédito de Juros sobre o Capital Próprio – JSCP intermediários, relativos ao segundo trimestre de 2022, no valor bruto de R\$41,9 milhões, à razão de R\$1,02498794722 por ação ordinária e R\$1,12748674194 por ação preferencial. Farão jus aos JSCP os detentores de ações de emissão da Companhia em 30 de junho de 2022, sendo as ações negociadas “ex-juros sobre capital próprio” a partir de 01 de julho de 2022.

Os JSCP ora deliberados serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2022.

Os JSCP não sofrerão atualização monetária e haverá incidência de imposto de renda, conforme legislação aplicável, e deverão ser pagos em duas parcelas. Ademais, o Conselho de Administração aprovou que a data de pagamento do referido JSCP será deliberada em momento oportuno.

30.6. Ajuste de Avaliação Patrimonial

O quadro a seguir demonstra o efeito líquido no montante de R\$1,057 bilhões em 30 de junho de 2022, e R\$1,050 bilhões, em 31 de dezembro de 2021, no Patrimônio Líquido:

Ajuste de Avaliação Patrimonial	Consolidado	
	30.06.2022	31.12.2021
Custo Atribuído – Celesc G (a)	13.780	14.099
Ajuste Passivo Atuarial – Celesc D (b)	(1.064.375)	(1.064.375)
Ajuste Valor Justo Outros Resultados Abrangentes (c)	(6.614)	-
Total	(1.057.209)	(1.050.276)

a) O custo atribuído, mensurado ao valor justo na data da adoção inicial dos CPCs em 2009, foi reconhecido no ajuste de avaliação patrimonial, no patrimônio líquido, líquido de imposto de renda e contribuição social diferidos, em contrapartida ao ativo imobilizado. A sua realização é registrada em contrapartida à conta lucros acumulados na medida em que a depreciação do valor justo do imobilizado é reconhecida no resultado.

b) Os ganhos e perdas atuariais decorrentes de ajustes pela experiência e nas mudanças das premissas atuariais são registrados diretamente no patrimônio líquido, como outros resultados abrangentes – ajuste de avaliação patrimonial.

c) Ajuste a valor justo do investimento temporário na Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – Casan avaliado por meio de outros resultados abrangentes (Nota 15).

NOTAS EXPLICATIVAS**31. SEGUROS**

As coberturas de seguros, em 30 de junho de 2022, foram contratadas pelos montantes a seguir indicados, consoante apólices de seguros:

Empresa	Ramo	Ativos Cobertos	Vigência	Consolidado
				Valor Segurado (i)
Celesc D	Riscos Nomeados	Subestações	14.05.2022 a 10.11.2022	25.000
Celesc G	Incêndio/Raio/Explosão	Usinas e Subestações	08.08.2021 a 08.08.2022	24.272
Celesc G	Queda de Aeronave	Usinas e Subestações	08.08.2021 a 08.08.2022	12.136
Celesc G	Vendaval	Usinas e Subestações	08.08.2021 a 08.08.2022	12.136
Celesc G	Danos Elétricos	Usinas e Subestações	08.08.2021 a 08.08.2022	24.272
Celesc G	Seguro Garantia	Garantia de Aproveitamento Hidrelétrico da US	25.11.2020 a 25.11.2022	307

(i) As premissas e os riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das Demonstrações Financeiras, conseqüentemente não foram examinados pelos nossos auditores independentes.

32. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO DE NEGÓCIOS

As informações por segmento de negócios, revisadas pela Administração e correspondente aos períodos findos em 30 de junho de 2022 e 2021, são as seguintes:

Descrição	Controladora	Celesc D	Celesc G	Ajustes de Consolidação	30.06.2022
					Total
Receita Operacional Líquida – ROL	-	4.943.644	103.928	(4.744)	5.042.828
Custo das Vendas	-	(4.174.127)	(17.984)	4.744 (i)	(4.187.367)
Resultado Operacional Bruto	-	769.517	85.944	-	855.461
Despesas com Vendas	-	(121.447)	(75)	-	(121.522)
Despesas Gerais e Administrativas	(14.662)	(224.875)	(10.109)	-	(249.646)
Outras Receitas/Despesas Líquidas	3.699	21.288	1	-	24.988
Resultado de Equivalência Patrimonial	374.227	-	665	(341.623) (ii)	33.269
Resultado das Atividades	363.264	444.483	76.426	(341.623)	542.550
Receitas Financeiras	(2.000)	227.459	8.413	(4.774) (iii)	229.098
Despesas Financeiras	(239)	(255.840)	(6.561)	4.774 (iii)	(257.866)
Resultado Financeiro, Líquido	(2.239)	(28.381)	1.852	-	(28.768)
Lucro Antes IRPJ e CSLL	361.025	416.102	78.278	(341.623)	513.782
IRPJ e CSLL	-	(126.381)	(26.376)	-	(152.757)
Lucro Líquido do Período	361.025	289.721	51.902	(341.623)	361.025
Total dos Ativos	3.074.526	10.304.572	961.442		
Total dos Passivos	175.345	8.632.866	225.993		

Descrição	Controladora	Celesc D	Celesc G	Ajustes de Consolidação	30.06.2021
					Total
Receita Operacional Líquida – ROL	-	4.854.691	83.234	(3.114)	4.934.811
Custo das Vendas	-	(4.289.635)	(16.336)	3.114 (i)	(4.302.857)
Resultado Operacional Bruto	-	565.056	66.898	-	631.954
Despesas com Vendas	-	(129.799)	23.831	-	(105.968)
Despesas Gerais e Administrativas	(10.924)	(138.791)	(8.269)	-	(157.984)
Outras Receitas/Despesas Líquidas	(1.558)	24.474	323	-	23.239
Resultado de Equivalência Patrimonial	303.268	-	1.927	(273.315) (ii)	31.880
Resultado das Atividades	290.786	320.940	84.710	(273.315)	423.121
Receitas Financeiras	5.004	123.853	1.831	246 (iii)	130.934
Despesas Financeiras	(47)	(94.446)	(2.289)	(246) (iii)	(97.028)
Resultado Financeiro, Líquido	4.957	29.407	(458)	-	33.906
Lucro Antes IRPJ e CSLL	295.743	350.347	84.252	(273.315)	457.027
IRPJ e CSLL	3.563	(133.306)	(27.978)	-	(157.721)
Lucro Líquido do Período	299.306	217.041	56.274	(273.315)	299.306
Total dos Ativos	2.353.501	3.729.526	808.745		
Total dos Passivos	69.553	9.408.239	183.484		

(i) Transações de compra e venda de energia entre a Celesc D e a Celesc G.

(ii) Equivalência patrimonial das subsidiárias integrais Celesc D e Celesc G.

(iii) Juros referentes ao contrato de mútuo celebrado entre a Celesc D e a Celesc G.

NOTAS EXPLICATIVAS**32.1. Receita Operacional Consolidada**

Descrição	30.06.2022	30.06.2021
Receita Operacional Bruta – ROB	8.379.066	7.659.026
Fornecimento de Energia Elétrica (a)	4.491.818	3.525.080
Fornecimento não faturado (a)	33.975	(32.310)
Suprimento de Energia Elétrica (a)	268.217	304.426
Suprimento não faturado (a)	(979)	(738)
Disponibilização da Rede Elétrica (i)	2.705.573	2.493.259
Atualização do Ativo Financeiro Indenizável – Concessão	14.296	7.825
Receita Financeira	53.929	28.613
Renda de Prestação de Serviços	729	513
Energia Elétrica de Curto Prazo	172.436	435.002
Receita de Ativo/(Passivo) Financeiro (Parcela A - CVA)	(234.984)	310.429
Outras Receitas Operacionais	5.068	3.747
Doações e Subvenções (ii)	309.834	305.853
Receita de Construção – CPC 47	559.154	277.327
Deduções da Receita Operacional Bruta	(3.336.238)	(2.724.215)
ICMS	(1.566.191)	(1.309.904)
PIS	(102.697)	(121.387)
COFINS	(473.031)	(559.117)
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	(1.073.491)	(663.719)
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	(22.646)	(23.456)
Programa Eficiência Energética – PEE	(21.908)	(22.931)
Taxa de Fiscalização – ANEEL	(4.426)	(4.613)
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos – CFURH	(930)	(843)
Outros Encargos	(70.918)	(18.245)
Receita Operacional Líquida – ROL	5.042.828	4.934.811

(i) Em atendimento ao Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE, aprovado pela Resolução Normativa nº 933, de 18 de maio de 2021, a Celesc D efetuou a segregação da receita da TUSD de Consumidores Cativos de Fornecimento de Energia Elétrica para Disponibilidade da Rede Elétrica.

(ii) Valor repassado pela Eletrobras, referente ao ressarcimento dos descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica. O montante da receita contabilizada como Subsídio CDE (Decreto nº 7.891/2013), no primeiro semestre de 2022, foi de R\$295,4 milhões. Os demais valores se referem ao Programa de Baixa Renda, no montante de R\$13,4 milhões, ao fornecimento de Bandeiras CCRBT, no montante de R\$32,8 milhões e à diferença de reembolso CDE, no montante de R\$31,7 milhões (efeito redutor).

a) Fornecimento e Suprimento de Energia Elétrica

Descrição	Nº de Consumidores (i)		MWh (i)		Receita Bruta	
	30.06.2022	30.06.2021	30.06.2022	30.06.2021	30.06.2022	30.06.2021
Residencial	2.579.997	2.504.932	3.563.920	3.398.234	2.869.336	2.323.210
Industrial	129.880	121.896	5.482.628	5.520.256	953.654	811.163
Comercial	304.156	292.677	2.465.782	2.276.956	1.554.220	1.218.604
Rural	229.264	231.794	552.973	623.343	416.158	350.243
Poder Público	24.459	23.943	232.228	189.876	188.775	133.646
Iluminação Pública	1.031	920	317.994	311.747	164.171	134.325
Serviço Público	4.096	3.845	198.918	190.928	143.111	119.657
Reclassif. Rec. Disp. Rede Elét. Cons.Cat.	-	-	-	-	(1.763.632)	(1.598.078)
Total do Fornecimento	3.272.883	3.180.007	12.814.443	12.511.340	4.525.793	3.492.770
Suprimento de Energia	134	106	1.485.581	1.476.060	267.238	303.688
Total	3.273.017	3.180.113	14.300.024	13.987.400	4.793.031	3.796.458

(i) Informações não revisadas

NOTAS Explicativas**32.2. Custos e Despesas Operacionais Consolidadas****30.06.2022**

Descrição	Custos de Bens e/ou Serviços	Despesas Gerais e Administrativas	Despesas com Vendas	Outras Despesas/Receitas Líquidas	Total
Energia Elétrica Comprada p/ Revenda (a)	2.347.279	-	-	-	2.347.279
Encargos de Uso da Rede Elétrica (b)	876.128	-	-	-	876.128
Pessoal (c)	177.502	114.471	31.108	435	323.516
Administradores	-	6.117	-	-	6.117
Despesa Atuarial	-	55.731	-	-	55.731
Entidade de Previdência Privada (c)	8.253	4.412	1.072	-	13.737
Material	14.660	4.264	-	8.765	27.689
Custo de Construção	559.154	-	-	-	559.154
Custos e Serviços de Terceiros	75.512	49.225	24.405	717	149.859
Depreciação e Amortização	121.126	13.465	199	985	135.775
Provisões Líquidas	-	-	47.405	92.278	139.683
Arrendamento e Aluguéis	367	4.854	126	(219)	5.128
Compartilhamento de Infraestrutura (d)	-	-	-	(105.745)	(105.745)
Outras Receitas/Despesas	7.386	(2.893)	17.207	(22.204)	(504)
Total	4.187.367	249.646	121.522	(24.988)	4.533.547

30.06.2021

Descrição	Custos de Bens e/ou Serviços	Despesas Gerais e Administrativas	Despesas com Vendas	Outras Despesas/Receitas Líquidas	Total
Energia Elétrica Comprada p/ Revenda (a)	2.822.339	-	-	-	2.822.339
Encargos de Uso da Rede Elétrica (b)	858.599	-	-	-	858.599
Pessoal (c)	146.403	92.617	28.454	11.106	278.580
Administradores	-	4.786	-	-	4.786
Despesa Atuarial	-	(2.849)	-	-	(2.849)
Entidade de Previdência Privada (c)	7.049	3.598	1.047	-	11.694
Material	9.221	3.368	-	-	12.589
Custo de Construção	277.327	-	-	-	277.327
Custos e Serviços de Terceiros	62.391	40.426	31.939	698	135.454
Depreciação e Amortização	113.038	11.297	-	985	125.320
Provisões Líquidas	-	-	28.485	29.365	57.850
Arrendamento e Aluguéis	1.076	7.797	250	(124)	8.999
Compartilhamento de Infraestrutura (d)	-	-	-	(87.559)	(87.559)
Outras Receitas/Despesas	5.414	(3.056)	15.793	22.290	40.441
Total	4.302.857	157.984	105.968	(23.239)	4.543.570

a) Energia Elétrica Comprada para Revenda

Descrição	Consolidado	
	30.06.2022	30.06.2021
Compra de Energia no Ambiente Regulado – CCEAR	1.510.561	1.529.330
Câmara de Comercialização de Energia – CCEE	5.107	509.864
Itaipu Binacional	500.538	639.007
Contratos Bilaterais	27.117	9.982
Cotas de Energia Nuclear	111.465	81.118
Cotas de Garantia Física	260.313	233.152
Proinfa	171.548	105.056
PIS/COFINS	(239.370)	(285.170)
Total	2.347.279	2.822.339

b) Encargos de Uso da Rede Elétrica

Descrição	Consolidado	
	30.06.2022	30.06.2021
Encargo de Uso do Sistema	583.434	601.545
Encargos dos Serviços do Sistema – ESS	219.813	235.210
Encargos de Transporte de Itaipu	44.673	60.221
Encargo de Energia de Reserva – EER	117.510	49.139
PIS/COFINS	(89.302)	(87.516)
Total	876.128	858.599

NOTAS EXPLICATIVAS**c) Pessoal e Previdência Privada**

Descrição	Controladora		Consolidado	
	30.06.2022	30.06.2021	30.06.2022	30.06.2021
Pessoal	4.776	3.830	323.516	278.580
Remunerações	4.620	3.702	170.560	138.628
Encargos Sociais	111	98	64.513	52.401
Participação nos Lucros e Resultados	-	-	26.360	19.297
Benefícios Assistenciais	-	-	44.472	35.524
Provisões e Indenizações	-	-	17.523	32.680
Outros	45	30	88	50
Previdência Privada – Celos	4	5	13.737	11.694
Total	4.780	3.835	337.253	290.274

d) Compartilhamento de Infraestrutura

Refere-se à utilização de pontos de fixação nos postes da Celesc D, realizada por terceiros, para a prestação de serviços de telecomunicações de interesse coletivo, tais como telefonia, internet, TV a cabo e outros.

32.3. Resultado Financeiro

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2022	30.06.2021	30.06.2022	30.06.2021
Receitas Financeiras	(2.000)	5.004	229.098	130.934
Renda de Aplicações Financeiras	725	545	58.048	10.997
Acréscimos Moratórios s/ Faturas de Energia Elétrica	-	-	62.561	55.515
Variações Monetárias	158	-	28.506	47.194
Atualização Monetária s/ Ativos Financeiro – CVA	-	-	74.851	14.713
Renda de Dividendos	4.000	4.324	4.000	4.324
Juros sobre Capital Próprio	85.410	3	971	3
Reversão de Juros sobre Capital Próprio	(85.410)	-	(971)	-
Outras Receitas Financeiras	1.110	165	20.583	4.348
(-) PIS/COFINS s/ Receita Financeira	(7.993)	(33)	(19.451)	(6.160)
Despesas Financeiras	(239)	(47)	(257.866)	(97.028)
Encargos de Dívidas	-	-	(103.730)	(37.319)
Atualização Reserva Matemática a Amortizar	-	-	(25.901)	(27.603)
Imposto s/ Operações Financeiras – IOF	-	-	(3.981)	(1.412)
Variações Monetárias	-	-	(42.521)	(8.526)
Atualização P&D e Eficiência Energética	-	-	(5.634)	(3.493)
Atualização Monetária s/ Passivo Financeiro – CVA	-	-	(55.182)	(11.739)
Juros sobre Capital Próprio	(76.599)	-	(76.599)	-
Reversão de Juros sobre Capital Próprio	76.599	-	76.599	-
Juros e Custas com Debêntures	-	-	(7.257)	(2.679)
Juros de Aluguéis a Pagar (CPC 06)	(12)	-	(519)	-
Outras Despesas Financeiras	(227)	(47)	(13.141)	(4.257)
Resultado Financeiro	(2.239)	4.957	(28.768)	33.906

33. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DA CELESC D**33.1. Balanço Patrimonial – Ativo**

Ativo	30.06.2022	31.12.2021
Circulante	3.320.257	3.551.198
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.160.578	753.816
Contas a Receber de Clientes	1.767.280	1.912.314
Estoque	19.526	13.479
Tributos a Recuperar	157.013	552.179
CDE – Subsídio Decreto nº 7.891/2013	49.231	49.231
Bônus Escassez Hídrica	1.138	102.861
Outros	165.491	167.318
Não Circulante	6.984.315	7.095.883
Realizável a Longo Prazo	3.017.106	3.275.516
Contas a Receber de Clientes	21.124	27.212
Tributos Diferidos	712.958	708.001
Tributos a Recuperar	1.064.605	1.019.951
Depósitos Judiciais	283.226	292.261
Ativo Financeiro Indenizável – Concessão	919.926	754.772
Ativo Financeiro – CVA	13.111	470.286
Outros	2.156	3.033
Imobilizado	10.177	14.013
Intangível	3.957.032	3.806.354
Total do Ativo	10.304.572	10.647.081

NOTAS EXPLICATIVAS**33.2. Balanço Patrimonial – Passivo**

Passivo	30.06.2022	31.12.2021
Circulante	2.988.108	3.270.411
Fornecedores	871.057	1.078.658
Empréstimos Moeda Nacional	121.816	5.404
Empréstimos Moeda Estrangeira	31.019	18.155
Debêntures	198.869	117.739
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	202.176	213.396
Tributos a Recolher	289.033	901.233
Dividendos e Juros s/ Capital Próprio – JSCP Declarados	126.665	92.687
Taxas Regulamentares	48.246	295.233
Mútuos – Coligadas, Controladas ou Controladoras (i) (ii)	75.789	86.425
Passivo de Arrendamento	3.280	5.993
Passivo Atuarial (CPC 33)	222.153	219.527
Passivos Financeiros – CVA	6.477	39.826
Bônus Escassez Hídrica	1.368	102.861
PIS/COFINS a Restituir a Consumidores	658.867	-
Outros	131.293	93.274
Não Circulante	5.644.758	5.893.149
Empréstimos Moeda Nacional	552.883	97.818
Empréstimos Moeda Estrangeira	1.131.923	1.131.923
Debêntures	448.956	558.269
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	29.983	50.032
Taxas Regulamentares	115.740	69.714
Passivo de Arrendamento	7.421	8.502
Passivo Atuarial (CPC 33)	1.758.965	1.798.736
Provisão para Contingências	442.640	424.433
PIS/COFINS a Restituir a Consumidores	1.155.497	1.748.472
Outros	750	5.250
Patrimônio Líquido	1.671.706	1.483.521
Capital Social	1.580.000	1.250.000
Reservas de Lucro	950.799	1.297.896
Ajuste de Avaliação Patrimonial	(1.064.375)	(1.064.375)
Lucros Acumulados	205.282	-
Total do Passivo	10.304.572	10.647.081

(i) mútuos entre Celesc D e Celesc G

Em 28 de outubro de 2021, o Conselho de Administração da Celesc G aprovou o repasse de R\$70,0 milhões à Celesc D na forma de Contrato de Mútuo. A anuência da ANEEL foi dada por meio do Despacho nº 3.316, de 19 de outubro de 2021, tendo sido firmado o contrato entre as partes em 1º de novembro de 2021.

Serão acrescidos ao principal, juros de CDI +2,1% a.a., que serão pagos ao final do contrato, com vigência de 12 meses.

Os recursos têm a finalidade de mitigar os deslocamentos de caixa, especialmente diante dos desafios para o cumprimento do Contrato de Concessão e de todas as exigências regulatórias para o alcançar dos indicadores de qualidade.

O montante total foi repassado na data da assinatura do contrato e, até 30 de junho de 2022, foram reconhecidos R\$4,6 milhões de juros remuneratórios.

(ii) Mútuo entre Celesc D e Celesc H

Em 28 de outubro de 2021, o Conselho de administração da companhia aprovou o repasse de R\$15,0 milhões à Celesc D na forma de Contrato de Mútuo, firmado em 1º de novembro de 2021, data em que o montante foi repassado.

A anuência da ANEEL foi dada por meio do Despacho nº 3.317, de 19 de outubro de 2021, e o valor contratado será remunerado por juros de CDI +2,1% a.a., que serão pagos ao final do contrato com vigência de 12 meses.

Os recursos têm a finalidade de mitigar os deslocamentos de caixa, especialmente diante dos desafios para o cumprimento do Contrato de Concessão e de todas as exigências regulatórias para o cumprimento dos indicadores de qualidade.

Em 3 de fevereiro de 2022, ocorreu o término do contrato de Mútuo entre a Companhia (Mutuante) e a Celesc D (Mutuária). Nesta data, a Celesc D efetuou o pagamento de R\$15,3 milhões. Durante a vigência do contrato foram reconhecidos R\$409,0 mil de juros remuneratórios.

NOTAS Explicativas**33.3. Demonstração de Resultados**

Descrição	30.06.2022	30.06.2021
Receita Operacional Líquida – ROL	4.943.644	4.854.691
Receita Líquida de Vendas e Serviço de Energia Elétrica	4.605.178	4.259.110
Receita de Ativos (Passivos) Financeiros - CVA	(234.984)	310.429
Receita de Construção – CPC 47	559.154	277.327
Atualização do Ativo Financeiro Indenizável – Concessão	14.296	7.825
Custos de Vendas/Serviços Prestados	(4.174.127)	(4.289.635)
Custo das Mercadorias Vendidas	(3.216.720)	(3.673.715)
Custo dos Serviços Prestados	(398.253)	(338.593)
Custo de Construção – CPC 47	(559.154)	(277.327)
Resultado Operacional Bruto	769.517	565.056
Despesas Operacionais	(325.034)	(244.116)
Despesas com Vendas	(121.447)	(129.799)
Despesas Gerais e Administrativas	(224.875)	(138.791)
Outras Despesas e Receitas Operacionais	21.288	24.474
Resultado Operacional antes do Resultado Financeiro	444.483	320.940
Resultado Financeiro	(28.381)	29.407
Receitas Financeiras	227.459	123.853
Despesas Financeiras	(255.840)	(94.446)
Lucro Antes do IRPJ e da CSLL	416.102	350.347
IRPJ e CSLL	(126.381)	(133.306)
Corrente	(131.337)	(122.827)
Diferido	4.956	(10.479)
Lucro Líquido do Período	289.721	217.041

33.3.1. Receita Operacional

Descrição	30.06.2022	30.06.2021
Receita Operacional Bruta – ROB	8.267.904	7.569.698
Fornecimento de Energia Elétrica (a)	4.475.458	3.512.659
Fornecimento Não Faturado (a)	33.145	(33.258)
Suprimento de Energia Elétrica (a)	228.196	255.092
Ativos e (Passivos) Financeiros – CVA	(234.984)	310.429
Disponibilização da Rede Elétrica	2.707.080	2.494.509
Energia de Curto Prazo	169.928	435.002
Renda de Prestação de Serviços	729	-
Doações e Subvenções	309.834	305.853
Receita de Construção	559.154	277.327
Atualização do Ativo Financeiro Indenizável – Concessão	14.296	7.825
Outras Receitas Operacionais	5.068	4.260
Deduções da Receita Operacional Bruta	(3.324.260)	(2.715.007)
ICMS	(1.566.191)	(1.309.904)
PIS	(100.937)	(120.105)
COFINS	(464.923)	(553.210)
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	(1.073.491)	(663.719)
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	(21.908)	(22.931)
Programa Eficiência Energética – PEE	(21.908)	(22.931)
Taxa de Fiscalização - ANEEL	(3.984)	(3.962)
Outros Encargos	(70.918)	(18.245)
Receita Operacional Líquida – ROL	4.943.644	4.854.691

a) Fornecimento e Suprimento de Energia Elétrica

A composição da Receita Bruta de fornecimento e suprimento de energia elétrica por classe de consumidores é a seguinte:

Descrição	Nº de Consumidores (i)		MWh (i)		Receita Bruta	
	30.06.2022	30.06.2021	30.06.2022	30.06.2021	30.06.2022	30.06.2021
Residencial	2.579.997	2.504.932	3.563.920	3.398.234	2.869.336	2.323.210
Industrial	129.870	121.887	5.422.889	5.476.600	939.051	801.627
Comercial	304.155	292.676	2.453.657	2.254.653	1.551.633	1.214.771
Rural	229.264	231.794	552.973	623.343	416.158	350.243
Poder Público	24.459	23.943	232.228	189.876	188.775	133.646
Iluminação Pública	1.031	920	317.994	311.747	164.171	134.325
Serviço Público	4.096	3.845	198.918	190.928	143.111	119.657
Reclassif. Receita Disp. Rede Elét. – Cons.Cativo	-	-	-	-	(1.763.632)	(1.598.078)
Total do Fornecimento	3.272.872	3.179.997	12.742.579	12.445.381	4.508.603	3.479.401
Suprimento de Energia	54	51	1.212.378	1.205.191	228.196	255.092
Total	3.272.926	3.180.048	13.954.957	13.650.572	4.736.799	3.734.493

(i) Informações não auditadas

NOTAS EXPLICATIVAS**33.3.2. Custos e Despesas Operacionais**

	30.06.2022				
Descrição	Custos de Bens e/ou Serviços	Despesas Gerais e Administrativas	Despesas com Vendas	Outras Despesas/ Receitas Líquidas	Total
Energia Elétrica Comprada p/ Revenda	3.216.720	-	-	-	3.216.720
Pessoal	176.179	102.322	30.739	435	309.675
Despesa Atuarial	-	55.731	-	-	55.731
Entidade Previdência Privada	8.253	4.408	1.072	-	13.733
Material	14.299	4.180	-	8.765	27.244
Custo de Construção	559.154	-	-	-	559.154
Custos e Serviços de Terceiros	72.247	44.410	24.256	717	141.630
Depreciação e Amortização	119.634	13.185	199	-	133.018
Provisões Líquidas	-	-	47.878	88.065	135.943
Outros	7.641	639	17.303	(119.270)	(93.687)
Total	4.174.127	224.875	121.447	(21.288)	4.499.161

	30.06.2021				
Descrição	Custos de Bens e/ou Serviços	Despesas Gerais e Administrativas	Despesas com Vendas	Outras Despesas/ Receitas Líquidas	Total
Energia Elétrica Comprada p/ Revenda	3.673.715	-	-	-	3.673.715
Pessoal	145.228	82.732	28.180	11.106	267.246
Despesa Atuarial	-	(2.849)	-	-	(2.849)
Entidade Previdência Privada	7.049	3.593	1.047	-	11.689
Material	9.061	3.152	-	-	12.213
Custo de Construção	277.327	-	-	-	277.327
Custos e Serviços de Terceiros	60.315	36.787	31.836	698	129.636
Depreciação e Amortização	110.374	11.111	-	-	121.485
Provisões Líquidas	-	-	52.723	29.669	82.392
Outros	6.566	4.265	16.013	(65.947)	(39.103)
Total	4.289.635	138.791	129.799	(24.474)	4.533.751

A ANEEL disponibilizou a Nota Técnica SFF nº 154, de 18 de agosto de 2021, que trata da revisão do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE, vigente a partir de 1º de janeiro de 2022.

Com a atualização do MCSE a Celesc D, de forma prospectiva, realizou adequações na contabilização de algumas contas na contabilidade societária a fim de refletir a mesma contabilização realizada na contabilidade regulatória. As adequações efetuadas nas contabilizações estão alinhadas às práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com o IFRS.

No Balanço Patrimonial, o faturamento das Bandeiras Tarifárias, antes contabilizado no grupo de Taxas Regulamentares passa a ser registrado no grupo de Passivo Financeiro Setorial, ambos no Passivo Circulante.

Na Demonstração do Resultado, as adequações ocorreram na Receita Bruta e na Deduções da Receita, por conta da contabilização do faturamento das Bandeiras Tarifárias antes registrado no grupo de Outros Encargos sendo transferida para Receita de Ativos (Passivos) Financeiros.

34. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DA CELESC G**34.1. Balanço Patrimonial – Ativo**

Ativo	30.06.2022	31.12.2021
Circulante	166.174	158.629
Caixa e Equivalentes de Caixa	77.858	63.400
Contas a Receber de Clientes	18.403	18.980
Estoque	75	77
Tributos a Recuperar	8.405	2.297
Adiantamento a Fornecedores	1.805	1.805
Despesas Antecipadas	18	125
Dividendos e JCP a Receber	2.132	1.054
Ativo Financeiro – Bonificação de Outorga	39.965	36.771
Ativo Financeiro – Indenização Projeto Básico Usina Pery	17.512	34.115
Outros	1	5
Não Circulante	795.268	765.735
Realizável à Longo Prazo	544.004	515.008
Mútuos (Nota 33.2)	75.789	71.174
Depósitos Judiciais	112	112
Tributos a Recuperar	1.251	925
Ativo Financeiro Indenizável – Concessão	2.421	2.421
Ativo Financeiro – Bonificação de Outorga	307.317	292.578
Ativo Financeiro – Indenização Projeto Básico Usina Pery	139.514	132.798
Adiantamento p/ Futuro Aumento de Capital	17.600	15.000
Investimentos	85.922	88.423
Imobilizado	118.330	114.462
Intangível	47.012	47.842
Total do Ativo	961.442	924.364

NOTAS EXPLICATIVAS**34.2. Balanço Patrimonial – Passivo**

Passivo	30.06.2022	31.12.2021
Circulante	94.565	91.917
Fornecedores	9.616	8.864
Debêntures	35.194	35.256
Tributos a Recolher	23.635	6.507
Taxas Regulamentares	673	398
Dividendos e Juros s/ Capital Próprio	23.628	39.379
Outros	1.819	1.513
Não Circulante	131.428	141.024
Debêntures	42.326	57.401
Tributos Diferidos	87.806	82.592
Taxas Regulamentares	1.296	1.031
Patrimônio Líquido	735.449	691.423
Capital Social	450.000	450.000
Reservas de Lucro	219.448	227.324
Ajuste de Avaliação Patrimonial	13.780	14.099
Lucros Acumulados	52.221	-
Total do Passivo	961.442	924.364

34.3. Demonstração de Resultados

Descrição	30.06.2022	30.06.2021
Receita Operacional Líquida – ROL	103.928	83.234
Receita Líquida de Vendas de Energia Elétrica	103.928	83.234
Custos de Vendas	(17.984)	(16.336)
Custo de Operação	(17.984)	(16.336)
Lucro Bruto	85.944	66.898
Despesas Operacionais	(9.518)	17.812
Com Vendas	(75)	23.831
Gerais e Administrativa	(10.109)	(8.269)
Outras Despesas e Receitas Operacionais	1	323
Resultado de Equivalência Patrimonial	665	1.927
Resultado Operacional antes do Resultado Financeiro	76.426	84.710
Resultado Financeiro	1.852	(458)
Receitas Financeiras	8.413	1.831
Despesas Financeiras	(6.561)	(2.289)
Lucro Antes do IRPJ e da CSLL	78.278	84.252
IRPJ e CSLL	(26.376)	(27.978)
Corrente	(21.163)	(15.032)
Diferido	(5.213)	(12.946)
Lucro Líquido do Período	51.902	56.274

34.3.1. Receita Operacional

Descrição	30.06.2022	30.06.2021
Receita Operacional Bruta – ROB (a)	115.906	92.442
Fornecimento de Energia Elétrica – Industrial	13.820	8.611
Fornecimento de Energia Elétrica – Industrial – Não Faturado	830	948
Fornecimento de Energia Elétrica – Comercial	2.587	3.833
Suprimento de Energia Elétrica	43.211	42.802
Suprimento de Energia Elétrica – Não Faturado	(979)	(738)
Energia Elétrica de Curto Prazo	2.508	8.373
Receita Financeira Bonificação de Outorga	36.925	28.613
Receita Financeira Usina Pery	17.004	-
Deduções da Receita Operacional	(11.978)	(9.208)
PIS	(1.760)	(1.282)
COFINS	(8.108)	(5.907)
Taxa Fiscalização	(442)	(651)
Pesquisa e desenvolvimento – P&D	(738)	(525)
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos	(930)	(843)
Receita Operacional Líquida – ROL	103.928	83.234

a) Fornecimento e Suprimento de Energia Elétrica

Descrição	Nº de Consumidores (i)		MWh (i)		Receita Bruta	
	30.06.2022	30.06.2021	30.06.2022	30.06.2021	30.06.2022	30.06.2021
Industrial	10	9	59.739	43.656	14.650	9.559
Comercial, Serviços e Outros	1	1	12.125	22.303	2.587	3.833
Suprimento de Energia	80	55	273.203	257.193	42.232	42.064
Total	91	65	345.067	323.152	59.469	55.456

(i) Informações não revisadas

NOTAS EXPLICATIVAS**34.3.2. Custos e Despesas Operacionais**

					30.06.2022
Descrição	Custos de Bens e/ou Serviços	Despesas Gerais e Administrativas	Despesas de Vendas	Outras Despesas/Receitas Líquidas	Total
Energia Elétrica Comprada p/ Revenda	8.680	-	-	-	8.680
Energia Elétrica Comprada para Revenda CP	1.197	-	-	-	1.197
Encargos de Uso da Rede Elétrica	1.507	-	-	-	1.507
Pessoal	1.323	7.373	369	-	9.065
Material	361	84	-	-	445
Custos e Serviços de Terceiros	3.312	1.840	149	-	5.301
Depreciação e Amortização	1.492	165	-	-	1.657
Seguros	107	220	-	-	327
Provisões Líquidas	-	-	(473)	-	(473)
Tributos	10	67	30	-	107
Aluguéis	-	69	-	(1)	68
Outros	(5)	291	-	-	286
Total	17.984	10.109	75	(1)	28.167

					30.06.2021
Descrição	Custos de Bens e/ou Serviços	Despesas Gerais e Administrativas	Despesas de Vendas	Outras Despesas/Receitas Líquidas	Total
Energia Elétrica Comprada p/ Revenda	9.064	-	-	-	9.064
Encargos de Uso da Rede Elétrica	1.250	-	-	-	1.250
Pessoal	1.175	6.055	274	-	7.504
Material	160	216	-	-	376
Custos e Serviços de Terceiros	2.099	1.688	103	-	3.890
Depreciação e Amortização	2.664	184	-	-	2.848
Seguros	107	-	-	-	107
Provisões Líquidas	-	-	(24.238)	(323)	(24.561)
Tributos	(183)	57	30	-	(96)
Aluguéis	-	67	-	-	67
Outros	-	2	-	-	2
Total	16.336	8.269	(23.831)	(323)	451

35. EVENTO SUBSEQUENTE**35.1. Homologação da Receita Anual de Geração – RAG Ciclo 2022/2023**

A ANEEL, por meio da Resolução Homologatória nº 3.068, de 12 de julho de 2022, homologou as Receitas Anuais de Geração – RAGs das usinas hidrelétricas em regime de cotas para o ciclo 2022/2023, nos termos da Lei Federal nº 12.783/2013. O período de vigência da nova RAG é de 1º de julho de 2022 a 30 de junho de 2023.

Na RAG a ser recebida pela UHE Pery, R\$18.580 mil se referem à indenização da parcela de investimentos em bens reversíveis não depreciados (Nota 2.1.2.6).

A RAG estabelecida para as usinas de propriedade da Celesc G, que deverão ser cobradas mensalmente, são:

Usinas	Receita Anual (R\$/mil) Ciclo 2022/2023	Receita Mensal (R\$/mil) Ciclo 2022/2023
UHE Pery	26.615	2.218
UHE Garcia	12.417	1.035
UHE Bracinho	15.547	1.296
UHE Cedros	11.386	949
UHE Palmeiras	24.186	2.016
UHE Salto	8.073	673

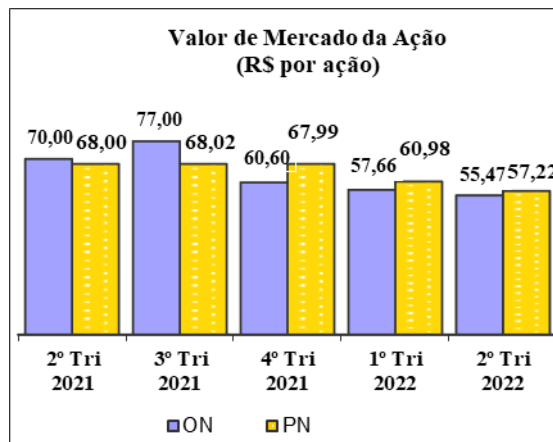
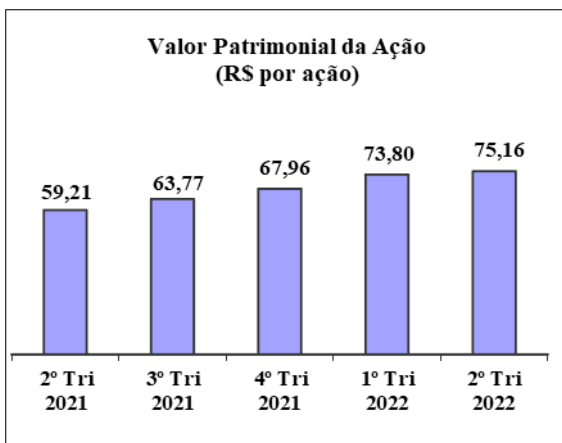
35.1. Redução da alíquota de ICMS sobre as operações com energia elétrica

No dia 29 de junho de 2022, o Governo do Estado de Santa Catarina publicou a Medida Provisória nº 255, alterando os artigos 7 e 19 da Lei nº 10.297/1996, que dispõe sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), tratando da não incidência do ICMS sobre os serviços de transmissão e distribuição e encargos setoriais vinculados às operações com energia elétrica e, ainda, reduzindo a alíquota de ICMS para 17% às operações com energia elétrica a partir de 1º de julho de 2022. Neste sentido, a Celesc D aplicou a nova alíquota de ICMS a partir de 1º de julho de 2022.

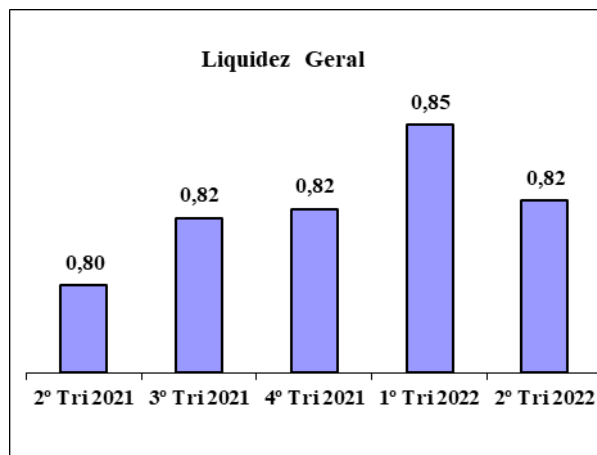
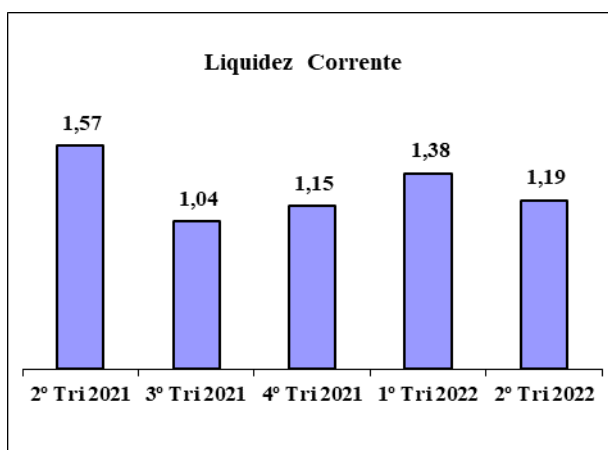
Outras informações que a Companhia Entenda Relevantes

1. INDICADORES FINANCEIROS TRIMESTRAIS
(Informações não revisadas)

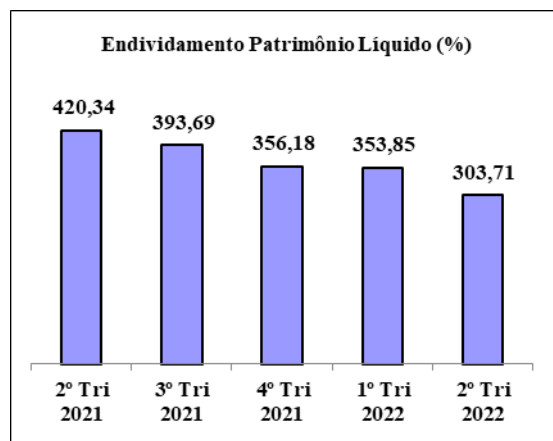
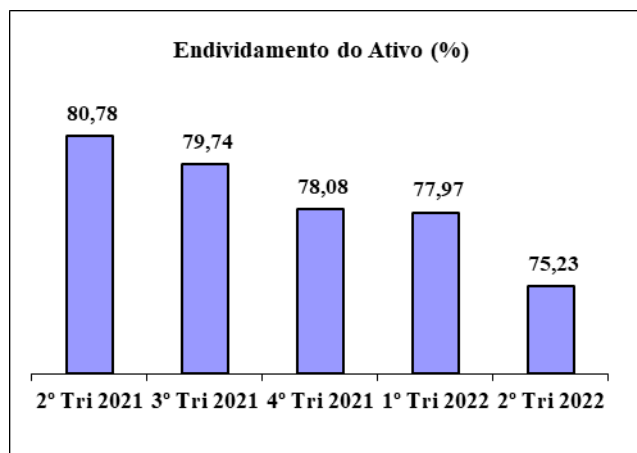
1.1. Patrimoniais



1.2. Liquidez

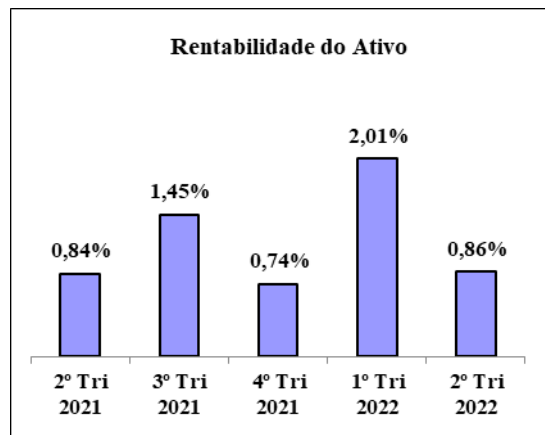
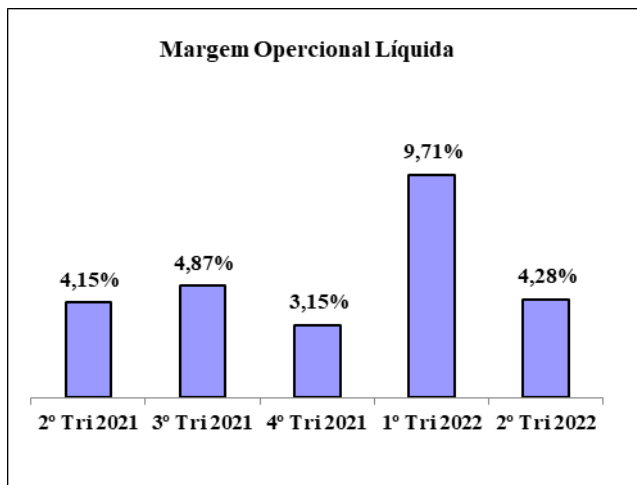
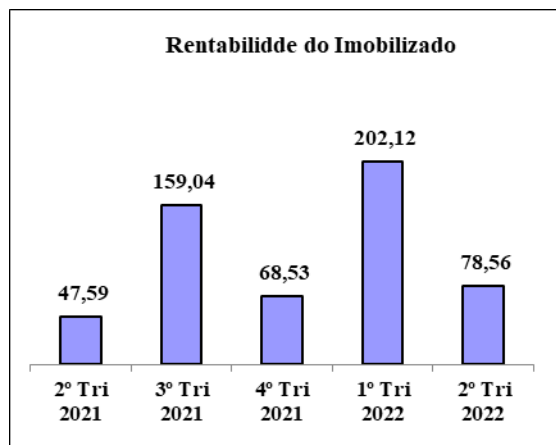
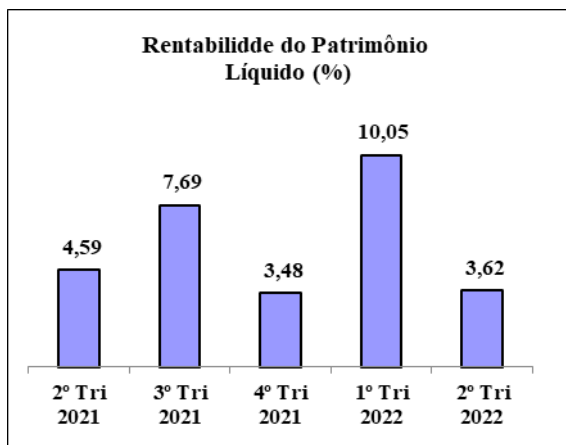


1.3. Endividamento

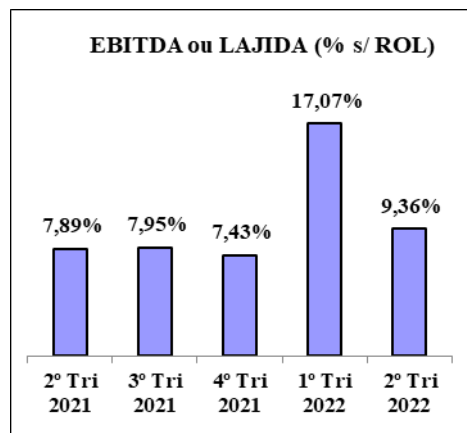
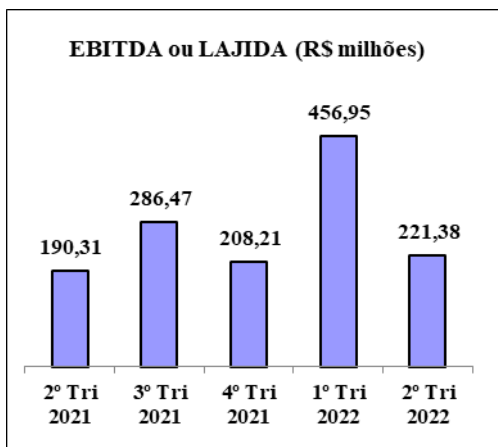


Outras informações que a Companhia Entenda Relevantes

1.4. Rentabilidade

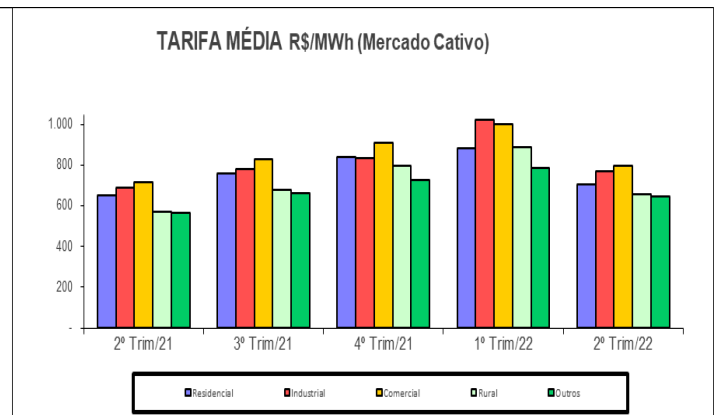
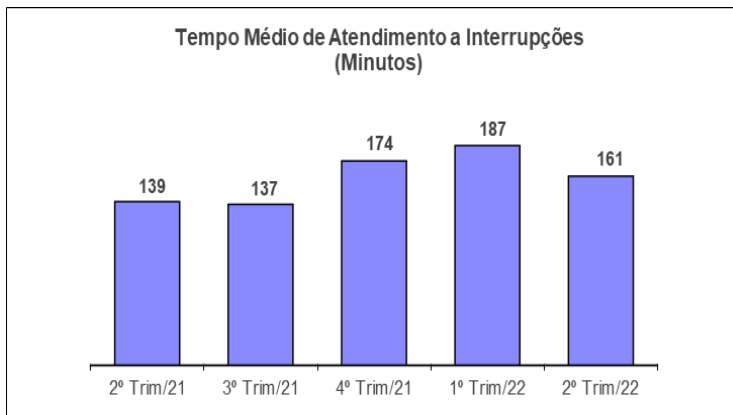
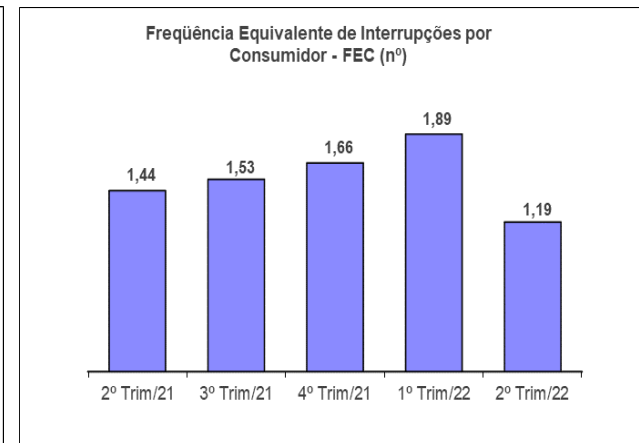
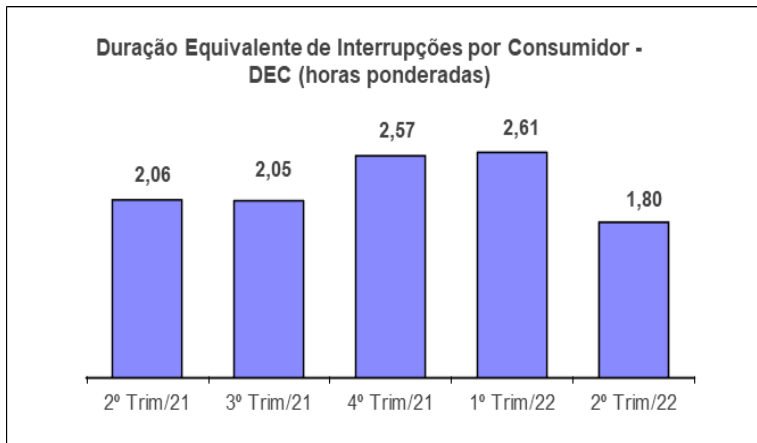
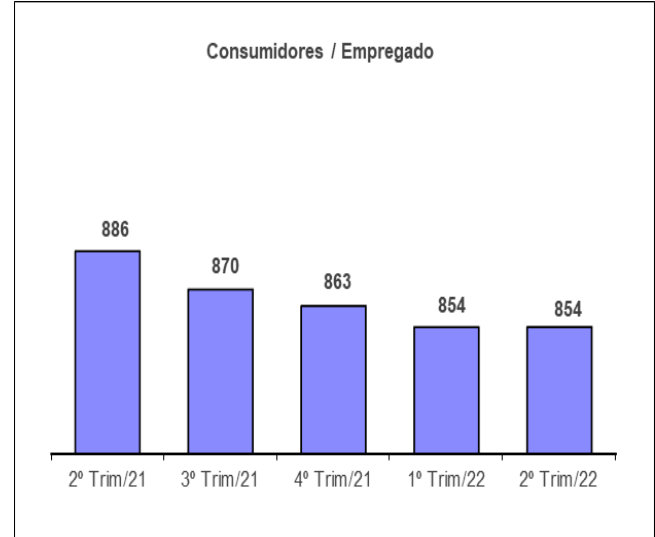
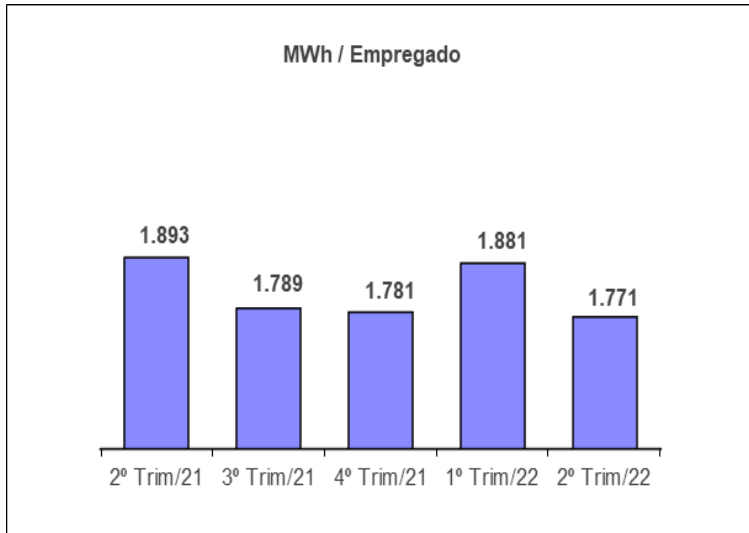


1.5. EBITDA ou LAJIDA



Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

1.6. Eficiência



Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais

Aos Administradores e Acionistas
Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. (a "Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2022, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e de seis meses findos nessa data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 - "Demonstração Intermediária" e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - "Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade" e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 e o IAS 34, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos

Demonstrações do Valor Adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2022, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins do IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Florianópolis, 5 de agosto de 2022

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Leandro Sidney Camilo da Costa
Contador CRC 1SP236051/O-7

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os Diretores da Centrais Elétricas de Santa Catarina SA – Celesc declaram que examinaram, revisaram e concordam com todas as informações contidas nas Demonstrações Financeiras Intermediárias da Companhia relativas ao 2º trimestre de 2022.

Cleicio Poletto Martins
Diretor Presidente

Marcos Antônio Pacheco
Diretor de Finanças e Relações com Investidores

Fábio Valentim da Silva
Diretor de Regulação e Gestão de Energia

Marcos Penna
Diretor de Gestão Corporativa

Pablo Cupani Carena
Diretor de Geração, Transmissão e Novos Negócios

Pilar Sabino da Silva
Diretora de Planejamento, Controles e Compliance

Marco Aurélio Giancesini
Diretor de Distribuição

Vitor Lopes Guimarães
Diretor Comercial

Rogéria Rodrigues Machado
Contadora – CRC/SC 024797/O-0

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE O RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Os Diretores da Centrais Elétricas de Santa Catarina SA – Celesc declaram que examinaram, revisaram e concordam com todas as informações contidas no Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras Intermediárias da Companhia relativas ao 2º trimestre de 2022.

Cleicio Poleto Martins
Diretor Presidente

Marcos Antônio Pacheco
Diretor de Finanças e Relações com Investidores

Fábio Valentim da Silva
Diretor de Regulação e Gestão de Energia

Marcos Penna
Diretor de Gestão Corporativa

Pablo Cupani Carena
Diretor de Geração, Transmissão e Novos Negócios

Pilar Sabino da Silva
Diretora de Planejamento, Controles e Compliance

Marco Aurélio Giancesini
Diretor de Distribuição

Vitor Lopes Guimarães
Diretor Comercial

Rogéria Rodrigues Machado
Contadora – CRC/SC 024797/O-0